Digitally signed by CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora SERPROACF, ou=CONTRIBUINTE, ou=Pessoa Juridica A3, l=PALMAS, st=TO, cn=CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Date: 2014.03.31 08:14:45 -03'00'

GO XVI CRE RETAMA
1ª JAN 1989
ESTADO DO TOCANTINS

Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS — REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVI - PALMAS, SEGUNDA - FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2014 - Nº 4.097

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.830, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

Restaura o Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS, e adota outras providências.

Faço saber que o Governador do Estado do Tocantins adotou a Medida Provisória nº 02, de 3 de janeiro de 2014, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, Sandoval Cardoso, Presidente desta Casa de Leis, consoante o disposto no §3º, do art. 27 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É restaurado o Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS, autarquia estadual criada pela Lei 87, de 27 de outubro de 1989.

Art. 2º É extinta a Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Regularização Fundiária, instituída pela Lei 2.730, de 24 de junho de 2013.

§1º A estrutura operacional e o quadro dos cargos de provimento em comissão da Secretaria extinta, na conformidade deste artigo, transferem-se para o ITERTINS, mantidos os seus atuais ocupantes.

§2º Os servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão lotados na extinta Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Regularização Fundiária passam a ter lotação no ITERTINS.

§3º O acervo patrimonial e as dotações orçamentárias da extinta Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Regularização Fundiária descentralizam-se para a administração indireta do Poder Executivo, no ITERTINS.

Art. 3º Transferem-se para a Secretaria da Agricultura e Pecuária, com as respectivas competências:

I – a Superintendência de Assentamentos e Agricultura Familiar;

II – a administração do crédito fundiário.

Parágrafo único. A Companhia de Armazéns Gerais e Silos do Estado do Tocantins – CASETINS, em liquidação, passa a vincular-se à Secretaria da Agricultura e Pecuária.

Art. 4º Revogam-se:

I – a Lei 2.730, de 24 de junho de 2013, restaurando em sua inteireza a Lei 87, de 27 de outubro de 1989;

II – a Medida Provisória 20, de 21 de outubro de 2013.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2014.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

Deputado OSIRES DAMASO
Presidente em exercício

LEI Nº 2.831, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

Altera a Lei 2.766, de 5 de setembro de 2013, que autoriza a doação, para habitação de interesse social, dos bens imóveis que especifica, e adota outra providência.

Faço saber que o Governador do Estado do Tocantins adotou a Medida Provisória nº 03, de 7 de janeiro de 2014, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, Sandoval Cardoso, Presidente desta Casa de Leis, consoante o disposto no §3º, do art. 27 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei 2.766, de 5 de setembro de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"....
....

Art. 2º Constituem encargos da doação os gravames definidos na Lei Federal 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV.
....

§1º No caso de extinção da entidade donatária ou desvirtuado o fim para que é feita a doação ou, ainda, descumpridos os encargos referidos neste artigo, o terreno, com as benfeitorias e acessões, reverte-se ao patrimônio do Estado.
....

Art. 3º Os imóveis objeto da doação referida no inciso VIII do art. 1º desta Lei constituem bens e direitos integrantes do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, para efeito de segregação patrimonial e contábil, não podendo:
....

Art. 3º-A. Incumbe ao Poder Executivo analisar os projetos e selecionar, mediante chamada pública, as sociedades empresárias da construção civil habilitadas junto aos respectivos bancos operadores.
...."(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º São revogados os incisos I e II do art. 2º da Lei 2.766, de 5 de setembro de 2013.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

Deputado OSIRES DAMASO
Presidente em exercício

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	01
CASA CIVIL	03
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	04
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	04
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	05
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	05
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	07
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	07
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	07
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	07
SECRETARIA DA FAZENDA	12
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	20
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	20
SECRETARIA DA SAÚDE	22
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	28
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	28
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	29
DETRAN	29
IGEPREV-TOCANTINS	30
RURALTINS	33
JUCETINS	33
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	34
DEFENSORIA PÚBLICA	35
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	37
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	40
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	47

LEI Nº 2.832, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

Altera a Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Contencioso Administrativo-Tributário e os Procedimentos Administrativo-Tributários.

Faço saber que o Governador do Estado do Tocantins adotou a Medida Provisória nº 06, de 23 de janeiro de 2014, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, Sandoval Cardoso, Presidente desta Casa de Leis, consoante o disposto no §3º, do art. 27 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"....

Seção II

....
....

Subseção I
Da Representação Fazendária

....
....

Subseção II
Da Procuradoria-Geral do Estado

Art. 5º-A. À Procuradoria-Geral do Estado compete representar o Estado do Tocantins junto ao Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais – COCRE, por intermédio de Procurador do Estado designado, no julgamento dos respectivos processos.

Art. 5º-B. Ao Procurador do Estado designado compete, além de outras atribuições previstas em lei e no Regimento Interno do COCRE:

I – a defesa do interesse público, da legalidade e da preservação da ordem jurídica;

II – acompanhar, sem distinção, os processos em julgamento;

III – fazer-se presente às sessões de julgamento, ordinárias ou extraordinárias, fazer sustentação oral e emitir parecer pela confirmação ou reforma das decisões recorridas;

IV – ter vista dos autos pelo prazo de 15 dias, após manifestação das partes, e exarar parecer fundamentado sobre as postulações recursais, documentos, razões e contrarrazões das partes;

V – opinar, quando entender necessário, nos casos de revisão, recursos voluntários e reexames-necessários;

VI – representar ao Procurador-Geral do Estado e ao Secretário de Estado da Fazenda sobre qualquer irregularidade verificada nos processos, em detrimento do Estado ou dos contribuintes;

VII – apresentar sugestões de medidas legislativas e providências administrativas em matéria de exação fiscal;

VIII – arguir preliminares e propor diligências ou perícias ao Presidente do COCRE;

IX – sugerir nova auditoria quando declarada a nulidade do lançamento por vício formal;

X – requisitar documentos e esclarecimentos às repartições da Fazenda Estadual que julgar necessários à instrução do processo.

Art. 5º-C É indispensável a presença do Procurador do Estado designado em qualquer sessão de julgamento.

§1º A presença mencionada neste artigo induz ciência direta dos atos e intimação antecedente da pauta de julgamentos e das decisões adotadas.

§2º Intima-se o Procurador do Estado através dos meios de intimação dos membros do COCRE, inclusive o eletrônico.

§3º Cabe ao Procurador do Estado designado, em caso justificado de extrema necessidade, fazer-se substituir por outro membro da carreira nas sessões de julgamento, hipótese em que o substituto faz jus à ajuda de custo devida ao substituído.
....
....

Art. 11-A São impedidos de atuar no PAT:
....
....

IV – o conselheiro, o julgador de primeira instância, o representante fazendário e o Procurador do Estado designado para atuar perante o COCRE que participe de sociedade, ainda que na condição de sócio cotista.
....
....

Art. 22. ....
....

IV – edital:

a) quando esgotadas as possibilidades descritas nos incisos I, II e III do *caput* deste artigo;

b) quando a inscrição estadual for:

1. suspensa de ofício, pelo exercício da atividade em endereço irregular ou deixar de exercer a atividade econômica no endereço indicado no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

2. baixada;

c) na hipótese de cobrança administrativa amigável do imposto sobre a propriedade de veículo automotor aéreo, aquático ou terrestre.
....
....

Art. 32. As mercadorias abandonadas são:

I – vendidas em leilão;

II – incorporadas ao patrimônio de órgãos ou entidades da administração tributária;

III – doadas a entidade assistência social ou filantrópica;

IV – inutilizadas ou destruídas.
....

Art. 82. ....
....

IV – ao Procurador do Estado.
...."(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

Deputado OSIRES DAMASO
Presidente em exercício

LEI Nº 2.833, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a política de indenizações pelo exercício de funções de natureza judicial e administrativa ou de representação, de caráter temporário ou eventual, por membros do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a política de indenizações, pelo exercício de funções de natureza judicial e administrativa ou de representação, de caráter temporário ou eventual, por membros da ativa do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

José Wilson Siqueira Campos
GOVERNADOR DO ESTADO
Renan de Arimatéa Pereira
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL
Nélio Moura Facundes
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
ESTADO DO TOCANTINS

Art. 2º São devidas as seguintes indenizações em razão do exercício de mandato ou função administrativa, bem como em razão do acúmulo de funções administrativa e jurisdicional por magistrados:

I – sobre o subsídio mensal de Desembargador:

a) pelo exercício dos mandatos de Presidente do Tribunal de Justiça e de Corregedor-Geral da Justiça;

b) pelo exercício dos mandatos de Vice-Presidente do Tribunal de Justiça e da Diretoria-Geral da Escola Superior da Magistratura (Esmat);

c) pelo exercício da Presidência de Câmaras, Comissões e Diretorias Adjuntas da Esmat;

II – pelo exercício das atividades de Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça;

III – pelo exercício das atividades de membro das Turmas Julgadoras, pela Chefia de Núcleos e de Coordenadorias.

Art. 3º Aos magistrados da ativa será paga mensalmente a ajuda de custo de natureza indenizatória prevista no inciso II do art. 65 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979.

Parágrafo único. O magistrado que residir em imóvel do Estado do Tocantins ou município, ou por estes mantido, não fará jus à ajuda de custo prevista no *caput* deste artigo.

Art. 4º Os magistrados receberão a indenização de 5% (cinco por cento) do subsídio percebido pelo juiz de direito de primeira entrância, pelo exercício da diretoria de foro de comarcas de primeira, segunda e terceira entrância.

Parágrafo único. VETADO.

Art. 5º Os valores das verbas indenizatórias autorizadas ou reconhecidas por ato do Conselho Nacional de Justiça ou do Supremo Tribunal Federal, assim como os decorrentes desta Lei, serão fixados entre 5% (cinco por cento) e 30% (trinta por cento) do subsídio do beneficiário, na forma que dispuser o Tribunal de Justiça, por resolução do seu órgão plenário.

Art. 6º Sem prejuízo do pagamento da diferença prevista no art. 124, da Lei Complementar nº 35, de 1979, o magistrado em substituição, fará jus à gratificação por cumulação, cujo percentual ou montante será fixado nos termos do art. 5º desta Lei.

Art. 7º A execução das despesas decorrentes desta Lei ficam condicionadas a prévia disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de março de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA**

PORTARIA CCI Nº 552 - DISP, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R, a pedido,

da Função de Confiança de Assessoramento - FCA-8 a servidora MARIA LÚCIA ADRIANA SILVA GOMES, matrícula 55338-1, lotada na Secretaria da Saúde, a partir de 11 de março de 2014.

PORTARIA CCI Nº 554 - DISP, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função de Confiança de Assessoramento - FCA-6 o servidor WANDERSSON AMORIM NOBRE, matrícula 1121073-2, lotado na Secretaria da Saúde, a partir de 12 de março de 2014.

PORTARIA CCI Nº 555 - CSS, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 26, de 14 de março de 2013, resolve

C E D E R

ao Município de Gurupi o Assistente Administrativo THIAGO LOPES BENFICA, matrícula 958454-1, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 560 - CSS, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Ministério Público Federal a Analista Técnico-Jurídica SARA DE OLIVEIRA CARNEIRO, matrícula 11160675-1, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 1º de abril de 2014 a 31 de março de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 564 - CSS, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Defensoria Pública do Estado do Tocantins a Assistente Administrativa CECÍLIA CRISTINA MORAIS DE MEDEIROS FIGUEIREDO, matrícula 873023-3, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 17 de março a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 566 - RVG, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 19 de março de 2014, a Portaria CCI nº 860 - CSS, de 29 de novembro de 2013, publicada na edição 4.017 do Diário Oficial do Estado, na parte em que o Assistente Administrativo DAYVID DUARTE PEREIRA REIS, matrícula 1056573-1, é cedido ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

PORTARIA CCI Nº 568 - EX, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

JONATA SOARES RODRIGUES de suas funções, no cargo de Assessoramento Direto - FAS-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 11 de março de 2014.

PORTARIA CCI Nº 577 - EX, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

JOÃO PAULO BARBOSA ROCHA de suas funções, no cargo de Assessoramento Direto - FAS-7, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 28 de março de 2014.

COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante-Geral: **CEL. ERLI LEMES DE LIMA**

PORTARIA Nº 002/2014/DIALP, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

Dispensa realização de licitação para prestação de serviço de manutenção de condicionadores de ar

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no artigo 4° da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006, c/c o art. 32, § 2°, inciso II, do Decreto n° 4.576, de 21 de junho de 2012;

Considerando a necessidade de limpeza e manutenção dos condicionadores de ar das instalações do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins;

R E S O L V E:

Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para a contratação da empresa Refrigeração Araújo e Silva-ME para a prestação do serviço de limpeza e manutenção de condicionadores de ar, conforme Processo n° 2014 09090 000038.

COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Comandante-Geral: **CEL. LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO**

PORTARIA Nº 102/2014-SAMP/DGP

Exclui Policial Militar por Falecimento e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e com base no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 117, art. 118, inciso IV e 119 da Lei nº 2.578 de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que a Policial Militar, incluída em 12 de fevereiro de 1990, faleceu em 25 de fevereiro 2014, conforme Certidão de Óbito, Matrícula nº 024729 01 55 2014 4 00306 046 0087869 52, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Comarca de Goiânia – GO;

RESOLVE:

Art. 1° EXCLUIR DO SERVIÇO ATIVO, por falecimento, a 1º SGT QPPM RG 01.655/2 DELZIRÊ DA SILVA BEZERRA – Mat. 506191, a partir do dia 25 de fevereiro de 2014, dando como causa da morte, Leucemia mieloide aguda. A militar foi sepultada no Cemitério em Solta, Município de Carolina - MA.

Art. 2° Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 107/2014-SAMP/DGP.

Exonera AL Soldado a pedido e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79 de 27 de abril de 2012 c/c art. 10, inciso XVI, art. 68, inciso III, alínea "j", art. 132, inciso V e parágrafo único, Art. 133, inciso I, e art. 160 da Lei n° 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando os direitos e deveres dos Policiais Militares constantes no Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Tocantins e na Constituição Federal;

Considerando a manifestação firmada pelo solicitante, através do Requerimento n° 001/2014 - APMT, datado de 17/02/2014, de não mais pertencer às fileiras da Polícia Militar do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1° EXONERAR a pedido, o AL SD QPPM RG 06.365/4 REINALDO DA FONSECA ARAÚJO, a partir do dia 17 de fevereiro de 2014, devendo recolher todo material pertencente à Fazenda Pública Estadual;

Art. 2° Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 06 de março de 2014.

PORTARIA Nº 113/2014-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, § 1º, inciso II, § 9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso II, § 1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que a Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais, e em decorrência, deve ser agregada e afastada de suas atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1° AGREGAR, a TEN CEL QOPM RG 01.099/1 SOENE MARIA ALVES DE OLIVEIRA MORAES – Mat. 636554, do QCG, a partir de 10 de março de 2014, devendo permanecer agregada até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 2° Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas – TO, 11 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº 116/2014-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, § 1º, inciso II e § 9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I, II e § 1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir o requisito legal, e em decorrência, deve ser agregado e afastado das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1° AGREGAR, o 2º TEN QOA RG 01.184/1 JOSÉ DÊNIO ALMEIDA SILVA – Mat. 326358, do 7º BPM, a partir de 11 de março de 2014, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando Adido ao QCG.

.

Art. 2° Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas – TO, 11 de março de 2014.

PORTARIA Nº 128/2014-SAMP/DGP

Concede Bolsa de Estudo ao Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 9º, §3º do Decreto nº 4.494, de 24 de fevereiro de 2012, e;

Considerando o interesse da Administração Pública na busca constante da eficiência e melhoria da qualidade da prestação dos serviços aos cidadãos, através de novas idéias, métodos e organização dos diversos setores operacionais e administrativos da Corporação;

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER BOLSA DE ESTUDO ao CB QPPM RG 05.839/3 ODAIR ALVES DE SOUSA – Mat. 839430, da CIOE, no período de 07 de fevereiro de 2014 a 30 de maio de 2014, por ter sido matriculado no Curso de Cintecnia, a ser realizado na Polícia Militar do Distrito Federal – DF.

Art. 2° Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº 129/2014-SAMP/DGP

Concede Bolsa de Estudo ao Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 9º, §3º do Decreto nº 4.494, de 24 de fevereiro de 2012, e;

Considerando o interesse da Administração Pública na busca constante da eficiência e melhoria da qualidade da prestação dos serviços aos cidadãos, através de novas idéias, métodos e organização dos diversos setores operacionais e administrativos da Corporação;

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER BOLSA DE ESTUDO ao CB QPPM RG 05.101/3 HEBER CLEBER DE REZENDE – Mat. 714504, da CIOE, no período de 03 de fevereiro de 2014 a 17 de abril de 2014, por ter sido matriculado no I Curso Internacional de Detecção de Substancias, a ser realizado no Batalhão de Policiamento com Cães na Polícia Militar do Distrito Federal – DF.

Art. 2° Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 17 de março de 2014.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procurador-Geral: **ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES**

EXTRATO DE CONTRATO

N.º CONTRATO: 0003/2013
PROCESSO N.º: 2013.0906.000040
CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO – PGE
CONTRATADA: EMPRESA SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT- PALMAS – SETURB.
OBJETO: 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 00003/2013 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS ATRAVÉS DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS E O SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT-PALMAS – SETURB.
VALOR R$: VALOR ESTIMADO TOTAL DE R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TERMOS DA LEI FEDERAL 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0906.04.122.1060.2314.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE RECURSO: 0100666666-COTA
VIGÊNCIA: 12/03/2014 À 12/03/2015 PERFAZENDO 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E MEDIANTE TERMO ADITIVO, NA ÉGIDE DO ART. 57, NOS INCISOS E PARÁGRAFOS DA LEI 8.666/93 E DEMAIS ALTERAÇÕES.
ASSINATURA
SIGNATÁRIOS: ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES (PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO)
JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS (SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT- PALMAS - SETURB)

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS**

PORTARIA Nº 315, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

FLÁVIO ANDRÉ RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS, número funcional 50833/4, do Cargo de Assessoramento Direto – FAS-5, da Secretaria da Saúde, a partir de 13 de janeiro de 2014, atendendo à solicitação constante no OFÍCIO/SESAU/GABSEC Nº 2116/2014, de 12 de março de 2014.

POLYANA LIMA VIANA, número funcional 64819/1, do Cargo de Supervisor – CDE-IV, da Secretaria da Saúde, a partir de 10 de fevereiro de 2014, atendendo à solicitação constante no OFÍCIO/SESAU/GABSEC Nº 2111/2014, de 12 de março de 2014.

JOEL FERREIRA DE SOUZA, número funcional 1181343/2, do Cargo de Assessoramento Direto – FAS-4, da Secretaria da Saúde, a partir de 22 de fevereiro de 2014, atendendo à solicitação constante no OFÍCIO/SESAU/GABSEC Nº 2317/2014, de 18 de março de 2014.

IDÊ REGINA DE PAULA, número funcional 385831/3, do Cargo de Assessoramento Direto – FAS-12, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, a partir de 18 de março de 2014, atendendo à solicitação constante em Requerimento, de 18 de março de 2014.

WISLEY CRISTIANO DE SOUZA MILHOMEM, número funcional 837729/5, do Cargo de Assessoramento Direto – FAS-5, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, a partir de 05 de fevereiro de 2014, atendendo à solicitação constante em Requerimento, de 05 de fevereiro de 2014.

PORTARIA/SECAD/GASEC Nº. 316/2014

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012, que dispõe sobre a execução financeiro-orçamentária do Poder Executivo Estadual, e,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação dos serviços técnicos profissionais especializados;

CONSIDERANDO a importância da participação dos servidores desta Secretaria no Curso de Qualificação em "Mecânica de Ar Condicionado tipo Janela e Split", o qual atenderá a necessidade desta Pasta e de suas Unidades Administrativas;

CONSIDERANDO ser inviável a licitação, em decorrência da impossibilidade de competição, em razão da singularidade dos serviços e da notória especialização da instituição a ser contratada;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico nº. 059/2014, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta,

RESOLVE

Art. 1º. INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, c/c o artigo 13, da Lei nº. 8.666/93, para contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI – DR/TO, especializada na realização de Curso de Qualificação em "Mecânica de Ar Condicionado Tipo Janela e Split", e para o conseqüente pagamento da inscrição de 02 (dois) servidores desta Pasta, no valor de R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PORTARIA/SECAD/GASEC Nº. 317/2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012, que dispõe sobre a execução financeiro-orçamentária do Poder Executivo Estadual, e,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação dos serviços técnicos profissionais especializados; e que o preço encontra-se devidamente justificado.

CONSIDERANDO a importância da participação dos servidores desta Secretaria no Congresso de Gestão Pública - CONSAD VII, para capacitação e aperfeiçoamento, essenciais à busca do fortalecimento e a excelência da gestão pública.

CONSIDERANDO ser inviável a licitação, em decorrência da impossibilidade de competição, em razão da singularidade dos serviços e da notória especialização da instituição a ser contratada;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico nº. 066/2014, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta,

RESOLVE

Art. 1º. INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, c/c o artigo 13, VI, da Lei nº. 8.666/93, para o pagamento de inscrições dos servidores da Secretaria da administração e Unidades Administrativas no CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA, CONSAD VII visando o treinamento e capacitação de pessoal, e para o conseqüente pagamento da inscrição dos servidores desta Pasta que participarão de tal evento, no valor de R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 021/SECAD/CORAD, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 7°, do Decreto n° 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 2014.2300.001886, em face do servidor CELSO MANOEL RISUENHO DE MORAES, numero funcional 104039, Professor da Educação Básica, integrante do Quadro de Profissionais do Magistério da Educação Básica, lotado na Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, com exercício funcional na Escola Estadual Sampaio, no município de Sampaio/TO, a fim de apurar a denúncia contida no Ofício nº 826, de 25 de fevereiro de 2014, oriundo daquela Secretaria e documentos anexos, que noticiam condutas incompatíveis com o exercício da docência, mormente relacionadas a assédios e abusos de natureza sexual com alunos daquela Unidade Escolar, que, em tese, infringem os princípios inerentes ao servidor público descritos nos artigos 131 e 132, incorre em incontinência de conduta, infração administrativa disciplinar disposta no 157, inciso XXV, parágrafo 2º, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

II – Convocar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria n° 736, de 30 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.687, de 07 de agosto de 2012, para atuarem no referido processo.

III – Determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em lei determinado.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de março de 2014.

Vagléia Inácio Montelo Camarço
Corregedora Administrativa

PORTARIA Nº 022/SECAD/CORAD, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 7°, do Decreto n° 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 2013.2300.001887, em face do servidor JOÃO ANTONIO DE FARIAS NETO, numero funcional 634909/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo Estadual, integrante do quadro de servidores da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, com exercício funcional na Escola Estadual Floresta, no município de Paranã/TO, em virtude da denúncia contida no Memorando nº 54, de 14 de fevereiro de 2014, oriundo da Diretoria-Geral de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, no qual noticia que o servidor consta com 60 (sessenta) faltas, intercaladas e não justificadas, até o presente momento, no interstício de 12 (doze) meses, a partir de janeiro de 2013, compreendidas entre: 21/01/2013 a 22/01/2013; 24/01/2013 a 31/01/2013; 01/02/2013 a 06/02/2013; 19/02/2013; 21/02/2013 a 22/02/2013; 25/02/2013 a 27/02/2013; 01/03/2013; 02/03/2013 a 26/03/2013; 01/05/2013 a 26/05/2013; conforme consta do extrato de faltas, ficha financeira e informação funcional, conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de inassiduidade habitual tipificada no artigo 163, c/c art. 157, inciso III, ambos da Lei n° 1.818, de 23 de agosto de 2007.

II – Convocar os membros da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria n° 415, de 02 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.884, de 29 de maio de 2013, para atuarem no referido processo;

III – Determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em lei determinado.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de março de 2014.

PORTARIA Nº 023/SECAD/CORAD, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 7°, do Decreto n° 638/98, cumprindo determinação do Senhor Secretário de Estado da Administração e com fulcro no artigo 174, inciso I, da Lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Administrativa, de natureza investigativa, sob o número 2014.2300.001890, conforme recomendado pelo Ministério Público Estadual, com o fito de apurar supostas irregularidades realizadas pela fiscalização do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, concernentes a autuações supostamente fraudulentas, especificamente inerentes aos Autos de Infração nº 105273 e nº 107425, tendo como objetivo invalidar os autos de infração emitidos anteriormente pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, consoante as informações prestadas por esse Instituto, contidas nos autos de nº 2016/2006 e nº 2874/2008, oriundos do NATURATINS, a fim de apurar a verdade real dos fatos denunciados.

II - Convocar os membros da Terceira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria n° 1.114, de 10 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.780, de 21 de dezembro de 2012, para atuarem no referido processo;

III - Determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo determinado em lei.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 24 de março de 2014.

PORTARIA Nº 024/SECAD/CORAD, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 7°, do Decreto n° 638/98, cumprindo determinação do Senhor Secretário de Estado da Administração aposta no DESPACHO/CORAD Nº 004/2014, fl. 253, verso, do Processo nº 2012.1301.000101, oriundo da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 2013.2300.001891, em face do servidor VALDEILTON SOUSA SANTOS NASCIMENTO, número funcional 1087150/3, comissionado, lotado na Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública do Estado do Tocantins, com exercício funcional na Diretoria do É PRA JÁ, nesta Capital, a fim de apurar a responsabilidade funcional do servidor enquanto fiscal do Contrato nº 41/2012, celebrado entre a Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública e a Empresa Tins Soluções Coorporativas Ltda, cujo objeto versa sobre aquisição de material permanente para as unidades de Serviço Rápido de Atendimento ao Cidadão – "É Pra Já" dos municípios de Araguaina e Gurupi, concernente ao atesto de recebimento dos materiais descritos nas Notas Fiscais de nº 119 e 120, de 16 de outubro de 2012, dos quais, após conferência in loco que confrontou os bens físicos com os descritos nas referidas notas, não foram localizados 28 (vinte e oito) bens móveis patrimoniais, aferidos no montante de R$ 23.277,00 (vinte e três mil, duzentos e setenta e sete reais), constatando, ainda, divergências nas características entre os demais bens fornecidos, conduta que, em tese, infringe os princípios e deveres inerentes ao servidor público descritos nos artigos 131, 132, 133 incisos I, II, III e infração administrativa disciplinar prevista no artigo 134, incisos XV, combinada com o artigo 157, incisos IV, IX, XVIII, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II - Convocar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria n° 736, de 30 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.687, de 07 de agosto de 2012, para atuarem no referido processo;

III - Determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em lei determinado.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de março de 2014.

Vagléia Inácio Montelo Camarço
Corregedora Administrativa

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: **ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR**

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA N° 22/2014

O ordenador de despesas, Ângelo Crema Marzola Júnior, assim designado nos termos do Ato n° 85 - NM, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo n° 2014 3300 000330.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir.

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Hernany Soares Júnior	CPF: 800.354.341-04
Endereço: 106 Norte Alameda 17 Lote 01	Bairro: Centro
Cidade: Palmas – TO	CEP: 77.000.000
Tel. Res.: 9994.93.11	Tel. Com.: 3218.21.14
Cargo/Função: Assessor Técnico –NDAS -11	Matrícula.: 904922-3

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
20.122.1062. 2336	33.90.30	Material de Consumo	4.000,00
TOTAL			4.000,00

VALOR DO ADIANTAMENTO: R$. 4.000,00 (quatro mil reais).

2. PRAZO PARA APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contato a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS. (quinze dias), após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado a servidor, Washington Luíz Figueira de Matos, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 11/03/2014.

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: **GLÁUCIO BARBOSA SILVA**

PORTARIA-SCIDADES Nº 058, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, nos termos do art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1.º SUSPENDER, em razão da extrema necessidade de serviço, o gozo dos 30 (trinta) dias de férias do servidor PAULO CÉSAR BENFICA FILHO, Cargo de Assessoramento Direto – CAD (FAS-12) n.º funcional: 1256610-2, previstas para o período de, 05/03/2014 a 03/04/2014, referentes ao período aquisitivo de 25/02/2013 a 24/02/2014 , assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao referido servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Secretário: **ARRHENIUS FÁBIO GIOVANNETTI NAVES**

PORTARIA N° 009/SECOM, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo disposto no art. 42, § 1°, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual.

Considerando a necessidade de dar publicidade aos atos da gestão;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, visando à aquisição 02 (dois) aparelhos condicionadores de ar 12.000 Btus, no valor de R$ 2.995,76 (dois mil novecentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos) em favor da empresa DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE, CNPJ nº 11.226.934/0001-62.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Secretário: **NILOMAR DOS SANTOS FARIAS**

PORTARIA SEDS/TO Nº 204, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 33, §2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor Walace Emerson Carneiro, Motorista, matrícula 234830-3, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e a servidora Mery Any Silva Assunção, matrícula nº 1042190-1, Assistente Administrativa, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente do fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
019/2014 e 020/2014	2013/1701/001234	R/C Cartuchos, Informática e Papelaria Ltda - ME e Girassol Comércio e Distribuidora Ltda - ME	Aquisição de material permanente (Estantes e Arquivo para Almoxarifado) visando atender as demandas desta Secretaria.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Secretário de Defesa Social, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEDS/TO Nº 227, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c artigo 33, § 2º, inciso II do Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012 e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Considerando a necessidade de contratação para prestação de serviços de lavagem, enceramento e guariba de veículos oficiais, visando atender as necessidades desta Pasta e suas Unidades Vinculadas;

Considerando a permissão contida no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

Considerando a justificativa da Área Técnica emitida às fls. 02/06 e 51 dos autos;

Considerando ainda, o Decreto nº 4.733/2013, publicado no DOE nº 3.815 de 14/02/2013, cujo teor ressalta que são dispensados da apreciação da Procuradoria-Geral do Estado os instrumentos jurídico-administrativos.

R E S O L V E:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa FERRARI & CARDOSO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.962.126/0001-30, para prestação de serviços de lavagem, enceramento e guariba de veículos oficiais, destinado a atender as necessidades desta Secretaria e Suas Unidades Vinculadas, no valor total de R$ 7.855,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais), conforme instrução contida no Processo Administrativo nº 2014/1701/000107.

PORTARIA SEDS/TO Nº 228, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 33, §2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor Álvaro Aguiar Parrião Júnior, Chefe do Setor de Transporte, matrícula 971082-3, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e o servidor Célio Júnior da Silva Ramos, matrícula nº 693197-3 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente do fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
021/2014	2014/1701/000107	Ferrari & Cardoso Ltda-ME	Prestação de serviços de lavagem, enceramento e guariba de veículos oficiais, visando atender as necessidades desta Pasta e suas Unidades Vinculadas.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Secretário de Defesa Social, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEDS/TO Nº 229, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO N° 122/2014, oriunda da Coordenadoria de Gestão Profissional;

Resolve:

I - Estabelecer 30 (trinta) dias de férias da servidora LAURICE FERREIRA DA FONSECA, Coordenador-CDE-V, nº funcional 632100-5, no período de 31/03/2014 a 29/04/2014, referente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas através da PORTARIA SEDS/TO Nº 517, de 13 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.898, de 19 de junho de 2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 230, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando solicitação da Superintendência de Gestão MEMO/SG/Nº 62/2014 e Proposta de Portaria DIGEPRO Nº 123/2014, oriunda da Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando a necessidade de observar a condução das ações desta Secretaria de Defesa Social, princípios constitucionais e infraconstitucionais que balizam a Administração Pública, tais como o da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Designar GESLAINE GOMES JACINTO, Assessoramento Direto-CAD FAS-2, nº funcional 1254847-4, para responder pela a Coordenadoria de Administração, Fiscalização e Transportes, no período de 31/03/2014 a 29/04/2014, em substituição a LAURICE FERREIRA DA FONSECA, Coordenador - CDE-V, nº funcional 632100-5, referente às férias regulamentares

EXTRATOS DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: 2013/1701/001234
CONTRATO: 019/2014
CONTRATANTE: Secretaria de Defesa Social
CONTRATADO: R/C Cartuchos, Informática e Papelaria Ltda - ME
OBJETO: Aquisição de material permanente (Estantes em aço padrão e Estantes para cargas médias e leves), destinados atender as necessidades desta Pasta.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 109/2013.
VALOR TOTAL: R$ 7.526,00 (sete mil, quinhentos e vinte e seis reais).
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2014.
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18370.14.422.1031.4213
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52
FONTE: 0240888888
SIGNATÁRIOS: Nilomar dos Santos Farias pela Contratante e Renato da Silva Barreto Júnior pela Contratada.

PROCESSO: 2013/1701/001234
CONTRATO: 020/2014
CONTRATANTE: Secretaria de Defesa Social
CONTRATADO: Girassol Comércio e Distribuição Ltda - ME
OBJETO: Aquisição de material permanente (Estantes em aço padrão e Estantes para cargas médias e leves), destinados atender as necessidades desta Pasta.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 109/2013.
VALOR TOTAL: R$ 39.400,00 (trinta e nove mil e quatrocentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2014.
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18370.14.422.1031.4213
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52
FONTE: 0240888888
SIGNATÁRIOS: Nilomar dos Santos Farias pela Contratante e José Carlos Ramos Júnior pela Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: 2014/1701/000107
CONTRATO: 021/2014
CONTRATANTE: Secretaria de Defesa Social
CONTRATADO: Ferrari & Cardoso Ltda - ME
OBJETO: Prestação de serviços de lavagem, enceramento e guariba de veículos oficiais destinado atender as necessidades desta Secretaria e suas Unidades Vinculadas.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
VALOR TOTAL: R$ 7.855,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais).
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2014.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18370.14.422.1031.4213
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE: 0240666666
SIGNATÁRIOS: Nilomar dos Santos Farias pela Contratante e Henrique Lazaro Lopes Cardoso e Elisiane Ferrari Cardoso pela Contratada.

PROCON

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

FA Nº 02090209590
RECLAMANTE: MARA CRISTINA HUELSEN RIBEIRO
RECLAMADA: FRANCO E ALMEIDA LTDA – FRANCO ELETRO

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FRANCO E ALMEIDA LTDA – FRANCO ELETRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.946.319/0033-85, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 4147/2012, datado de 18/06/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R$ 4.255,98 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), por ter infringido os artigos: 6º, VI, VII, VIII, 18, § 1º, da Lei nº 8.078/90,c/c 12, IX, "d", 13, XXIV, do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 24 de março de 2014.

FA Nº 0 FA Nº 02120187034
RECLAMANTE: ANTONIO DA SILVA VICENTE
RECLAMADA: PAULO ADRIANO T. DA SILVA - MEGA POÇO

A Diretoria-Geralde Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PAULO ADRIANO T. DA SILVA - MEGA POÇO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 90.756.215-53, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 5651/2012, datado de 22/08/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R$ 9.192,90 (Nove mil, cento e noventa e dois reais e noventa centavos), por ter infringido os artigos: 30, 35, III, da Lei nº 8.078/90, c/c Art. 13, VI, do Decreto nº 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 24 de março de 2014.

FA Nº 02120000700
RECLAMANTE: ADRIANO TAVARES DE REZENDE
RECLAMADA: MUNDIAL PISOS LTDA – MUNDIAL PISOS

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MUNDIAL PISOS LTDA – MUNDIAL PISOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.561.364/0001-76, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 4614/2012, datado de 13/08/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R$ 1.134,92 (Mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos), por ter infringido os artigos: 6º, VI, 30, 35, 51, da Lei nº 8.078/90, c/c art. 13, IV e VI, do Decreto nº 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 24 de março de 2014.

FA Nº 08100273860
RECLAMANTE: NARA RUBE CARDOSO E SILVA
RECLAMADA: SOCIEDADE CIVIL DE EDUCAÇÃO CONTINUADA LTDA EDUCON

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SOCIEDADE CIVIL DE EDUCAÇÃO CONTINUADA LTDA EDUCON, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.929.214/0005-69, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 4090/2012, datado de 15/06/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R$ 1.276,80 (Mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos: 4º, 6º, VI, VIII, X, 14, 30, 35, I, 39, II, V, 47, 51, XIII, § 1º, II, 54, § 4º, da Lei nº 8.078/90, c/c Art. 12, II e VI, do Decreto nº 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 25 de março de 2014.

FA Nº 06130282643
RECLAMANTE: EDMILSON RODRIGUES MACHADO
RECLAMADA: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – VIA PLAN

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – VIA PLAN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.443.434/0001-54, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 2568/2013, datado de 11/12/2013, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R$ 3.232,80 (Três mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos: 6º, IV, 14, da Lei nº 8.078/90, c/c Art. 12, II, do Decreto nº 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 25 de março de 2014.

FA Nº 02110299235
RECLAMANTE: MARGARIDA PAULA DOS SANTOS FERREIRA
RECLAMADA: CLUBE DE COMPRAS AMÉRICA INTERMEDIAÇÕES DE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E DE BENS LTDA – CLUBE DE COMPRAS AMÉRICA

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CLUBE DE COMPRAS AMÉRICA INTERMEDIAÇÕES DE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E DE BENS LTDA – CLUBE DE COMPRAS AMÉRICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.327.838/0001-70, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 4379/2012, datado de 29/06/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R$ 8.511,94 (Oito mil, quinhentos e onze reais e noventa e quatro centavos), por ter infringido os artigos: 4º, 6º, VI, da Lei nº 8.078/90, c/c Art. 12, III, VI, 13, I do Decreto nº 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 25 de março de 2014.

FA Nº 02110243096
RECLAMANTE: MARIA BONFIM BORGES XAVIER
RECLAMADA: CLUBE DE COMPRAS AMÉRICA INTERMEDIAÇÃOES DE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E DE BENS LTDA – CLUBE DE COMPRAS AMÉRICA

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CLUBE DE COMPRAS AMÉRICA INTERMEDIAÇÃOES DE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E DE BENS LTDA – CLUBE DE COMPRAS AMÉRICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.327.838/0001-70, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 3956/2012, datado de 06/06/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R$ 8.511,94 (Oito mil, quinhentos e onze reais e noventa e quatro centavos), por ter infringido os artigos: 6º, VI, 35, III, 39, V, da Lei nº 8.078/90, c/c Art. 12, III, do Decreto nº 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 25 de março de 2014.

FA Nº 02110308929
RECLAMANTE: ZILMAR PEREIRA DE SOUSA
RECLAMADA: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – VIA PLAN

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – VIA PLAN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.443.434/0001-54, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 4488/2012, datado de 29/06/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R$ 6.383,96 (Seis mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), por ter infringido os artigos: 6º, III, IV, VI, 30, 31, 35, III, da Lei nº 8.078/90, c/c Art. 12, II, VI, 13, VI, do Decreto nº 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 25 de março de 2014.

FA Nº 08110203946
RECLAMANTE: MARIA OSNEIDE BENVIDO ARAÚJO
RECLAMADA: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – VIA PLAN

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – VIA PLAN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.443.434/0001-54, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 4112/2012, datado de 12/06/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R$ 6.383,96 (Seis mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), por ter infringido os artigos: 6º, IV, VI, 35, III, 39, V, da Lei nº 8.078/90, c/c Art. 12, VI, 13, VI, do Decreto nº 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 25 de março de 2014.

FA Nº 07110182094
RECLAMANTE: MARIA ERICA LEITE LUCENA
RECLAMADA: DIGIFACTOR COMERCIAL LTDA – DIGIFACTOR

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DIGIFACTOR COMERCIAL LTDA – DIGIFACTOR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.007.748/0001-28, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 4384/2012, datado de 30/06/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R$ 170,24 (Cento e setenta reais e vinte e quatro centavos), por ter infringido os artigos: 4º, 6º, III, VI, VIII, X, 14, 20, 30, 35, 47 da Lei nº 8.078/90, c/c Art. 12, IX, “d”, do Decreto nº 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 25 de março de 2014.

FA Nº 10090200832
RECLAMANTE: MARIA FRANCISCA SOUSA SANTOS
RECLAMADA: ELETRO VISION INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ELETRO VISION

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ELETRO VISION INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ELETRO VISION, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.354.329/0001-08, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 4143/2012, datado de 15/06/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R$ 1.276,80 (Mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos: 6º, VI, VII, VIII, 18, § 1º, da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, IX, “d”, 13, XXIV, do Decreto nº 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 25 de março de 2014.

FA Nº 03110135083
RECLAMANTE: AUTA PEREIRA DA SILVA
RECLAMADA: BANCO DO BRASIL S/A

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BANCO DO BRASIL S/A, pessoa jurídica de direito privado, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 4002/2012, datado de 04/06/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R$ 6.383,96 (Seis mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), por ter infringido os artigos: 4º, 6º, III, 39, III, IV, IV, V, 42, 46, da Lei nº 8.078/90, c/c Art. 12, IV, V, VI, 13, I, do Decreto nº 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 25 de março de 2014.

FA Nº 10110277245
RECLAMANTE: MARIA ALVES DADIV COSTA
RECLAMADA: HUAWEI DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: HUAWEI DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.975.504/0001-52, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 4197/2012, datado de 11/06/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R$ 1.276,80 (Mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos: 18 § 1º, I, da Lei nº 8.078/90, c/c Art. 13, XXIV, do Decreto nº 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 25 de março de 2014.

FA Nº 02110307859
RECLAMANTE: FLAUSINA PEDROSO RODRIGUES
RECLAMADA: P V M BARRETO – ME – VM ELETRÔNICOS

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: P V M BARRETO – ME – VM ELETRÔNICOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.509.233/0001-02, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 4376/2012, datado de 29/06/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R$ 425,60 (Quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), por ter infringido os artigos: 6º, III, IV, VI, 39, V da Lei nº 8.078/90, c/c Art. 12, II, III, 13, I, VI do Decreto nº 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 25 de março de 2014.

FA Nº 02110121767
RECLAMANTE: CONCEIÇÃO DE MARIA FERREIRA DA PAZ
RECLAMADA: JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA - YORK

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA - YORK, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.092.686/0004-01, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 946/2012, datado de 23/01/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R$ 1.276,80 (Mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos: 4º, 6º, 18º, § 1º, 24, 31, 50 da Lei nº 8.078/90, c/c Art. 12, III, do Decreto nº 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 25 de março de 2014.

FA Nº 04120110967
RECLAMANTE: MAGDA REGINA CARVALHO
RECLAMADA: EDUCON – SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO CONTINUADA LTDA – EADCON EDUCON

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: EDUCON – SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO CONTINUADA LTDA – EADCON EDUCON, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.929.214/0001-35, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 3226/2012, datado de 01/06/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R$ 3.191,98 (Três mil, cento e noventa e um reais e noventa e oito centavos), por ter infringido os artigos: 6º, 14, 30, 35, 39, da Lei nº 8.078/90, c/c Art. 12, VI, 13, I, IV, VI do Decreto nº 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 25 de março de 2014.

Márcio Rodrigues de Cerqueira
Diretor Jurídico

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FA. Nº: 0614-009.125-2
Consumidor: DOMINGOS COSTA CALAÇA (CPF_01478787139)
Fornecedor: LOJAS NOSSO LAR (CNPJ_00607587000878).
Fornecedor: PIONEER DO BRASIL (CNPJ_05553531000206).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguatins, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (PIONEER DO BRASIL LTDA - 05553531000206) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por DOMINGOS COSTA CALAÇA, foi instaurado o Processo Administrativo n.º 0614-009.125-2, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Rua Bartolomeu Bueno da Silva, 1032, , CEP: 77950000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguatins/TO, 25 de Março de 2014.

CHEFE DO Núcleo Regional de Araguatins / TO Rua Bartolomeu Bueno da Silva, Araguatins/TO, 77950000, Fone:(63) 34742600.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FA. Nº: 0314-003.002-5
Consumidor: RENATA CHRISTINE RODRIGUES FERREIRA (CPF_94815712204)
Fornecedor: UNIVERSIDADE GAMA FILHO (CNPJ_33809609000165).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA GAMA FILHO - 33809609000165) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por RENATA CHRISTINE RODRIGUES FERREIRA, foi instaurado o Processo Administrativo n.º 0314-003.002-5, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1743, Sala 02, CEP: 77803100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 17 de Março de 2014.

ALCIDES FILHO RODRIGUES

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: **MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES**

PORTARIA SEFAZ Nº 229, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2°, § 2° do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Tocantinópolis, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de março de 2014, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.º	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
	José Renaldo Lopes Brandão	376489-1	AFRE	Simples Nacional
	Basílio Lopes de Oliveira Filho	486350-2	AFRE	Simples Nacional
	Expedito Vieira dos Santos	231773-1	AFRE	Monitoramento de Postos de Combustíveis

PORTARIA SEFAZ Nº 230, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2°, § 2° do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Taguatinga, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de março de 2014, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Rander Alves de Oliveira	885189-1	AFRE	Plantão Fiscal
2	Maria de Fátima Carvalho Cavalcante	689972-3	AFRE	Plantão Fiscal
3	Eleusa de Melo Rodrigues	617584-1	AFRE	GIAM
4	Solon Bezerra de Lima	62926-1	AFRE	GIAM
5	Euclides Damaceno Santos	552036-1	AFRE	GIAM
6	Nélia Rodrigues Valente Ribeiro	354251-2	AFRE	ECF
7	Jeruza Nascimento Almeida	570695-1	AFRE	Monitoramento em empresas
8	Everton Naves Siviero do Vale	731721-1	AFRE	Auditoria
9	Cristiane da Silva Freitas	695959-1	AFRE	Auditoria
10	Augusto Rodrigues Valente Neto	167943-2	AFRE	Auditoria
11	Robson Geraldo da Rocha	675456-1	AFRE	Saneamento de Processos
12	Rômulo Cesar Belo De Almeida	347271-1	AFRE	Combustível
13	Laibnis Rodrigues Oliveira Lima	610334-1	AFRE	Supervisão

PORTARIA SEFAZ Nº 231, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2°, § 2° do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Araguaína, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de março de 2014, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.º	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Maxley Caetano Rolindo	629379-1	AFRE	Simples Nacional
2	Carlos José Assunção de Oliveira	583963-1	AFRE	Simples Nacional
3	Paulo Romero da Silva	182610-1	AFRE	Plantão Fiscal
4	Euclides Divino de Oliveira	337850-1	AFRE	Plantão Fiscal
5	José Eurípedes Lemes de Oliveira	425877-1	AFRE	Plantão Fiscal
6	Cleuber James Lustosa Nogueira	362545-1	AFRE	Monit. de empresas/TARE/ITCD/ Taxa Jud.
7	Helio Bezerra de Souza	813956-1	AFRE	Monit. de empresas/TARE/ITCD/ Taxa Jud.
8	Claudiomar Ferreira da Silva	551070-1	AFRE	Monit. de empresas/TARE/ITCD/ Taxa Jud.
9	Alexandre Teixeira de Carvalho	972207-1	AFRE	ECF
10	Ronald Melo de Souza	502896-1	AFRE	ECF
11	Raimunda Noleto Santos Neta	242035-1	AFRE	ECF
12	Manoel Alves Gomes	530909-1	AFRE	Combustível
13	Maria do Rosário Brandão Alvarenga	456965-1	AFRE	Monitoramento de Omissos/ GIAM/IDNR
14	João Carvalho da Costa	736603-4	AFRE	Posto Fiscal Filadélfia
15	Zaida Leal Arruda Braga	388509-1	AFRE	Posto Fiscal Filadélfia
16	Cloves da Silva Cunha	235183-1	AFRE	Posto Fiscal Campos Lindos
17	Carlos Humberto Fonseca Correia	219542-1	AFRE	Posto Fiscal Campos Lindos
18	Fátima Gonçalves Melo	577975-1	AFRE	Posto Fiscal Campos Lindos

19	Irisneide Guimarães de Castro	308710-1	AFRE	Posto Fiscal Campos Lindos
20	Francisco Duks	610450-1	AFRE	Posto Fiscal Campos Lindos
21	Carlos Henrique Rodrigues Sampaio	343370-1	AFRE	Posto Fiscal Campos Lindos
22	Francisco Petronio da Silva	603536-1	AFRE	Posto Fiscal Campos Lindos
23	Valteir Pereira Nunes	177882-1	AFRE	Agência de Atendimento Araguaína
24	Dourivam Dias dos Santos	205622-1	AFRE	Agência de Atendimento Araguaína
25	Inacio Francisco da Rocha	246132-1	AFRE	Posto Fiscal Porto Lemos
26	Ivaldo Pacheco Lessa Castro	813518-1	AFRE	Posto Fiscal Porto Lemos
27	Maria de Fátima Maciel Carvalho	297607-1	AFRE	Posto Fiscal Porto Lemos
28	Francisco das Chagas Santos de Carvalho	307601-1	AFRE	Posto Fiscal Porto Lemos
29	Weramar Sales Dias Meier	558221-1	AFRE	Auditoria com Apuração Normal
30	Luiz Amadeus Benites Vilamaior	390401-1	AFRE	Auditoria com Apuração Normal
31	Edilmar Marques Araújo Carvalho	362673-1	AFRE	Auditoria com Apuração Normal
32	Tania Maria de Araújo	628946-1	AFRE	Auditoria com Apuração Normal

PORTARIA SEFAZ Nº 232, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2°, § 2° do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Miracema do Tocantins, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de março de 2014, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Silene Lima de Oliveira	338373-1	AFRE	Operação GIAM
2	Jano Ricardo Pereira Santos	339742-1	AFRE	Combustível
3	Paulo Chan	842609-1	AFRE	Saneamento de processos
4	Eliana Barbosa de Sousa	531318-2	AFRE	ECF
5	Ben Hur Xavier	726210-1	AFRE	Monitoramento de empresas
6	Fernando Sergio Farias de Oliveira	339092-1	AFRE	Simples Nacional

PORTARIA SEFAZ Nº 233, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2°, § 2° do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Gurupi, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de março de 2014, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1.	Esdras Avelino dos Reis	219402-2	AFRE	Plantão Fiscal
2.	Edvaldo Rocha de Sousa	429913-1	AFRE	Plantão Fiscal
3.	Ana Rosa Barbosa Meneses Santos	391636-1	AFRE	Monitoramento de ECF
4.	Maria Zulima Leite Ximenes de Sousa	204848-1	AFRE	Monitoramento de ECF
5.	Adair Teodoro Terra	237210-1	AFRE	Outras Operações
6.	Fabricio de Oliveira Alves	770180-1	AFRE	Monit. de Postos de Combustíveis
7.	Janio de Oliveira	794561-1	AFRE	Monitoramento de empresas
8.	Mauricio de Castro Povoa	127362-2	AFRE	GIAM
9.	Roberto Barros Coelho	445748-1	AFRE	GIAM
10.	Carmozina Gonzaga Campos	197170-2	AFRE	Auditoria em Empresas Grupo VI
11.	Luiz Lopes de Sousa	166264-2	AFRE	Auditoria em Empresas Grupo VI
12.	Silvânio de Matos	127258-2	AFRE	Auditoria em Empresas Grupo VI
13.	Garden de Araújo Leitão	309786-1	AFRE	Auditoria em Empresas Grupo VI
14.	Danilo Alves Dourado	703026-1	AFRE	Simples Nacional
15.	Rosinel de Fátima Camargo	536006-1	AFRE	Simples Nacional
16.	Ieda Girardello Vargas	543175-1	AFRE	Simples Nacional
17.	Rivaldo Pinto da Silva	380043-2	AFRE	Simples Nacional

PORTARIA SEFAZ Nº 234, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2°, § 2° do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Colinas do Tocantins, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de março de 2014, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1.	Ronaldo Almeida da Silva	598735-1	AFRE	Simples Nacional
2.	José Wilson Sabino	591467-1	AFRE	ECF, ITCD e Taxa Judiciária
3.	Benvinda Antonio Soares	440611-1	AFRE	Postos de Combustíveis
4.	Isaque Cairo Guimarães	663946-1	AFRE	Saneamento de Processos
5.	Adalgiza Ribeiro Bueno Leal	546255-2	AFRE	GIAM
6.	Itamar Ferreira da Costa	283268-1	AFRE	Plantão Fiscal
7.	Mosaniel Martins Caldeira	639683-2	AFRE	Plantão Fiscal
8.	Ubiratan Carlos Barreto Araújo	512981-1	AFRE	Plantão Fiscal
9.	Daniel Pereira da Silva	325690-4	AFRE	Plantão Fiscal
10.	Luiz Alves Carneiro	627760-1	AFRE	Monitoramento em empresas

PORTARIA SEFAZ Nº 235, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2°, § 2° do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Pedro Afonso, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de março de 2014, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Maria da Silva Santos Macedo	360561-4	AFRE	GIAM
2	Maria Dalva da Silva Santos	668087-1	AFRE	ECF
3	José Vieira Glória	171235-2	AFRE	Operação Combustíveis
4	Eliana Pereira	155000-1	AFRE	Plantão Fiscal
5	Wilton Ferreira Machado	446960-1	AFRE	Plantão Fiscal
6	Enoque Monteiro Júnior	504091-2	AFRE	Fiscalização ITCD, Taxa Judiciária
7	Antoniel Fernandes Lustosa	234282-1	AFRE	Comando Volante II Pedro Afonso
8	Raimundo Nonato Vieira	166926-1	AFRE	Comando Volante II Pedro Afonso
9	Adeuvaldo de Souza Rodrigues	201410-1	AFRE	Comando Volante II Pedro Afonso
10	Paulo Gomes Soares	335190-1	AFRE	Comando Volante II Pedro Afonso
11	Wagner Borges	570415-2	AFRE	Auditoria
12	Donizeth Aparecido Silva	392940-1	AFRE	Auditoria
13	Valeston Patrocinio Pinto	185271-1	AFRE	Outras operações

PORTARIA SEFAZ Nº 236, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2°, § 2° do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Porto Nacional, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de março de 2014, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.º	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Fabiana Soares Mota	656620-1	AFRE	Simples Nacional
2	Adil de Araújo Sobral	598784-1	AFRE	ECF
3	Everton Dias da Silva	619908-1	AFRE	Combustível
4	Joaquim Maria Rocha Mascarenhas	180650-1	AFRE	Serviço interno e Apoio ao PF Mateiros
5	Nilo Alves de Melo Junior	554483-1	AFRE	Plantão Fiscal
6	Luiz Rodrigues Araujo Filho	674828-1	AFRE	Saneamento de Processos
7	Nélio da Silva Rosal	276616-3	AFRE	Auditoria de empresa Grupo VI
8	Joney Nunes Wolney de Mello	314538-1	AFRE	Auditoria de empresa Grupo VI
9	Juscelino Carvalho de Brito	175642-3	AFRE	Auditoria de empresa Grupo VI
10	Eraldo Goulart de Medeiros	664367-2	AFRE	Op. Especiais - P.F. Mateiros
11	Geralci Messias Gonçalves	191738-2	AFRE	Op. Especiais - P.F. Mateiros
12	Manoel Bomfim Gomes de Matos	118804-1	AFRE	Op. Especiais - P.F. Mateiros
13	Marcos Ribeiro dos Santos	152022-1	AFRE	Op. Especiais - P.F. Mateiros
14	Adão Vilarinho Ferreira	328550-2	AFRE	Op. Especiais - P.F. Mateiros
15	Marcos Antonio do Prado	293158-1	AFRE	Op. Especiais - P.F. Mateiros
16	Lucio Gonçalves da Costa	472934-1	AFRE	Op. Especiais - P.F. Mateiros
17	Vilmon Albino Ferreira	147580-1	AFRE	Op. Especiais - P.F. Mateiros
18	Regina Fátima Pereira	205075-3	AFRE	Monitoramento em empresas

PORTARIA SEFAZ Nº 237, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2°, § 2° do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Paraíso do Tocantins, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de março de 2014, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1.	Aristóteles Fonseca e Costa	474529-2	AFRE	Plantão Fiscal
2.	Kenid de Almeida Costa	513810-1	AFRE	ECF
3.	João Paulo Coelho Neto	391363-1	AFRE	Monitoramento de combustíveis
4.	João Batista de Araújo	189665-1	AFRE	Monit. em empresas Simples Nacional
5.	Maria Verônica de Medeiros	550714-1	AFRE	Monit. em empresas Simples Nacional
6.	Keila de Oliveira Carvalho	1004123-1	AFRE	San. De Processos/Emissão de Parecer
7.	Floriano Gonzaga de Campos	556753-1	AFRE	Operações GIAM/Omissos/ INDR/IANR
8.	Antônio Batista de Oliveira	1003607-2	AFRE	Operações GIAM/Omissos/ INDR/IANR
9.	Paulo Pereira da Costa	639889-1	AFRE	Operações GIAM/Omissos/ INDR/IANR
10.	Raimundo Craveiro da Silva Junior	223314-1	AFRE	Monitoramento de Termo de Acordo
11.	Jales Pinheiro Barros	461596-2	AFRE	Auditoria de Empresa do Grupo VI
12.	Rubens Marcelo Sardinha	152009-2	AFRE	Auditoria de Empresa do Grupo VI
13.	Gilberto Gomes Casemiro	153154-1	AFRE	Auditoria de Empresa do Grupo VI
14.	Suzano Lino Marques	417832-3	AFRE	Auditoria de Empresa do Grupo VI
15.	Hyun Suk Lee	113168-1	AFRE	Auditoria de Empresa do Grupo VI
16.	Mario Coelho Parente	134597-2	AFRE	Auditoria de Empresa do Grupo VI
17.	Jari Barbosa Braga	372423-1	AFRE	Simples Nacional
18.	Antonio José Pereira da Silva	329130-1	AFRE	Simples Nacional
19.	Alessandra Franco Fonseca	471036-3	AFRE	Simples Nacional

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº: 01
CONTRATO Nº: 007/2013
PROCESSO Nº: 2012/2524/00174
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
CONTRATADO: Hidro Forte Administração e Operação Ltda
OBJETO: Fornecimento de água potável mensal no Posto Fiscal de Talismã e Agência de Atendimento de Talismã.
VALOR TOTAL: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.010.122.1067.2319.0000.
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.
FONTE DETALHADA: 0100
VIGÊNCIA: até 01/03/2015.
DATA DA ASSINATURA: 7 de março de 2014.
SIGNATÁRIOS: - Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário da Fazenda.
- Guiomar Antônio Gomides Júnior - Representante Legal

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DESENVOLVEDOR DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2010/6040/504273
CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
DESENVOLVEDOR: CLAUDINO S.A – LOJAS DE DEPARTAMENTOS
OBJETO: Credenciamento de Desenvolvedor de Programa Aplicativo Fiscal
Nº DO TCD-PAF-ECF: TCD-PAF-ECF Nº 081/2013
PCED-PAF/ANEXO: 000196/3
NOME DO PAF: APLICECF
VERSÃO: 2.2
Cód. de Autenticação da Relação dos Executáveis da ER-PAF-ECF: b71e432b7b931c719a7f73533506a409
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2014
SIGNATÁRIOS: Paulo Augusto Bispo de Miranda - Superintendente de Gestão Tributária
JOSÉ FRANCISCO AGUIAR - Diretor

DIRETORIA DE GESTÃO CONTÁBIL

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
BALANCO FINANCEIRO
GERAL DO ESTADO
PERIODO: FEVEREIRO de 2014

Anexo 13 - Lei 4.320/64

RECEITA				DESPESA			
TITULOS	R$	R$	R$	TITULOS	R$	R$	R$
ORCAMENTARIAS			708.867.755,36	ORCAMENTARIAS			553.538.731,22
RECEITAS CORRENTES		657.329.491,91		DESPESAS CORRENTES		459.073.132,64	
RECEITA TRIBUTARIA	186.635.911,31			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	237.482.420,04		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	47.394.844,87			JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	11.052.070,39		
RECEITA PATRIMONIAL	63.441.765,21			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	210.538.642,21		
RECEITA AGROPECUARIA	0,00						
RECEITA DE SERVICO	2.526.327,19						
TRANSFERENCIAS CORRENTES	447.031.560,13						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.236.284,11						
DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-95.937.200,91						
RECEITAS DE CAPITAL		8.735.410,72		DESPESAS DE CAPITAL		32.256.751,33	
OPERACOES DE CREDITO	2.023.216,31			INVESTIMENTOS	17.810.650,84		
ALIENACAO DE BENS	624.027,79			INVERSOES FINANCEIRAS	1.481.682,39		
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	1.458.468,38			AMORTIZACAO DA DIVIDA	12.964.418,10		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.630.366,10						
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00						
DEDUCOES DA RECEITA CAPITAL	-667,86						
REC.CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS		42.802.852,73		DESP. CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS		62.208.847,25	
RECEITA TRIBUTARIA	0,00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.612.759,40		
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	42.802.852,73			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.596.087,85		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00						
DEDUCOES RECEITA INTRA-ORCAMENTARIA	0,00						
EXTRA-ORCAMENTARIA			711.669.719,26	EXTRA-ORCAMENTARIA			773.683.926,29
INSCRICAO DA DIVIDA FLUTUANTE		622.808.858,27		PAGAMENTO DA DIVIDA FLUTUANTE		659.838.404,19	
CONSIGNACOES E ENCARGOS SOCIAIS	181.258.806,29			CONSIGNACOES E ENCARGOS SOCIAIS	161.948.390,25		
CAUCAO	30.303,59			CAUCAO	52.428,67		
DEPOSITO DE OUTRAS ORIGENS	83.695,18			DEPOSITO DE OUTRAS ORIGENS	15.793,00		
DESPESAS A PAGAR	421.445.697,25			DESPESAS A PAGAR	416.906.334,33		
OUTROS CREDORES	1.679.962,46			OUTROS CREDORES	1.474.832,11		
DEBITOS DIVERSOS A PAGAR RPPS	0,00			DEBITOS DIVERSOS A PAGAR RPPS	0,00		
RESTOS A PAGAR	0,00			RESTOS A PAGAR	62.909.834,94		
VALORES NAO RECLAMADOS	26.765,59			VALORES NAO RECLAMADOS	42.510,90		
TAXA DE RISCO	0,00			TAXA DE RISCO	0,00		
ORDENS PAGTO.E/OU CH EM TRANSITO	18.283.627,91			ORDENS PAGTO.E/OU CH EM TRANSITO	16.488.279,99		
BLOQUEIO P/ PGTO DE DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00			BLOQUEIO P/ PGTO DE DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00		
PRECATORIOS A PAGAR - EC 62/09	0,00			PRECATORIOS A PAGAR - EC 62/09	0,00		
RECEB. DE VALORES REALIZAVEIS		88.369.432,80		INSCRICAO DE VALORES REALIZAVEIS		83.665.393,89	
OUTROS DEVEDORES	32.496.699,03			OUTROS DEVEDORES	22.086.845,95		
REC. APREENDIDO POR DECISAO JUDICIAL	0,00			REC. APREENDIDO POR DECISAO JUDICIAL	3.581,06		
DIVERSOS RESPONSAVEIS-APURADOS-RPPS	62,72			DIVERSOS RESPONSAVEIS-APURADOS-RPPS	0,00		
VALORES EM TRANSITO	55.872.671,05			VALORES EM TRANSITO	61.574.966,88		
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		491.428,19		VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	
RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	491.428,19			RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	0,00		
VARIACAO CAMBIAL		0,00		VARIACAO CAMBIAL		128,21	
VARIACAO CAMBIAL	0,00			VARIACAO CAMBIAL	128,21		
AJUSTES DE CREDITOS		0,00		PROVISOES		30.180.000,00	
ATUALIZACAO MONETARIA FINANCEIRA	0,00			PROVISOES PERDAS INVESTIMENTOS-RPPS	30.180.000,00		
REVERSOES		0,00		RECURSOS A RECEBER		0,00	
REVERSOES PERDAS INVESTIMENTOS-RPPS	0,00			CANCELAMENTO DE RECURSOS A RECEBER	0,00		
				AJUSTES OBRIGACOES-PRECATORIOS		0,00	
				ATUAL. MON. FINANCEIRA-PRECATORIOS	0,00		
SALDO DO PERIODO ANTERIOR			3.526.572.310,21	SALDO PARA O PERIODO SEGUINTE			3.619.887.127,32
DISPONIVEL		3.521.836.011,27		DISPONIVEL		3.614.226.075,44	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	807.913.319,00			BANCOS CONTA MOVIMENTO	780.753.510,36		
APLICACOES FINANCEIRAS	28.162.512,27			APLICACOES FINANCEIRAS	69.718.674,86		
APLIC. SEGMENTO RENDA FIXA	1.945.736.671,55			APLIC. SEGMENTO RENDA FIXA	2.011.490.573,00		
APLIC. SEGMENTO RENDA VARIAVEL	508.614.537,42			APLIC. SEGMENTO RENDA VARIAVEL	512.151.059,07		
APLIC. SEGMENTO IMOBILIARIO	111.271.510,15			APLIC. SEGMENTO IMOBILIARIO	111.353.388,96		
POUPANCA	120.137.460,88			POUPANCA	128.758.869,19		
AGENTES ARRECADADORES		3.893.865,97		AGENTES ARRECADADORES		4.818.618,91	
AGENTES ARRECADADORES	3.893.865,97			AGENTES ARRECADADORES	4.818.618,91		
RECURSOS A RECEBER		0,00		RECURSOS A RECEBER		0,00	
RECURSOS A RECEBER	0,00			RECURSOS A RECEBER	0,00		
CONTRIBUICOES A RECEBER	0,00			CONTRIBUICOES A RECEBER	0,00		
CREDITOS TRIBUTARIOS		842.432,97		CREDITOS TRIBUTARIOS		842.432,97	
ICMS A COMPENSAR	842.432,97			ICMS A COMPENSAR	842.432,97		
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		0,00		REALIZAVEL A LONGO PRAZO		0,00	
APLICACOES FINANCEIRAS	0,00			APLICACOES FINANCEIRAS	0,00		
RECURSOS VINCULADOS	0,00			RECURSOS VINCULADOS	0,00		
TOTAL			4.947.109.784,83	TOTAL			4.947.109.784,83

SIAB0027 - 17/03/2014 as 12:42:21

Marcelo Olímpio C. Tavares
Secretário da Fazenda

Ana Ferreira Alves Martins
Diretora de Gestão Contábil
Contadora CRC – TO 000664/O – 7

Sorayma Soares de Almeida Viana
Coordenadora de Demonstrações Contábeis
Contadora CRC – TO 001552/O-0

ESTADO DO TOCANTINS

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO

ANEXO - 10
PERIODO
2 / 2014

CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	NO PERIODO	ACUMULADA
1112.04.31	= IRRF SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	275.724.534,00	275.724.534,00	22.975.169,34	29.737.798,73	22.975.169,34	245.986.735,27
1112.04.34	= IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	3.821.774,00	3.821.774,00	554.212,71	989.267,97	554.212,71	2.832.506,03
1112.05.00	= IMPOSTO S/A PROPR.DE VEIC.AUTOMOTORES	125.686.703,00	125.686.703,00	8.494.766,60	12.674.405,67	8.494.766,60	113.012.297,33
1112.07.00	= IMPOSTOS/TRANSM.CAUSA MORTIS E DOACAO	6.353.114,00	6.353.114,00	1.524.692,23	3.307.962,46	1.524.692,23	3.045.151,54
1113.02.00	= IMP.S/OPER.CIRC.MERC.E S/PREST.SERVICO	1.819.368.400,00	1.819.368.400,00	146.382.431,55	301.897.074,14	146.382.431,55	1.517.471.325,86
1121.17.00	= TAXA DE FISCAL.DE VIGILANCIA SANITARIA	87.531,00	87.531,00	11.524,24	25.900,74	11.524,24	61.630,26
1121.21.00	= TAXA DE CONTROLE E FISCAL.AMBIENTAL	5.500.000,00	5.500.000,00	350.609,97	673.221,60	350.609,97	4.826.778,40
1121.99.00	= OUTRAS TXS PELO EXERC.DO POD.DE POLICI	1.125.269,00	1.125.269,00	23.556,00	46.998,04	23.556,00	1.078.270,96
1122.05.00	= TAXA JUDICIARIA DA JUSTICA ESTADUAL	12.100.000,00	12.100.000,00	1.013.279,70	1.792.603,92	1.013.279,70	10.307.396,08
1122.08.00	= EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	6.160.000,00	6.160.000,00	535.405,85	892.124,21	535.405,85	5.267.875,79
1122.19.00	= TAXAS DE CLASSIFIC.DE PRODUTOS VEGETAI	96.407,00	96.407,00	9.682,79	19.231,64	9.682,79	77.175,36
1122.22.00	= TAXA DE SERVICOS AQUICOLAS	145.000,00	145.000,00	5.677,88	6.296,00	5.677,88	138.704,00
1122.29.00	= EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
1122.99.00	= OUTRAS TAXAS PRESTACAO DE SERVICOS	88.912.931,00	88.912.931,00	4.754.902,45	9.357.907,60	4.754.902,45	79.555.023,40
TOTAL RECEITA TRIBUTARIA		2.345.211.663,00	2.345.211.663,00	186.635.911,31	361.420.792,72	186.635.911,31	1.983.790.870,28
1210.18.01	= CONTRIB.S/ A RECEITA LOTERIA FEDERAL	945.202,00	945.202,00	176.967,30	176.967,30	176.967,30	768.234,70
1210.29.07	= CONTRIB DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	210.000.000,00	210.000.000,00	34.105.187,39	64.775.817,83	34.105.187,39	145.224.182,17
1210.29.08	= CONTRIB DE SERV. ATIVO MILITAR	40.000.000,00	40.000.000,00	3.067.569,47	8.637.519,79	3.067.569,47	31.362.480,21
1210.29.09	= CONTRIB DE SERV INATIVO CIVIL	3.500.000,00	3.500.000,00	408.372,58	408.372,58	408.372,58	3.091.627,42
1210.29.10	= CONTRIB DE SERV INATIVO MILITAR	2.500.000,00	2.500.000,00	254.473,86	254.473,86	254.473,86	2.245.526,14
1210.29.11	= CONTRIB DE PENSIONISTA CIVIL	1.100.000,00	1.100.000,00	115.220,55	115.220,55	115.220,55	984.779,45
1210.29.12	= CONTRIB DE PENSIONISTA MILITAR	300.000,00	300.000,00	14.304,44	14.304,44	14.304,44	285.695,56
1210.99.01	= CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL	91.800.000,00	91.800.000,00	6.826.708,18	13.097.340,54	6.826.708,18	78.702.659,46
1210.99.03	= CONTRIB.CO PARTICIPACAO(FATOR MOD)	22.200.000,00	22.200.000,00	595.083,72	1.769.876,93	595.083,72	20.430.123,07
1210.99.04	= CONTRIBUICAO TAXA DE INSCRICAO	34.000,00	34.000,00	5.218,84	9.084,23	5.218,84	24.915,77
1220.99.00	= OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS	24.000.000,00	24.000.000,00	1.825.738,54	3.671.869,61	1.825.738,54	20.328.130,39
TOTAL RECEITAS DE CONTRIBUICOES		396.379.202,00	396.379.202,00	47.394.844,87	92.930.847,66	47.394.844,87	303.448.354,34
1311.00.00	= ALUGUEIS	299.274,00	299.274,00	9.493,37	18.986,74	9.493,37	280.287,26
1319.00.00	= OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	0,00	0,00	18.479,43	18.479,43	18.479,43	-18.479,43
1322.00.00	= DIVIDENDOS	5.148.487,00	5.148.487,00	15.432,73	471.704,70	15.432,73	4.676.782,30
1325.00.00	= REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	91.652.697,00	91.652.697,00	7.230.579,94	14.449.512,05	7.230.579,94	77.203.184,95
1328.10.00	= REMUNERACAO INVEST.DO RPPS RENDA FIXA	330.000.000,00	330.000.000,00	52.167.541,78	56.114.087,94	52.167.541,78	273.885.912,06
1328.20.00	= REMUNERACAO INVEST. DO RPPS EM RENDA V	90.000.000,00	90.000.000,00	3.536.521,65	5.249.244,48	3.536.521,65	84.750.755,52
1328.30.00	= REMUNERACAO INVEST. RPPS FUNDOS IMOBIL	2.000.000,00	2.000.000,00	81.878,81	114.379,76	81.878,81	1.885.620,24
1331.99.00	= OUTRAS REC. CONCESSOES E PERMISSOES- S	617.980,00	617.980,00	95.475,67	211.471,72	95.475,67	406.508,28
1340.99.00	= OUTRAS COMPENSACOES FINANCEIRAS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1390.00.00	= OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	902.400,00	902.400,00	0,00	0,00	0,00	902.400,00
1390.01.00	= OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	286.361,83	286.361,83	286.361,83	-286.361,83
TOTAL RECEITA PATRIMONIAL		521.620.838,00	521.620.838,00	63.441.765,21	76.934.228,65	63.441.765,21	444.686.609,35
1600.02.99	= OUTROS SERVICOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	575,30	0,00	-575,30
1600.04.01	= PRESTACAO DE SERVICOS DE COMUNICACAO	715.000,00	715.000,00	59.097,42	114.473,05	59.097,42	600.526,95
1600.13.01	= SERVICOS DE INSCRICAO EM CONCURSOS PUB	3.498.327,00	3.498.327,00	0,00	0,00	0,00	3.498.327,00
1600.13.07	= SERVICOS DE FOTOCOPIAS OU COPIAS HELIO	20.000,00	20.000,00	859,65	963,60	859,65	19.036,40
1600.13.99	= OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1600.24.00	= SERVICOS DE REGISTRO DE COMERCIO	4.386.166,00	4.386.166,00	278.088,73	541.987,07	278.088,73	3.844.178,93

SIAB0047 - 17/03/2014 - 12:42:41

ESTADO DO TOCANTINS

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO

ANEXO - 10
PERIODO
2 / 2014

CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	NO PERIODO	ACUMULADA
1600.41.00	= SERV.CAPTACAO,ADUCAO,TRATAM.RESERVA DI	28.935.540,00	28.935.540,00	2.057.269,42	4.485.891,58	2.057.269,42	24.449.648,42
1600.48.00	= SERVICOS DE RELIGAMENTO DE AGUA	15.700,00	15.700,00	0,00	0,00	0,00	15.700,00
1600.99.01	= OUTROS SERVICOS DE AGUA	257.410,00	257.410,00	12.209,92	26.695,25	12.209,92	230.714,75
1600.99.99	= OUTROS SERVICOS	4.994.013,00	4.994.013,00	118.802,05	252.591,18	118.802,05	4.741.421,82
TOTAL RECEITA DE SERVICOS		42.827.156,00	42.827.156,00	2.526.327,19	5.423.177,03	2.526.327,19	37.403.978,97
1721.01.01	= COTA-PARTE FUND PART.EST.E DISTR.FEDER	3.435.208.300,00	3.435.208.300,00	354.031.874,31	685.567.797,03	354.031.874,31	2.749.640.502,97
1721.01.12	= COTA-PARTE IMP. S/ PRODUTOS INDUSTRIAL	2.822.711,00	2.822.711,00	351.574,72	766.841,23	351.574,72	2.055.869,77
1721.01.13	= COTA-PARTE DE CONT.INTERV.DOM.ECON-CID	28.813,00	606.035,47	0,00	2.308.889,87	0,00	-1.702.854,40
1721.01.32	= COTA-PARTE IMP.OP.CRED,CAMBIO E SEGURO	4.667,00	4.667,00	0,00	147,74	0,00	4.519,26
1721.22.11	= COTA-PARTE COMP.FIN.RECURSOS HIDRICOS	29.054.710,00	29.054.710,00	1.259.129,62	1.259.129,62	1.259.129,62	27.795.580,38
1721.22.20	= COTA-PARTE COMP.FIN.RECURSOS MINERAIS	774.343,00	774.343,00	38.233,83	96.490,04	38.233,83	677.852,96
1721.22.70	= COTA-PARTE DO FUNDO ESPEC.DO PETROLEO	11.482.404,00	11.482.404,00	0,00	1.016.130,55	0,00	10.466.273,45
1721.33.01	= TRANSF. SUS BLOCO ASSISTENCIA FARMACEU	4.750.288,00	4.750.288,00	0,00	155.206,16	0,00	4.595.081,84
1721.33.02	= TRANSF. SUS BLOCO ATENCAO BASICA	700.000,00	700.000,00	0,00	3.780,00	0,00	696.220,00
1721.33.03	= TRANSF. SUS BLOCO GESTAO DO SUS	20.141.000,00	20.141.000,00	0,00	1.047.130,37	0,00	19.093.869,63
1721.33.05	= TRANSF. SUS BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX	254.000.000,00	254.000.000,00	20.285.676,10	44.076.487,23	20.285.676,10	209.923.512,77
1721.33.06	= TRANSF. SUS BLOCO VIGILANCIA EM SAUDE	13.900.000,00	13.900.000,00	490.459,31	2.259.026,47	490.459,31	11.640.973,53
1721.34.00	= TRANSF. FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL-FNAS	1.400.000,00	1.400.000,00	99.212,08	114.589,36	99.212,08	1.285.410,64
1721.35.01	= TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCACAO	15.698.194,00	15.698.194,00	0,00	2.399.690,89	0,00	13.298.503,11
1721.35.02	= TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE - PDDE	65.354,00	65.354,00	0,00	0,00	0,00	65.354,00
1721.35.03	= TRANSF. DIR. FNDE REF. AO PNAE	19.062.925,00	19.062.925,00	0,00	0,00	0,00	19.062.925,00
1721.35.99	= OUTRAS TRANSF DIRETAS DO FNDE	56.604.114,00	56.604.114,00	0,00	102.000,00	0,00	56.502.114,00
1721.36.00	= TRANSF.FINANC.DO ICMS DESONERACAO - LC	1.151.426,00	1.151.426,00	95.952,19	191.904,38	95.952,19	959.521,62
1721.99.02	= AUXILIO FINANC.P/ FOMENTAR EXPORTADORE	0,00	0,00	0,00	13.332.150,00	0,00	-13.332.150,00
1721.99.03	= OUTRAS TRANSFERENCIAS UNIAO-PORT. 850/	3.883.722,00	3.883.722,00	0,00	0,00	0,00	3.883.722,00
1724.01.00	= TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	721.421.112,00	721.421.112,00	70.288.405,58	137.345.468,13	70.288.405,58	584.075.643,87
1730.00.00	= TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADA	331.996,00	331.996,00	0,00	0,00	0,00	331.996,00
1740.00.00	= TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	1.404.900,00	1.404.900,00	0,00	0,00	0,00	1.404.900,00
1761.02.00	= TRANSF. CONV. UNIAO DEST. PROG. EDUCAC	0,00	0,00	23.010,00	23.010,00	23.010,00	-23.010,00
1761.99.00	= OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO	69.549.431,00	69.549.431,00	6.971,51	1.098.596,94	6.971,51	68.450.834,06
1764.00.00	= TRANSF CONVENIOS INSTITUICOES PRIVADA	3.559.842,00	3.559.842,00	61.060,88	123.484,11	61.060,88	3.436.357,89
TOTAL TRANSFERENCIAS CORRENTES		4.667.000.252,00	4.667.577.474,47	447.031.560,13	893.287.950,12	447.031.560,13	3.774.289.524,35
1911.20.00	= MULTAS E JUROS DE MORA DO ITCD	261.536,00	261.536,00	48.267,01	115.137,83	48.267,01	146.398,17
1911.35.00	= MULTAS/JUROS MORA TX FISC.VIG SANITARI	7.583,00	7.583,00	0,00	2.000,00	0,00	5.583,00
1911.41.00	= MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	6.343.694,00	6.343.694,00	258.322,94	543.778,32	258.322,94	5.799.915,68
1911.42.00	= MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	4.457.091,00	4.457.091,00	341.400,95	622.721,53	341.400,95	3.834.369,47
1911.99.01	= MULTAS E JUROS DE MORA OUTROS TRIBUTOS	25.426,00	25.426,00	1.124,13	1.306,63	1.124,13	24.119,37
1912.29.01	= MULT/JUROS MORA DA CONTRIBUICAO PATRON	4.000,00	4.000,00	702,98	1.823,25	702,98	2.176,75
1912.29.02	= MUL/JURO MORA CONTRIBUICAO SERVIDOR_P/	400,00	400,00	465,37	481,45	465,37	-81,45
1913.14.00	= MULTAS/JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA-IPVA	500.000,00	500.000,00	339.458,57	472.569,12	339.458,57	27.430,88
1913.15.00	= MULTAS/JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA-ICMS	636.575,00	636.575,00	26.951,03	35.576,64	26.951,03	600.998,36
1915.99.01	= OUT MULTA/JURO MORA D.ATIVA OUT.REC.PR	68.648,00	68.648,00	1.578,87	12.306,47	1.578,87	56.341,53
1918.99.00	= OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	27.881,00	27.881,00	4.140,01	12.207,46	4.140,01	15.673,54
1919.15.01	= MULTAS ORIUNDAS DO SISTEMA RENAINF	22.447.625,00	22.447.625,00	247.155,74	448.327,35	247.155,74	21.999.297,65
1919.15.02	= OUTRAS MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO	3.146.080,00	3.146.080,00	2.235.472,72	2.613.120,29	2.235.472,72	532.959,71
1919.26.00	= MULTAS PREVISTAS LEGISL S/DEF/DIREI/DI	4.013.125,00	4.013.125,00	270.982,17	790.144,23	270.982,17	3.222.980,77
1919.27.00	= MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	10.000,00	10.000,00	0,00	37,00	0,00	9.963,00

SIAB0047 - 17/03/2014 - 12:42:41

ESTADO DO TOCANTINS

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO

ANEXO - 10
PERIODO
2 / 2014

CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	NO PERIODO	ACUMULADA
1919.28.00	= MULTAS DEC OPER TRANSP ROD PASSAG E CA	240.000,00	240.000,00	25.253,59	37.005,42	25.253,59	202.994,58
1919.35.00	= MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	170.000,00	170.000,00	576,00	7.576,00	576,00	162.424,00
1919.48.00	= MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL DE CONT	330.000,00	330.000,00	14.799,48	26.628,87	14.799,48	303.371,13
1919.50.01	= MULTA POR AUTO DE INFRACAO ICMS	0,00	0,00	724.486,57	1.261.152,07	724.486,57	-1.261.152,07
1919.50.03	= MULTA POR AUTO DE INFRACAO ADAPEC	264.400,00	264.400,00	25.621,85	53.154,96	25.621,85	211.245,04
1919.50.04	= MULTA POR AUTO DE INFRACAO FUNCB	0,00	0,00	1.280,00	2.560,00	1.280,00	-2.560,00
1919.60.00	= MULTA POR INFRACAO LEGISLACAO DE LICIT	415,00	415,00	0,00	0,00	0,00	415,00
1919.99.99	= OUTRAS MULTAS	220.469,00	220.469,00	0,00	0,00	0,00	220.469,00
1921.06.00	= INDEN.DANOS CAUSADOS AO PATRIM PUBLICO	50.000,00	50.000,00	311,94	909,48	311,94	49.090,52
1921.99.00	= OUTRAS INDENIZACOES	7.365,00	7.365,00	129,85	130,25	129,85	7.234,75
1922.01.00	= RESTITUICOES DE CONVENIOS	578.834,00	578.834,00	54.432,41	56.179,14	54.432,41	522.654,86
1922.10.00	= COMPENS.FIN.ENTRE REG.GERAL E RPPS	2.000.000,00	2.000.000,00	43.193,42	234.270,09	43.193,42	1.765.729,91
1922.99.00	= OUTRAS RESTITUICOES	1.105.727,00	1.105.727,00	165.113,48	177.324,77	165.113,48	928.402,23
1931.14.00	= DIV. ATIVA-IPVA	2.282.498,00	2.282.498,00	541.685,52	771.705,16	541.685,52	1.510.792,84
1931.15.00	= DIV. ATIVA -ICMS	21.783.413,00	21.783.413,00	632.338,33	1.435.896,26	632.338,33	20.347.516,74
1932.99.01	= REC D.ATIVA NAO-TRIB.OUTRAS REC-PRINCI	567.723,00	567.723,00	23.550,17	64.238,56	23.550,17	503.484,44
1990.02.01	= RECEITA DE HONORARIOS DE ADVOGADOS	200.000,00	200.000,00	7.036,54	10.929,85	7.036,54	189.070,15
1990.02.02	= RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA	33.014,00	33.014,00	1.197,06	2.801,58	1.197,06	30.212,42
1990.03.01	= RECEITA DE LEILOES DE MERCADORIAS APRE	4.828.682,00	4.828.682,00	13,30	35.893,30	13,30	4.792.788,70
1990.21.00	= RECEITA DE PREMIOS DE SEGUROS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1990.99.00	= OUTRAS RECEITAS	11.955.727,00	11.955.727,00	199.242,11	880.263,35	199.242,11	11.075.463,65
TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES		88.617.931,00	88.617.931,00	6.236.284,11	10.730.156,68	6.236.284,11	77.887.774,32
TOTAL RECEITAS CORRENTES		8.061.657.042,00	8.062.234.264,47	753.266.692,82	1.440.727.152,86	753.266.692,82	6.621.507.111,61
2114.99.00	= OUTRAS OPER. CRED. INTERNAS - CONTRATU	186.747.896,00	186.747.896,00	0,00	0,00	0,00	186.747.896,00
2119.00.00	= OUTRAS OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS	372.623.104,00	372.623.104,00	2.023.216,31	6.515.887,17	2.023.216,31	366.107.216,83
2123.99.00	= OUTR.OPER.CRED.EXTERNAS-CONTRATUAIS	164.132.000,00	164.132.000,00	0,00	0,00	0,00	164.132.000,00
2129.00.00	= OUTRAS OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	283.229.000,00	283.229.000,00	0,00	0,00	0,00	283.229.000,00
TOTAL OPERACOES DE CREDITO		1.006.732.000,00	1.006.732.000,00	2.023.216,31	6.515.887,17	2.023.216,31	1.000.216.112,83
2211.00.00	= ALIENACAO DE TITULOS MOBILIARIOS	0,00	0,00	28.208,34	28.208,34	28.208,34	-28.208,34
2219.00.00	= ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	400.000,00	632.333,00	0,00	232.333,33	0,00	399.999,67
2229.00.00	= ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS	13.320.746,00	13.320.746,00	595.819,45	1.135.205,45	595.819,45	12.185.540,55
TOTAL ALIENACAO DE BENS		13.720.746,00	13.953.079,00	624.027,79	1.395.747,12	624.027,79	12.557.331,88
2300.70.02	= AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS - EM CONTRA	4.020.000,00	4.020.000,00	365.606,94	801.070,64	365.606,94	3.218.929,36
2300.99.00	= AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS DIVERSOS	29.980.000,00	29.980.000,00	1.092.861,44	2.152.078,28	1.092.861,44	27.827.921,72
TOTAL AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		34.000.000,00	34.000.000,00	1.458.468,38	2.953.148,92	1.458.468,38	31.046.851,08
2421.01.03	= TRANSF. SUS BLOCO GESTAO DO SUS	1.184.000,00	1.184.000,00	0,00	0,00	0,00	1.184.000,00
2421.01.04	= TRANSF. SUS BLOCO INVESTIMENTOS	15.943.000,00	15.943.000,00	861.758,00	869.038,00	861.758,00	15.073.962,00
2421.01.05	= TRANSF. SUS BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX	49.000.000,00	49.000.000,00	0,00	0,00	0,00	49.000.000,00
2421.01.06	= TRANSF. SUS BLOCO VIGILANCIA EM SAUDE	7.600.000,00	7.600.000,00	0,00	0,00	0,00	7.600.000,00
2421.02.00	= TRANSF. RECUR. DESTINADOS PROG. EDUCAC	151.131.593,00	151.131.593,00	0,00	193.771,12	0,00	150.937.821,88
2440.00.00	= TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
2460.00.00	= TRANSFER DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLIC	26.281.299,00	26.281.299,00	0,00	0,00	0,00	26.281.299,00

SIAB0047 - 17/03/2014 - 12:42:41

ESTADO DO TOCANTINS

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO

ANEXO - 10
PERIODO
2 / 2014

CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	NO PERIODO	ACUMULADA
2471.02.00	= TRANSF. CONV. UNIAO DEST. A PROG. EDUC	0,00	0,00	11.434.500,00	11.434.500,00	11.434.500,00	-11.434.500,00
2471.99.00	= OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO	369.577.339,00	369.577.339,00	-7.665.891,90	4.235.863,48	-7.665.891,90	365.341.475,52
2474.00.00	= TRANSF DE CONVENIOS DE INSTITUICOES PR	1.547.700,00	1.547.700,00	0,00	0,00	0,00	1.547.700,00
TOTAL TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		622.564.931,00	622.564.931,00	4.630.366,10	16.733.172,60	4.630.366,10	605.831.758,40
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL		1.677.017.677,00	1.677.250.010,00	8.736.078,58	27.597.955,81	8.736.078,58	1.649.652.054,19
7210.29.01	= CONTRIBUICAO PATRONAL - ATIVO CIVIL	300.000.000,00	300.000.000,00	33.299.780,42	81.754.724,08	33.299.780,42	218.245.275,92
7210.29.02	= CONTRIBUICAO PATRONAL - ATIVO MILITAR	60.000.000,00	60.000.000,00	496.378,38	8.943.268,27	496.378,38	51.056.731,73
7210.99.02	= PLANSAUDE - CONTRIBUICAO PATRONAL	48.800.000,00	48.800.000,00	9.006.693,93	17.698.427,61	9.006.693,93	31.101.572,39
TOTAL RECEITAS DE CONTRIB.INTRA-ORCAMENTARIAS		408.800.000,00	408.800.000,00	42.802.852,73	108.396.419,96	42.802.852,73	300.403.580,04
7919.99.00	= OUTRAS MULTAS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS		1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
TOTAL RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS		409.800.000,00	409.800.000,00	42.802.852,73	108.396.419,96	42.802.852,73	301.403.580,04
9112.05.00	* = DEDUCAO RECEITA IPVA P/FORM.FUNDEB	-13.481.290,00	-13.481.290,00	-899.772,95	-1.272.099,27	-899.772,95	-12.209.190,73
9112.07.00	* = DEDUCAO RECEITA ITCD P/FORM.FUNDEB	-1.322.930,00	-1.322.930,00	-464.720,16	-670.298,44	-464.720,16	-652.631,56
9113.02.00	* = DEDUCAO RECEITA ICMS FORMACAO FUNDEB	-276.882.695,00	-276.882.695,00	-22.627.080,00	-44.544.557,51	-22.627.080,00	-232.338.137,49
TOTAL DEDUCOES DAS RECEITAS TRIBUTARIAS		-291.686.915,00	-291.686.915,00	-23.991.573,11	-46.486.955,22	-23.991.573,11	-245.199.959,78
9200.00.00	* = RESTITUICAO	-360.847,00	-360.847,00	-1.050.415,48	-2.365.953,44	-1.050.415,48	2.005.106,44
TOTAL * = RESTITUICAO		-360.847,00	-360.847,00	-1.050.415,48	-2.365.953,44	-1.050.415,48	2.005.106,44
9721.01.01	* = DED.REC.FORM.FUNDEB-FPE	-687.041.660,00	-687.041.660,00	-70.806.374,83	-137.113.559,34	-70.806.374,83	-549.928.100,66
9721.01.12	* = DED DA REC.P/FORM FUNDEB-IPI EXP.	-564.542,00	-564.542,00	-70.314,92	-153.368,20	-70.314,92	-411.173,80
9721.36.00	* = DEDUCAO REC. FORMACAO FUNDEB-ICMS DE	-230.285,00	-230.285,00	-19.190,43	-38.380,86	-19.190,43	-191.904,14
TOTAL DEDUCAO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIAO		-687.836.487,00	-687.836.487,00	-70.895.880,18	-137.305.308,40	-70.895.880,18	-550.531.178,60
TOTAL DEDUCOES DA RECEITA		-979.884.249,00	-979.884.249,00	-95.937.868,77	-186.158.217,06	-95.937.868,77	-793.726.031,94
TOTAL GERAL DO ESTADO:		9.168.590.470,00	9.169.400.025,47	708.867.755,36	1.390.563.311,57	708.867.755,36	7.778.836.713,90

SIAB0047 - 17/03/2014 - 12:42:41

Marcelo Olímpio C. Tavares
Secretário da Fazenda

Ana Ferreira Alves Martins
Diretora de Gestão Contábil
Contadora CRC – TO 000664/O – 7

Sorayma Soares de Almeida Viana
Coordenadora de Demonstrações Contábeis
Contadora CRC – TO 001552/O-0

ESTADO DO TOCANTINS
RELATORIO DAS RESTITUICOES DA RECEITA

GERAL DO ESTADO
PERIODO : JANEIRO a FEVEREIRO de 2014

CODIGO	ESPECIFICACAO	ARRECADADA	
		NO PERIODO	ACUMULADA
RR1120431	IR	72.035,45	72.035,45
RR1120500	IPVA	1.466,57	1.466,57
RR1130200	ICMS	68.947,35	1.381.963,94
RR1212100	TX CONT.FISC AMBIEN	502,56	502,56
RR1220800	EMOL. CUSTAS JUDIC.	106.582,00	106.582,00
RR1229900	OUTR.TX PREST SERVI	6.328,60	7.968,09
TOTAL RESTITUICOES DA RECEITA TRIBUTARIA		255.862,53	1.570.518,61
RR3250000	REM. DEP. BANCARIOS	3.020,76	3.020,76
TOTAL REST. DA RECEITA PATRIMONIAL		3.020,76	3.020,76
RR9114200	MULTA E JURO ICMS	0,00	552,03
RR9191501	MULTA SIST.RENAINF	330.738,12	330.738,12
RR9191502	OUT.MULT.LEG.TRANSI	460.126,21	460.456,06
TOTAL REST. DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES		790.864,33	791.746,21
TOTAL RESTITUICOES DA RECEITA CORRENTE		1.049.747,62	2.365.285,58
RR3009900	AMORT.FIN.DIVERSOS	667,86	667,86
TOTAL REST. DE AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		667,86	667,86
TOTAL RESTITUICOES DA RECEITA DE CAPITAL		667,86	667,86
TOTAL GERAL DAS RESTITUICOES		1.050.415,48	2.365.953,44

SIAB0132 - 17/03/2014 - 12:42:54

Marcelo Olímpio C. Tavares
Secretário da Fazenda

Ana Ferreira Alves Martins
Diretora de Gestão Contábil
Contadora CRC – TO 000664/O – 7

Sorayma Soares de Almeida Viana
Coordenadora de Demonstrações Contábeis
Contadora CRC – TO 001552/O-0

ESTADO DO TOCANTINS
COMPARATIVO DA DESPESA ORCADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS

ANEXO02 - LEI 4320/64

Periodo: JANEIRO a FEVEREIRO / 2014

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			SALDO ORCAMENTARIO
		ORCAMENTO						
		INICIAL	ALTERACOES	TOTAL	PAGA	A PAGAR	TOTAL	
3.3.1.90.03.00	PENSOES	8.263,00	0,00	8.263,00	0,00	1.000,00	1.000,00	7.263,00
3.3.1.90.04.00	CONTRATACAO P/TEMPO DETERMINADO	146.033.913,00	52.986.206,90	199.020.119,90	8.439.262,49	143.031.375,81	151.470.638,30	47.549.481,60
3.3.1.90.09.00	SALARIO-FAMILIA	203.196,00	79.844,00	283.040,00	5.669,20	153.016,74	158.685,94	124.354,06
3.3.1.90.11.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.300.908.775,00	-189.189.635,90	2.111.719.139,10	290.925.476,11	707.027.135,92	997.952.612,03	1.113.766.527,07
3.3.1.90.12.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL MILITAR	334.526.920,00	-35.116.748,00	299.410.172,00	36.708.362,13	10.695.444,72	47.403.806,85	252.006.365,15
3.3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	103.966.143,00	-14.818.016,00	89.148.127,00	6.345.402,29	26.544.713,86	32.890.116,15	56.258.010,85
3.3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.1.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	55.600.600,00	-55.200.500,00	400.100,00	0,00	0,00	0,00	400.100,00
3.3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	102.673.131,00	109.501.876,00	212.175.007,00	101.841.341,49	66.636.658,85	168.478.000,34	43.697.006,66
3.3.1.90.94.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	47.012.534,00	-5.728.175,00	41.284.359,00	4.401.353,34	10.358.033,99	14.759.387,33	26.524.971,67
3.3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DESP.PESSOAL REQUISITADO	3.003.490,00	580.000,00	3.583.490,00	83.575,13	858.876,22	942.451,35	2.641.038,65
3.3.1.91.13.00	OBRIG.PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIAS	403.821.129,00	28.546.648,00	432.367.777,00	17.073.624,24	191.116.656,15	208.190.280,39	224.177.496,61
3.3.1.91.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	13.782.174,00	108.358.500,00	122.140.674,00	83.177.834,23	8.483.120,64	91.660.954,87	30.479.719,13
3.3.1.00.00.00	TOTAL PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.511.540.368,00	0,00	3.511.540.368,00	549.001.900,65	1.164.906.032,90	1.713.907.933,55	1.797.632.434,45
3.3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	148.838.717,00	19.218,00	148.857.935,00	13.776.660,03	76.561.323,22	90.337.983,25	58.519.951,75
3.3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS S/A DIVIDA POR CONTRATO	9.100.000,00	0,00	9.100.000,00	164.065,19	1.809.906,83	1.973.972,02	7.126.027,98
3.3.2.00.00.00	TOTAL JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	157.938.717,00	19.218,00	157.957.935,00	13.940.725,22	78.371.230,05	92.311.955,27	65.645.979,73
3.3.3.20.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
3.3.3.20.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO PESSOA JURID	830.000,00	-530.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
3.3.3.20.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	89.500,00	-7.620,00	81.880,00	1.563,10	22.436,90	24.000,00	57.880,00
3.3.3.20.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	379.000,00	-296.380,00	82.620,00	6.353,29	0,00	6.353,29	76.266,71
3.3.3.20.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	48.100,00	825.254,00	873.354,00	13.000,56	343.683,72	356.684,28	516.669,72
3.3.3.30.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	90.000,00	-80.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.3.40.39.00	OUTROS SERVIC. DE TERCEIROS PESSOA JURID	1.184.155,00	0,00	1.184.155,00	0,00	0,00	0,00	1.184.155,00
3.3.3.40.41.00	CONTRIBUICOES	69.658.502,00	-826.397,00	68.832.105,00	5.605.358,07	3.710.642,90	9.316.000,97	59.516.104,03
3.3.3.40.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	6.220.000,00	0,00	6.220.000,00	0,00	0,00	0,00	6.220.000,00
3.3.3.40.81.00	DISTRIBUICAO DE RECEITA	525.883.283,00	-100.000,00	525.783.283,00	80.772.027,16	444.306.255,78	525.078.282,94	705.000,06
3.3.3.40.92.00	DESPESA DE EXERCICIOS ANTERIORES	9.477.116,00	4.166.603,00	13.643.719,00	0,00	340.220,84	340.220,84	13.303.498,16
3.3.3.50.14.00	DIARIAS - CIVIL	9.600,00	0,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00
3.3.3.50.18.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	311.040,00	0,00	311.040,00	0,00	0,00	0,00	311.040,00
3.3.3.50.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	40.800,00	0,00	40.800,00	0,00	0,00	0,00	40.800,00
3.3.3.50.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PF	63.600,00	-7.000,00	56.600,00	0,00	0,00	0,00	56.600,00
3.3.3.50.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ	54.560,00	0,00	54.560,00	0,00	0,00	0,00	54.560,00
3.3.3.50.41.00	CONTRIBUICOES	14.234.066,00	-184.000,00	14.050.066,00	45.000,00	0,00	45.000,00	14.005.066,00
3.3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	84.459.573,00	524.520,00	84.984.093,00	7.096.262,25	15.174.823,11	22.271.085,36	62.713.007,64
3.3.3.50.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	30.000,00	170.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
3.3.3.60.45.00	SUBVENCOES ECONOMICAS	265.000,00	0,00	265.000,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00
3.3.3.60.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
3.3.3.80.41.00	CONTRIBUICOES	1.078.000,00	0,00	1.078.000,00	0,00	78.000,00	78.000,00	1.000.000,00
3.3.3.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	300.000.000,00	0,00	300.000.000,00	35.162.332,43	58.837.667,57	94.000.000,00	206.000.000,00
3.3.3.90.03.00	PENSOES	100.000.000,00	0,00	100.000.000,00	7.037.587,82	8.962.412,18	16.000.000,00	84.000.000,00
3.3.3.90.08.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.552.520,00	160.300,00	1.712.820,00	365.680,05	145.339,51	511.019,56	1.201.800,44
3.3.3.90.10.00	OUTROS BENEFICIOS DE NATUREZA SOCIAL	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	42.694.313,00	-1.622.460,00	41.071.853,00	1.293.385,06	13.109.719,69	14.403.104,75	26.668.748,25
3.3.3.90.15.00	DIARIAS - PESSOAL MILITAR	2.080.668,00	17.149,00	2.097.817,00	120.964,55	257.435,45	378.400,00	1.719.417,00
3.3.3.90.16.00	OUTRAS DESP VARIAVEL-PESSOAL CIVIL	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.3.90.18.00	AUX FINANCEIRO ESTUDANTES	9.924.022,00	-1.371.280,00	8.552.742,00	4.296,10	38.228,00	42.524,10	8.510.217,90

SIAB0049 - 17/03/2014

ESTADO DO TOCANTINS ANEXO02 - LEI 4320/64
COMPARATIVO DA DESPESA ORCADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS

Periodo: JANEIRO a FEVEREIRO / 2014

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESA AUTORIZADA - ORCAMENTO - INICIAL	ALTERACOES	TOTAL	DESPESA REALIZADA - PAGA	A PAGAR	TOTAL	SALDO ORCAMENTARIO
3.3.3.90.20.00	AUX FINANCEIRO PESQUISADORES	3.073.000,00	-658.010,00	2.414.990,00	0,00	0,00	0,00	2.414.990,00
3.3.3.90.27.00	ENCARG.PELA HONRA DE AVAIS,GARANT.SEGUR	1.000,00	25.908,00	26.908,00	0,00	0,00	0,00	26.908,00
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	191.621.713,00	-12.125.868,20	179.495.844,80	5.538.318,67	58.055.035,99	63.593.354,66	115.902.490,14
3.3.3.90.31.00	PREMIACOES CULT,ARTIST,CIENT,DESPORTIVAS	7.431.900,00	3.041,00	7.434.941,00	0,00	6.300,00	6.300,00	7.428.641,00
3.3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	23.572.288,00	-807.912,00	22.764.376,00	123.465,60	2.784.913,64	2.908.379,24	19.855.996,76
3.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	57.010.640,00	-4.790.742,00	52.219.898,00	496.241,84	7.450.387,05	7.946.628,89	44.273.269,11
3.3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	10.738.693,00	2.975.256,00	13.713.949,00	12.600,00	146.784,80	159.384,80	13.554.564,20
3.3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	31.587.110,00	-1.175.633,00	30.411.477,00	922.302,04	7.650.390,99	8.572.693,03	21.838.783,97
3.3.3.90.37.00	LOCACAO DE MAO DE OBRA	25.717.655,00	10.311.379,07	36.029.034,07	2.656.696,67	12.145.542,80	14.802.239,47	21.226.794,60
3.3.3.90.38.00	ARRENDAMENTO MERCANTIL	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	725.348.086,00	-89.787.843,84	635.560.242,16	12.424.188,33	88.859.309,34	101.283.497,67	534.276.744,49
3.3.3.90.41.00	CONTRIBUICOES	378.702,00	11.500,00	390.202,00	0,00	86.581,44	86.581,44	303.620,56
3.3.3.90.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
3.3.3.90.45.00	SUBVENCOES ECONOMICAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.3.90.46.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	47.897.100,00	594.373,00	48.491.473,00	7.891.685,37	8.286.335,59	16.178.020,96	32.313.452,04
3.3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	57.726.988,00	1.442.570,00	59.169.558,00	8.988.838,94	42.846.009,60	51.834.848,54	7.334.709,46
3.3.3.90.48.00	OUTROS AUXILIOS FINANC.A PESSOAS FISICAS	4.157.460,00	2.060.800,00	6.218.260,00	63.677,14	457.104,96	520.782,10	5.697.477,90
3.3.3.90.49.00	AUXILIO-TRANSPORTE	1.068.600,00	8.400,00	1.077.000,00	63.717,88	355.909,18	419.627,06	657.372,94
3.3.3.90.67.00	DEPOSITO COMPULSORIOS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.3.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	36.530.951,00	-1.519.009,00	35.011.942,00	1.585.320,39	184.475,79	1.769.796,18	33.242.145,82
3.3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	138.432.613,00	133.831.502,52	272.264.115,52	151.090.998,12	58.887.636,98	209.978.635,10	62.285.480,42
3.3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	127.287.633,00	-16.246.962,55	111.040.670,45	11.680.440,83	15.413.822,29	27.094.263,12	83.946.407,33
3.3.3.90.95.00	INDENIZACAO EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO	5.274.640,00	-602.907,00	4.671.733,00	593.251,13	2.748,87	596.000,00	4.075.733,00
3.3.3.91.13.00	OBRIG.PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIAS	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
3.3.3.91.41.00	CONTRIBUICOES	15.000.000,00	-3.073.803,00	11.926.197,00	0,00	1.082.281,42	1.082.281,42	10.843.915,58
3.3.3.91.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	1.596.088,00	1.596.088,00	1.596.087,85	0,00	1.596.087,85	0,15
3.3.3.00.00.00	TOTAL OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.681.000.790,00	22.910.816,00	2.703.911.606,00	343.251.641,24	850.228.436,38	1.193.480.077,62	1.510.431.528,38
3.3.0.00.00.00	TOTAL DESPESAS CORRENTES	6.350.479.875,00	22.930.034,00	6.373.409.909,00	906.194.267,11	2.093.505.699,33	2.999.699.966,44	3.373.709.942,56
3.4.4.20.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	520.160,00	520.160,00	157.268,68	362.879,07	520.147,75	12,25
3.4.4.40.41.00	CONTRIBUICOES	15.300,00	499.500,00	514.800,00	500.000,00	14.286,00	514.286,00	514,00
3.4.4.40.42.00	AUXILIOS	1.134.050,00	-250.498,00	883.552,00	0,00	20.000,00	20.000,00	863.552,00
3.4.4.40.51.00	OBRAS E INSTALACOES	22.551.880,00	13.820.777,00	36.372.657,00	62.188,95	749.071,05	811.260,00	35.561.397,00
3.4.4.40.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	4.950.000,00	0,00	4.950.000,00	0,00	0,00	0,00	4.950.000,00
3.4.4.40.81.00	DISTRIBUICAO DE RECEITA	0,00	577.222,47	577.222,47	577.222,47	0,00	577.222,47	0,00
3.4.4.40.92.00	DESPESA DE EXERCICIO ANTERIORES	0,00	170.498,00	170.498,00	0,00	700,00	700,00	169.798,00
3.4.4.50.41.00	CONTRIBUICOES	107.600,00	500,00	108.100,00	0,00	349,93	349,93	107.750,07
3.4.4.50.42.00	AUXILIOS	4.200.000,00	804.980,00	5.004.980,00	0,00	244.980,00	244.980,00	4.760.000,00
3.4.4.50.51.00	OBRAS E INSTALACOES	1.692.700,00	0,00	1.692.700,00	0,00	50.007,30	50.007,30	1.642.692,70
3.4.4.50.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.840.950,00	-4.008.931,00	3.832.019,00	0,00	0,00	0,00	3.832.019,00
3.4.4.50.92.00	DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR	0,00	22.335,00	22.335,00	0,00	0,00	0,00	22.335,00
3.4.4.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.144.700,00	0,00	1.144.700,00	12.300,00	292.700,00	305.000,00	839.700,00
3.4.4.90.20.00	AUX FINANCEIRO PESQUISADORES	1.200.000,00	-100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
3.4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.831.048,00	697.319,00	2.528.367,00	0,00	38.318,90	38.318,90	2.490.048,10
3.4.4.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
3.4.4.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.132.218,00	0,00	1.132.218,00	0,00	200.000,00	200.000,00	932.218,00
3.4.4.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	70.128.951,00	-989.266,00	69.139.685,00	255.523,61	7.196.741,09	7.452.264,70	61.687.420,30
3.4.4.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.673.000,00	-270.295,00	1.402.705,00	4.131,00	68.925,28	73.056,28	1.329.648,72

SIAB0049 - 17/03/2014

ESTADO DO TOCANTINS ANEXO02 - LEI 4320/64
COMPARATIVO DA DESPESA ORCADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS

Periodo: JANEIRO a FEVEREIRO / 2014

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESA AUTORIZADA - ORCAMENTO - INICIAL	ALTERACOES	TOTAL	DESPESA REALIZADA - PAGA	A PAGAR	TOTAL	SALDO ORCAMENTARIO
3.4.4.90.37.00	LOCACAO DE MAO DE OBRA	790.000,00	0,00	790.000,00	0,00	0,00	0,00	790.000,00
3.4.4.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	37.712.158,00	-590.000,00	37.122.158,00	0,00	113.500,00	113.500,00	37.008.658,00
3.4.4.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
3.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	1.334.396.332,00	42.240.400,03	1.376.636.732,03	1.709.497,64	97.533.609,21	99.243.106,85	1.277.393.625,18
3.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	321.388.001,00	-51.211.190,00	270.176.811,00	2.264.860,31	14.751.382,72	17.016.243,03	253.160.567,97
3.4.4.90.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	6.850.000,00	600.000,00	7.450.000,00	1.325.387,14	23.483,49	1.348.870,63	6.101.129,37
3.4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	58.750.589,00	20.412.649,30	79.163.238,30	10.573.763,68	9.670.324,96	20.244.088,64	58.919.149,66
3.4.4.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	530.372,00	12.000,00	542.372,00	0,00	0,00	0,00	542.372,00
3.4.4.00.00.00	TOTAL INVESTIMENTOS	1.880.709.849,00	22.958.160,80	1.903.668.009,80	17.442.143,48	131.331.259,00	148.773.402,48	1.754.894.607,32
3.4.5.90.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
3.4.5.90.65.00	CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EM	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
3.4.5.90.66.00	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO	32.602.000,00	-2.313.169,00	30.288.831,00	107.497,78	18.892.502,22	19.000.000,00	11.288.831,00
3.4.5.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500.000,00	3.100.000,00	3.600.000,00	156.034,04	1.297.244,43	1.453.278,47	2.146.721,53
3.4.5.00.00.00	TOTAL INVERSOES FINANCEIRAS	34.402.000,00	786.831,00	35.188.831,00	263.531,82	20.189.746,65	20.453.278,47	14.735.552,53
3.4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	212.168.206,00	168.282,00	212.336.488,00	20.203.463,71	126.493.367,97	146.696.831,68	65.639.656,32
3.4.6.90.73.00	COR.MON.OU CAMBIAL DA DIV.CONT.RESGATADA	720.000,00	0,00	720.000,00	653.334,04	66.665,96	720.000,00	0,00
3.4.6.00.00.00	TOTAL AMORTIZACAO DA DIVIDA	212.888.206,00	168.282,00	213.056.488,00	20.856.797,75	126.560.033,93	147.416.831,68	65.639.656,32
3.4.0.00.00.00	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	2.128.000.055,00	23.913.273,80	2.151.913.328,80	38.562.473,05	278.081.039,58	316.643.512,63	1.835.269.816,17
3.9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	690.110.540,00	-29.681.716,00	660.428.824,00	0,00	0,00	0,00	660.428.824,00
3.9.9.00.00.00	TOTAL RESERVA DE CONTINGENCIA	690.110.540,00	-29.681.716,00	660.428.824,00	0,00	0,00	0,00	660.428.824,00
3.9.0.00.00.00	TOTAL RESERVA DE CONTINGENCIA	690.110.540,00	-29.681.716,00	660.428.824,00	0,00	0,00	0,00	660.428.824,00
	TOTAL GERAL	9.168.590.470,00	17.161.591,80	9.185.752.061,80	944.756.740,16	2.371.586.738,91	3.316.343.479,07	5.869.408.582,73

SIAB0049 - 17/03/2014

Marcelo Olímpio C. Tavares
Secretário da Fazenda

Ana Ferreira Alves Martins
Diretora de Gestão Contábil
Contadora CRC – TO 000664/O – 7

Sorayma Soares de Almeida Viana
Coordenadora de Demonstrações Contábeis
Contadora CRC – TO 001552/O-0

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES**

EXTRATO DE CONTRATO
(REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

Contrato nº 05-2014
Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Contratado: FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE IMPORTAÇAO E EXPORTAÇÃO LTDA.
PROCESSO Nº 2013.39000.000187
Objeto do Contrato:
Do objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de mobiliário para estruturação e instalação da nova estrutura desta Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMADES, através de adesão à Ata de Registro de Preço nº 0009/2013 – SRP da Universidade Federal do Pará, através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos. Termo de Referência nº 013/2013 e justificativa acostada aos autos nº 2013.3900.000187.
Do valor: O valor do presente Contrato é estimado em R$ R$ 499.987,00 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e sete reais), e será pago observando-se as disposições contidas no presente contrato.
Do prazo: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 57 da Lei 8.666/93.
Data da assinatura: 15 de janeiro de 2014.
Signatários: ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO – Representante da Contratante
VICENTE RODRIGUES DE SOUSA – Representante da Contratada

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: **FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPRASNET N.º 067/2013

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto n° 4.846/2013 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET n° 067/2013 da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 05.821.117/0002-30

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	45.000	und	Papel Higiênico Papel higiênico folha simples, pacote contendo 04 rolos, 100% fibras naturais, neutro, picotado e gofrado, produto não perecível, sem perfume, rolos de 30x10 cm cada, exceto cor branca.	FAMILIAR SOFT	1,12	50.400,00
18	100	pct	Fralda descartável para bebê tamanho P Fralda descartável para bebê tamanho P, cintas centopéia, esticam e ajustam para ajudar a evitar vazamentos, centro ultrafino, absorve melhor com menos fraldas, com loção protetora para a pele do bebê, seco até 12 horas sistema quatro camadas , fita que gruda e desgruda quantas vezes precisar, barreira antivazamento, cobertura externa tipo tecido, pacote com 30 und.	BABY ROGER	10,00	1.000,00
19	100	pct	Fralda descartável para bebê tamanho M Fralda descartável para bebê tamanho P, cintas centopéia, esticam e ajustam para ajudar a evitar vazamentos, centro ultrafino, absorve melhor com menos fraldas, com loção protetora para a pele do bebê, seco até 12 horas sistema quatro camadas , fita que gruda e desgruda quantas vezes precisar, barreira antivazamento, cobertura externa tipo tecido, pacote com 30 und.	BABY ROGER	10,00	1.000,00
20	100	pct	Fralda descartável para bebê tamanho G Fralda descartável para bebê tamanho P, cintas centopéia, esticam e ajustam para ajudar a evitar vazamentos, centro ultrafino, absorve melhor com menos fraldas, com loção protetora para a pele do bebê, seco até 12 horas sistema quatro camadas , fita que gruda e desgruda quantas vezes precisar, barreira antivazamento, cobertura externa tipo tecido, pacote com 30 und.	BABY ROGER	10,00	1.000,00
26	50	pct	Fralda descartável geriátrica tamanho P Fralda descartável geriátrica tamanho P (20 a 40kg), pacote com 30 (trinta) unidade, polpa de celulose, polímero absorvente (gel), adesivo termoplástico, filme de polietileno (com aloe vera) e fitas adesivas.	BIG ROGER	26,43	1.321,50
27	50	pct	Fralda descartável geriátrica tamanho M Fralda descartável geriátrica tamanho M (40 a 70kg), pacote com 30 (trinta) unidade, polpa de celulose, polímero absorvente (gel), adesivo termoplástico, filme de polietileno (com aloe vera) e fitas adesivas.	BIG ROGER	26,43	1.321,50
28	50	pct	Fralda descartável geriátrica tamanho G Fralda descartável geriátrica tamanho G (acima de 70kg), pacote com 30 (trinta) unidade, polpa de celulose, polímero absorvente (gel), adesivo termoplástico, filme de polietileno (com aloe vera) e fitas adesivas.	BIG ROGER	26,43	1.321,50
VALOR TOTAL						57.364,50

Empresa: HOSPVIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 16.629.888/0001-66

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	90.000	und	Aparelho de barbear Aparelho de barbear, corpo em resina termoplástica rígida, com no mínimo duas lâminas, em aço inox, revestido de platina cromo, cabo longo, descartável, dimensões aproximadas de 08x01cm, corpo em plástico, cor azul.	LASER	0,34	30.600,00
VALOR TOTAL						30.600,00

Empresa: COSTA & VIEIRA LTDA
CNPJ: 07.209.626/0001-51

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	5.000	und	Absorvente íntimo Absorvente íntimo com abas, pacote com 08 (oito) unidades, tamanho normal. Composição: fibras de celulose, adesivos termoplásticos, cobertura macia, fluxo de 100% de absorção.	SIM	1,38	6.900,00
14	150	par	Sandálias Sandália de borracha tradicional tamanho 39/40, cor preto, sem detalhes, com sola de borracha vulcanizada, flexível, não retém cheiro.	HAVAIANAS	8,20	1.230,00
24	20	cx	Haste flexível Haste flexível com ponta de algodão hidrófilo, tipo cotonete. Caixa contendo 75 unidades.	TOPZ	0,78	15,60
25	20	cx	Algodão hidrófilo Algodão hidrófilo, pacote com 500 gramas, tamanho com 30 cm de largura, cor branca, puro, acondicionado em rolo com camada contínua, sobre papel apropriado, o rolo deve receber segundo envoltório para completa proteção do material.	TOPZ	2,90	58,00
VALOR TOTAL						8.203,60

Empresa: GIRASSOL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP
CNPJ: 13.375.959/0001-53

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	45.000	und	Escova dental Escova dental adulta, cabo longo, cerdas de nylon, âncora metálica, resina termoplástica e pigmento, cerdas macias, embalagem individual, cor branca.	DENTALK	0,43	19.350,00
VALOR TOTAL						19.350,00

Empresa: RG COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 13.107.789/0001-26

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	2.000	par	Sandálias Sandália em borracha macia e confortável, com tiras slim, resistente, tradicional, estilos masculinos, tamanho 36/37, cor preta.	ALTERNATIVA	3,60	7.200,00
09	2.000	par	Sandálias Sandália em borracha macia e confortável, com tiras slim, resistente, tradicional, estilos masculinos, tamanho 38/39, cor preta.	ALTERNATIVA	3,60	7.200,00
10	2.000	par	Sandálias Sandália em borracha macia e confortável, com tiras slim, resistente, tradicional, estilos masculinos, tamanho 40/41, cor preta.	ALTERNATIVA	3,60	7.200,00

11	2.000	par	Sandálias Sandália em borracha macia e confortável, com tiras slim, resistente, tradicional, estilos masculinos, tamanho 42/43, cor preta.	ALTERNATIVA	3,60	7.200,00
12	2.000	par	Sandálias Sandália em borracha macia e confortável, com tiras slim, resistente, tradicional, estilos masculinos, tamanho 43/44, cor preta.	ALTERNATIVA	3,60	7.200,00
13	50	par	Sandálias Sandália de borracha tradicional tamanho 37/38, cor preto, sem detalhes, com sola de borracha vulcanizada, flexível, não retém cheiro.	ALTERNATIVA	4,90	245,00
15	250	par	Sandálias Sandália de borracha tradicional tamanho 41/42, cor preto, sem detalhes, com sola de borracha vulcanizada, flexível, não retém cheiro.	ALTERNATIVA	4,00	1.000,00
16	200	par	Sandálias Sandália de borracha tradicional tamanho 43/44, cor preto, sem detalhes, com sola de borracha vulcanizada, flexível, não retém cheiro.	ALTERNATIVA	4,00	800,00
VALOR TOTAL						38.045,00

Empresa: MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 02.610.348/0001-26

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	10	und	Banheira para bebê Banheira para bebê, em material plástico de alta resistência com capacidade para 25 lt, medindo 76x41x29,5, cor amarelo.	JAGUAR	20,30	203,00
VALOR TOTAL						203,00

Empresa: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 10.638.290/0001-57

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	50	und	Creme preventivo para assaduras infantil 90g Creme preventivo para assaduras que possui dupla ação: ajuda a prevenir assaduras e ação anti-microbiana. Sua fórmula contém Óxido de Zinco, Hexamedina e Pró-vitamina B5, que com uma consistência cremosa forma uma barreira respirável, protegendo a pele.	BEBEX PREVINE	8,00	400,00
VALOR TOTAL						400,00

VALOR TOTAL GERAL: 154.166,10

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1.Prazo de validade dos preços registrados

a). A validade do registro de preços não ultrapassará 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do §3o do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a). Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado da SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL, situada à Avenida LO 1, Lote 22, Conjunto 04, Centro, Palmas -TO, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da nota de empenho.

1.3. Condições para Contratação:

a).O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b).O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c). As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d). O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

1.4. Condições de Pagamentos:

a).O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL de que os materiais foram entregues em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL.

Palmas - TO, 20 de março de 2014.

NILOMAR DOS SANTOS FARIAS
Secretário

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

Empresa:
MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA

HOSPVIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

COSTA & VIEIRA LTDA

GIRASSOL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – EPP

RG COMERCIAL LTDA – ME

MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA – ME

O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA - ME

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação sito à sede da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA as licitações abaixo, maiores informações poderão ser obtidas pelos fones 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546 ou no guichê da SGL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 104/2014. Abertura dia 11.04.2014 às 15h00 visando à aquisição de material permanente (fogão, forno e etc) para atender as necessidades da SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 27 de março de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPRASNET Nº 048/2014
PROCESSO Nº 09.523/2300/2013

A Pregoeira comunica aos interessados a revogação da licitação em epígrafe para a aquisição de serviços (contratação de empresa especializada para a execução de serviços, de forma contínua, de desmaterialização de documentos com uso da plataforma webdoc) por solicitação do órgão requisitante, conforme oficio exarado aos autos.

Palmas, 27 de março de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPRASNET Nº 049/2014
PROCESSO Nº 09.522/2300/2013

A Pregoeira comunica aos interessados a revogação da licitação em epígrafe para a aquisição de serviços (contratação de empresa especializada para execução de serviços, de forma contínua, de manutenção e dos sistemas integrados a plataforma webdoc) por solicitação do órgão requisitante, conforme oficio exarado aos autos.

Palmas, 27 de março de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretária: **VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA**

PORTARIA CGDRT/ N° 097, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria DGDRT/Nº 117, de 13 de Setembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.969, de 26 de Setembro de 2013, que concede, com base na análise da Comissão de Insalubridade, Indenização Pecuniária Lei 1649/2005.

Onde se lê:
HOSPITAL REGIONAL DE PEDRO AFONSO-LEONCIO DE SOUSA MIRANDA

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
886200-1	GIULIANO REZENDE SILVA	MÉDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/05/2013

Leia-se:
HOSPITAL REGIONAL DE PEDRO AFONSO-LEONCIO DE SOUSA MIRANDA

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
1098349	GIULIANO REZENDE SILVA	MÉDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/05/2013

PORTARIA CGDRT/ N° 098, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria CGDRT/Nº 096, de 18 de MARÇO de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.092 de 24 de MARÇO de 2014, na parte que se diz;

Onde se lê:
HOSPITAL REGIONAL DE PEDRO AFONSO-LEONCIO DE SOUSA MIRANDA

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
886200-1	GIULIANO REZENDE SILVA	MÉDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/05/2013

Leia-se:
HOAPITAL GERAL DE PALMAS DR.FRANCISCO AYRES

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
1098349	GIULIANO REZENDE SILVA	MÉDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/05/2013

PORTARIA CGDRT/ Nº 099, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e

Considerando a PORTARIA SESAU N° 319/2009, de 19 de outubro de 2009, publicada no DOE n° 3.003 de 26 de outubro de 2009, que Homologa os Laudos Técnicos de Insalubridade em todas as Unidades sob Gestão da Secretaria de Estado da Saúde.

Considerando os artigos 17 a 21, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.778, que dispõem sobre a concessão, suspensão, alteração e manutenção de grau da indenização por insalubridade, resolve:

Conceder, indenização pecuniária de insalubridade aos profissionais de saúde abaixo relacionados, conforme disposição a seguir

HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAINA				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
380626-1	AGNALDO DA SILVA TEIXEIRA	CIRURGIÃO DENTISTA	MÁXIMO	A PARTIR DE 16/09/2013
177432-1	FLÁVIO AUGUSTO DA SILVA	CIRURGIÃO DENTISTA	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/11/2013
989116-6	GRACIELLE LEITE TEIXEIRA	PSICÓLOGO	MÉDIO	A PARTIR DE 06/05/2013
207280-3	IVONILDES DE SOUSA ALVES FÉLIX	ENFERMEIRO	MÉDIO	A PARTIR DE 01/06/2013
11144904-1	JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA	TECNICO EM LABORATORIO	MÉDIO	A PARTIR DE 27/05/2013
HOSPITAL REGIONAL DE ALVORADA				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
55995-7	ANA PAULA DE ALCANTARA	ENFERMEIRO	MÁXIMO	A PARTIR DE 03/05/2013
HOSPITAL REGIONAL DE AUGUSTINOPOLIS				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
11146664-1	CLEONICE LIMA DE SOUSA SACRAMENTO	ASSISTENTE DE SERVICO DE SAUDE	MINIMO	A PARTIR DE 15/05/2013
955611	JOSE AVELINO SOARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 08/10/2012
11131918-1	MARKENEDY LOPES BARBOSA	ENFERMEIRO	MÁXIMO	A PARTIR DE 25/03/2013
HOSPITAL REGIONAL DE DIANÓPOLIS				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
1154993-1	BENTO BISPO RODRUIGUES NETO	TÉCNICO EM RADI RADIOLOGIA	MÁXIMO	A PARTIR DE 29/06/2013
503402-1	CORACI BATISTA SOARES	AUXILIAR DE EMFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/02/2013
COORD DO LABORATORIO DE ARAGUAINA				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
11153938-1	ANELMA BARBOSA DO CARMO	TÉCNICO EM LABORATORIO	MÉDIO	A PARTIR DE 08/07/2013
CENTRO INT. DE ASS. A MUL. E A CRI. D. REGINA S. CAMPOS				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
1025317-4	CAMILA FERNANDE DE ARAÚJO	ENFERMEIRO	MÁXIMO	A PARTIR DE 06/03/2013
1275984-1	ELINANGELA RAIMUNDA DA SILVA HORTEGAL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 13/03/2013
677246-3	FRANCISCA MARIA SOUSA SENA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 06/03/2013
309191-2	JANY HELENA BAIA DE ALMEIDA	CIRURGIÃO DENTISTA	MÁXIMO	A PARTIR DE 06/01/2013
125250-4	LUCIANA RAMOS DE MACEDO	NUTRICIONISTA	MÉDIO	A PARTIR DE 28/05/2013
420648-3	ROSENILDA SOARES MARTINS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 20/03/2013
11132060-1	THALYTA PACHECO TEIXEIRA	ENFERMEIRO	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/04/2013
316572-3	ROSILDA MENDES FERREIRA CARVALHO	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 26/03/2013
HOSPITAL MATERNO INFANTIL TIA DEDÉ				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
841174-5	BRUNO BARROS BARBOSA	PSICÓLOGO	MÉDIO	A PARTIR DE 09/05/2013
236473-2	GUALDINA OLIVEIRA NEGRE FACUNDES	TÉCNICO EM ENFEMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 30/01/2014
837924-3	IARA APARECIDA FURTADO MENDES	PSICÓLOGO	MÉDIO	A PARTIR DE 07/05/2013
8852502	LIANNE PACAINI MUNIZ LOPES	FISIOTERAPEUTA	MÁXIMO	A PARTIR DE 13/08/2013

HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS DR.HUGO DA ROCHA SILVA				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
1133594-1	ALESSANDRA SANTANA DE SOUZA LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/02/2014
1201190-3	EDUARDO CORREA DE OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA	MÁXIMO	A PARTIR DE 08/04/2013
57116-4	FABIANYA PEREIRA DE OLIVEIRA ORSOLIN	ENFERMEIRO	MÁXIMO	A PARTIR DE 11/02/2013
854107-2	GICELIA ALVES FERREIRA	ENFERMEIRO	MÁXIMO	A PARTIR DE 07/03/2013
11137649-1	LUCINEDE PEREIRA BEQUIMAM SOARES	ASSISTENTE SOCIAL	MÉDIO	A PARTIR DE 15/04/2013

HOSPITAL REGIONAL DE GUARAI				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
895799-1	VALDENICE COELHO DE SOUSA BATISTA	ASSISTENTE SOCIAL	MÉDIO	A PARTIR DE 08/05/2013
1033654/4	DANIELLA FONSECA DA SILVA	FONOAUDIÓLOGA	MÉDIO	A PARTIR DE 01/11/2013

HOSPITAL REGIONAL DE GURUPI				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
825144-3	ELIENE RODRIGUES PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMEGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 28/02/2013
1067486-4	FREDERICO AMORIM ROCHA	ENFERMEIRO	MÁXIMO	A PARTIR DE 18/03/2013

HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR. FRANCISCO AYRES				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
36253-6	CAROLINE APARECIDA CARDOSO DA SILVA	NUTRICIONISTA	MÉDIO	A PARTIR DE 06/05/2013
329785-6	ELENIO DA ROCHA BRITO	ASSISTENTE SOCIAL	MÉDIO	A PARTIR DE 07/06/2013
1112751-1	RAIMUNDA ALVES DE SOUSA FARIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/05/2013
589084-5	RICARDO RABELO	MÉDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 18/04/2013
951691-2	SUELI PINTO CARDOSO DIONISIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/12/2013
627693	VERA LUCIA PEREIRA BISPO MARTINS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 20/122013

HOSPITAL REGIONAL DE PEDRO AFONSO- LEONCIO DE SOUSA MIRANDA				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
213485-1	ABDIEL RODRIGUES AMORIM FERREIRA	MÉDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/05/2013

HOSPITAL REGIONAL DE PORTO NACIONAL				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
1143689-1	CARLOS ERNESTRO DALCIN MIOTTO	FISIOTERAPEUTA	MÁXIMO	A PARTIR DE 08/01/2014
348433-1	MARIA DO SOCORRO ALVES GOMES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÉDIO	A PARTIR DE 01/05/2013
845714-3	VIRGILENE ALVES BOTELHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 29/12/2013

HOSPITAL REGIONAL DE XAMBIOÁ				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
671773-2	MAGDA GOMES DA COSTA	MÉDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 22/03/2013
795334-2	CRISTIANO DOS SANTOS COSTA	ENFERMEIRO	MÁXIMO	A PARTIR DE 24/07/2013
11137134-1	JONAS WERBBETH RODRIGUES DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 02/05/2013
1109162-3	ENILDA APARECIDA LACERDA	FISIOTERAPEUTA	MÁXIMO	A PARTIR DE 10/06/2013

PORTARIA CGDRT/N° 100, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve

REMOVER

A servidora ADRIANA LUSTOSA NOLETO MOSCON, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 11148411/1, da Coordenadoria de Regulação para a Coordenadoria do Laboratório Central – LACEN, a partir de 28 de março de 2014.

PORTARIA CGDRT/N° 101, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 002/11 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER, o servidor JOSE CARLOS DE ANDRADE, Farmacêutico-Bioquímico, matrícula nº 121189/2, para a Secretaria Municipal de Saúde de Cristalândia, retroativo ao dia 18 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/GABSEC Nº. 148, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para Saúde-PROFAPS, oriundo do Ministério da Saúde, com o objetivo de qualificar e formar os trabalhadores do SUS/TO em processos educacionais em saúde;

Considerando a necessidade de efetuar processo de escolha de docentes e discentes do Curso Básico de Vigilância em Saúde.

RESOLVE:

Art. 1°. Instituir Comissão de Seleção para realização do Processo Seletivo para escolha de discentes e docentes do Curso Básico de Vigilância em Saúde a se realizar em municípios do Estado do Tocantins.

Art. 2°. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a referida Comissão de Seleção.

Titulares:

I – Klauren Mendonça Rezende Arantes – matrícula n° 1187660-1
II –Maria do Socorro Andrade Modesto – matrícula n° 306219-2
III – Marlene Campos Sousa – matrícula n° 566813-4

Suplentes:

I – Valéria Vieira Aquino de Barros– matrícula n° 794949-1
II – Soraya Rodrigues Dodero – matrícula n° 1201220-1
III – Ana Paula Machado Silva – matrícula n° 1163140-1

Art. 3°. Compete à Comissão efetuar análise dos currículos dos candidatos, emitir julgamento mediante a atribuição de notas, realizar todos os atos necessários ao processo de escolha, bem como deliberar sobre os casos omissos.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU Nº. 207, DE 14 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato Governamental de n° 1.958 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado n° 3.730, em 09/10/2012, consoante no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a necessidade da aquisição de materiais educativos com o fim de facilitar ainda mais o aprendizado de normas de prevenção em saúde e divulgar campanhas educacionais de forma lúdica nas ações realizadas principalmente em instituições de ensino e eventos promovidos por esta secretaria no interior e na capital;

Considerando que a ENDIOURO PUBLICAÇÕES DE LAZER E CULTURA LTDA é detentora exclusiva da criação e publicação das Revistas Temáticas Coquetel, incluindo a produção gráfica e editorial, a criação de personagens e de jogos de passatempo, que servirá de modelo ao que se pretendo contratar para divulgação das ações da Vigilância Sanitária Estadual;

Considerando que os materiais da referida empresa são obras individualizadas, capazes de despertar o interesse do leitor, através de uma ferramenta interativa e lúdica, que proporciona, de modo satisfatório, a mensagem a ser transmitida, além de ser fácil de compreender, enriquece em conhecimento ao leitor, através de ficas fáceis de serem absorvidas, caracterizando a singularidade prevista no art. 25 da Lei nº. 8.666/93;

Considerando a comprovação da inabilidade de competição, de acordo com o documento fls. 13/14 dos autos, o qual atesta que a empresa ENDIOURO PUBLICAÇÕES DE LAZER E CULTURA LTDA é representante EXCLUSIVA no Brasil dos materiais supracitados, resta a contratação direta por INEXIGIBILIDADE de licitação, como forma de atender ao interesse público;

Considerando a Justificativa pela contratação mediante inexigibilidade apresentada do Gestor da Pasta;

Considerando, ainda, Parecer Jurídico "CCT" Nº. 543/2013, fls. 154/159, homologado pelo Despacho Nº. 1.006/2013, fls. 160, a qual se manifesta favorável a contratação direta por INEXIGIBILIDADE junto a empresa acima.

RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa ENDIOURO PUBLICAÇÕES DE LAZER E CULTURA LTDA, inscrito no CNPJ nº. 01.183.614/0001-19, para aquisição de Revistas Temáticas Coquetel, incluindo a produção gráfica e editorial, a criação de personagens e de jogos de passatempo, destinadas a atender nas necessidades da Vigilância Sanitária Estadual conforme processo nº. 2013.3055.002419, no valor total de R$ 1.015.800,00 (Um milhão, quinze mil e oitocentos reais).

PORTARIA/SESAU/N° 275, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

Designa os servidores Marques André Queiroz Rocha, matrícula 51.850-3 e Paolla Alany Kardec da Silva, matrícula 1.275.402-1, para atuarem como fiscal de convênio e substituto do fiscal, respectivamente, do Convênio nº. 797.318/2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins e em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Convênio e respectivo Substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular do convênio elencado a seguir:

FISCAL DE CONVÊNIO: Marques André Queiroz Rocha, matrícula: 51.850-3;
SUBSTITUTO: Paolla Alany Kardec da Silva, matrícula: 1.275.402-1;
NÚMERO DO CONVÊNIO: 797.318/2013;
OBJETO DO CONVÊNIO: Estruturação do Núcleo de Economia da Saúde – NES/TO, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal de Convênio:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no convênio;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como dar conhecimento, por escrito, a(s) autoridade(s) superior(es) com cópia para a Coordenadoria de Convênios e Fundos/DGFES/SESAU;

III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório a(s) autoridade(s) superior(es), com cópia para a Coordenadoria de Convênios e Fundos/ DGFES/SESAU, sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não da execução do convênio;

V. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 45 (quarenta e cinco) dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a(s) autoridade(s) superior(es), com cópia para a Coordenadoria de Convênios e Fundos/DGFES/SESAU, sobre tais eventos para as devidas providências;

VI. justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos objetos contratados;

VIII. observar a execução do convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados, nos termos contidos no mesmo e na legislação pertinente;

IX. informar por escrito, semanalmente, a Diretoria de Gestão e Acompanhamento Estratégico na pessoa do(a) seu(ua) Diretor(a), em forma de relatório, o andamento dos processos relativos à execução do convênio;

Art. 3º. A solicitação de substituição do Fiscal de Convênio e/ ou do Substituto deverá ser encaminhada a Diretoria de Gestão e Acompanhamento Estratégico que, imediatamente, deverá informar a Coordenadoria de Convênios e Fundos para providências.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/N° 276, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

Designa os servidores Rogério Rios Coelho, matrícula 782.406-4 e Carina Graser Azevedo, matrícula 106.070-8, para atuarem como fiscal de convênio e substituto do fiscal, respectivamente, do Convênio nº. 001/2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins e em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Convênio e respectivo Substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular do convênio elencado a seguir:

FISCAL DE CONVÊNIO: Rogério Rios Coelho, matrícula: 782.406-4;
SUBSTITUTO: Carina Graser Azevedo, matrícula: 106.070-8;
NÚMERO DO CONVÊNIO: 001/2013;
OBJETO DO CONVÊNIO: Desenvolvimento de ações conjuntas destinadas, em especial, à participação do Núcleo estadual de Entomologia Médica da Secretaria da Saúde na realização do Monitoramento Entomológico e Malacológico na área de influência do reservatório da Usina Hidrelétrica Luiz Eduardo Magalhães – UHE Lajeado.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal de Convênio:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no convênio;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como dar conhecimento, por escrito, a(s) autoridade(s) superior(es) com cópia para a Coordenadoria de Convênios e Fundos/DGFES/SESAU;

III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório a(s) autoridade(s) superior(es), com cópia para a Coordenadoria de Convênios e Fundos/ DGFES/SESAU, sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não da execução do convênio;

V. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 45 (quarenta e cinco) dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a(s) autoridade(s) superior(es), com cópia para a Coordenadoria de Convênios e Fundos/DGFES/SESAU, sobre tais eventos para as devidas providências;

VI. justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos objetos contratados;

VIII. observar a execução do convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados, nos termos contidos no mesmo e na legislação pertinente;

IX. informar por escrito, semanalmente, a Diretoria de Vigilância e Proteção à Saúde na pessoa do(a) seu(ua) Diretor(a), em forma de relatório, o andamento dos processos relativos à execução do convênio;

Art. 3º. A solicitação de substituição do Fiscal de Convênio e/ou do Substituto deverá ser encaminhada a Diretoria de Vigilância e Proteção à Saúde que, imediatamente, deverá informar a Coordenadoria de Convênios e Fundos para providências.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0292, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 014/13 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAINA, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor ARILTON MOTA DE AGUIAR, Cirurgião Dentista, matrícula nº 936460/1, no Hospital de Referência de Araguaina, ESTABELECENDO a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, a partir de 1º de abril de 2014, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais no Hospital de Referência de Araguaina;

20 (vinte) horas semanais cedidas para a Secretaria Municipal de Saúde de Araguaina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0318, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor ANTONIO MARQUES BARROS ROCHA, Assistente Administrativo/ Função de Confiança de Assessoramento – FCA-8, matrícula nº 219785/4, lotado na Diretoria de Gestão Orçamentária e Financeira, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/03/2014 a 30/03/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0319, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora LAIANY ALVES DE OLIVEIRA TEODORO, Assistente de Serviços de Saúde/Chefe da Assessoria de Comunicação-ASCOM-1, matrícula nº 1005863/1, lotada na Assessoria de Comunicação, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 05/03/2014 a 03/04/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0320, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora GABRIELA DE OLIVEIRA ALMEIDA, Assistente de Serviços de Saúde/Assessor da de Comunicação-ASCOM-2, matrícula nº 867461/2, lotada na Assessoria de Comunicação, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 10/03/2014 a 24/03/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0322, DE 14 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor VALDO FRANCA BARBOSA, Assistente de Serviços de Saúde/ Cargo de Assessoramento Direto – CAD-FAS-5, matrícula nº 1115685/1, lotado na Diretoria de Administração, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 10/03/2014 a 08/04/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0326, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o Art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art.1º RETIFICAR a Portaria DARH/Nº 0995, de 26 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.438, de 04 de agosto de 2011, que SUSPENDE, por necessidade do serviço, as férias da servidora RAIMUNDA FORTALEZA DE SOUSA, Professor da Educação Básica, matrícula nº. 852154-9, lotada no Conselho Estadual de Saúde do Tocantins, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 01/07/2011 a 30/07/2011, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora. Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/11/2011 a 30/11/2011.

Onde se lê: Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/11/2011 a 30/11/2011.

Leia-se: Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/05/2014 a 30/05/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0327, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias no período de 17/03/2014 a 31/03/2014, para a servidora KENIA DE JESUS DA SILVA CARVALHO, Enfermeiro, matrícula nº 1214128/1, lotada no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 02/12/2013 a 31/12/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 1.747, de 21 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.052, de 22 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0328, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 20/03/2014 a 18/04/2014, para a servidora ELIANE MARIA ROSA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 732075/1, lotada no Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante – Tia Dedé, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 01/02/2013 a 02/03/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0308, de 13 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0329, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias no período de 01/03/2014 a 15/03/2014, das férias, da servidora MARCIA CRISTINA GODOY SIQUEIRA, Cirurgião Dentista/Coordenador – CDE-V, matrícula nº 353763/1, lotada na Diretoria de Gestão da Educação em Saúde, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 14/02/2014 a 15/03/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0330, DE 18 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR com 40(quarenta) horas semanais o servidor WAGNNER MARMO DE MENDONCA AYRES, Médico, matrícula nº 248748/3, no Hospital de Referência de Augustinópolis, retroativo a 26 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0331, DE 18 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora DILMA APARECIDA PEDRINHO PEDRINI, Fonoaudiólogo, matrícula nº 192895/3, para responder pela Assessoria do Centro de Diagnóstico e Reabilitação Auditiva – CEDRAU do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, no período de 30/01/2014 a 28/02/2014, em virtude do afastamento por motivo de férias da Servidora MICHELLE GONCALVES DA SILVA, Auxiliar Administrativo/Cargo de Assessoramento Direto – CAD-FAS-7, matrícula nº 1023268/2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0334, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor DANTON BURGUE DE SOUSA JUNIOR, Assistente de Serviços de Saúde/Cargo de Assessoramento Direto – CAD-FAS-5, matrícula nº 98362/3, para responder cumulativamente pela Assessoria de Tecnologia da Informação do Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, no período de 10/02/2014 a 24/02/2014, em virtude do afastamento por motivo de férias do Servidor SHIGEAKI PEREIRA DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto – CAD-FAS-5, matrícula nº 115440/5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0335, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o Art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art.1º RETIFICAR a Portaria CGP/Nº 0163, de 05 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.072, de 19 de fevereiro de 2014, que REGULARIZA A LOTAÇÃO do servidor JERFFERSON COSTA PINTO, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1266047/3, na Coordenadoria de Vigilância Sanitária, retroativo a 03 de fevereiro de 2014.

Onde se lê: Art. 1º Na Coordenadoria de Vigilância Sanitária.

Leia-se: Art. 1º Na Coordenadoria de Informação e Operacionalização de Vigilância em Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0336, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/04/2014 a 30/04/2014, para a servidora ESTER CARVALHO DOS SANTOS, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 783940/1, lotada na Diretoria de Gestão da Hemorrede, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/12/2013 a 30/12/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 1.518, de 11 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.015, de 29 de novembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0337, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 013/09 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º ESTABELECER, em caráter provisório, a carga horária de 60(sessenta) horas semanais para a servidora VIRGINIA BEATRIZ AYER, Médico, matrícula nº 428179/3, lotada no Hospital de referência de Gurupi, a partir da data da publicação, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma:

40 (quarenta) horas semanais no Hospital de referência de Gurupi;

20 (vinte) horas semanais cedidas para a Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0338, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de férias no período de 24/04/2014 a 13/05/2014, para a servidora GEORGIA MARIA ALBUQUERQUE DE PAULA LOPES, Médico, matrícula nº 643613/3, lotada na Diretoria de Gestão da Hemorrede, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 26/12/2013 a 24/01/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 0184, de 10 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.076, de 25 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0339, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora POLLYANA GOMES DE SOUZA PIMENTA, Biomédico/ Coordenador – CDE-V, matrícula nº 1093789/3, lotada na Diretoria de Gestão da Hemorrede, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/04/2014 a 30/04/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0340, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora JEANE VALADARES CORREIA, Cargo de Assessoramento Direto – CAD-FAS-5, matrícula nº 612100/6, lotada na Diretoria de Administração, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 16/03/2014 a 14/04/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0341, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora IOLANDA ALVES VALUA OLIVEIRA, Assistente Social, matrícula nº 935223/3, no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, retroativo a 06 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0342, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ANA PAULA DE ALCANTARA, Enfermeiro, matrícula nº 55995/7, para responder interinamente pela Supervisão de Enfermagem do Hospital de Referência de Alvorada do Tocantins, a partir de 24 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0351, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOAQUIM ADOLFO DE FREITAS SILVEIRA, Médico, matrícula nº 189094/1, para responder interinamente pela Diretoria Técnica do Hospital de Referência de Araguaina, retroativo a 02 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, CNPJ nº. 25.053.117/0001-64, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Instalação – LI, para a Construção do Hospital Geral de Gurupi, CNPJ nº. 25.053.117/0001-64, numa área de 30140,10 m^2. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº. 237/1997 e Resolução COEMA – TO nº. 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental de suas atividades.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 75/2014

>>>Financiado com recursos do Banco Mundial – BIRD<<<
>>>Acordo de Empréstimo/Doação Nº. 7632-BR <<<
Abertura: às 14:00 do dia 09 de abril de 2014 - HORÁRIO DE BRASÍLIA

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada para a data e horário acima descrito, a abertura do pregão em questão que visa à aquisição de equipamentos hospitalares (tomógrafo computadorizado), destinado à organização e estruturação do Hospital Regional de Augustinópolis. A prorrogação se deve para readequação do prazo de garantia dos produtos. O novo Edital encontra-se disponível no site: www.licitacao.saude.to.gov.br ou www.comprasnet.gov.br. Os recursos para custeio da despesa são provenientes do Acordo de Empréstimo/ Doação nº. 7632-BR firmado entre a República Federativa do Brasil e Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento – BIRD, previstos no Projeto da Rede Qualisus – TOPAMA, exercício 2013/2014. (Processo: 2013/3055/003093). Pregoeiro (a): Clenair Barbosa de Carvalho Dias.

Palmas, 25 de março de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

INFORMATIVO

A Coordenação de Vigilância Sanitária Estadual, em cumprimento ao exposto no art. 25, Parágrafo Único, da Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e art.124 e Parágrafo Único da Portaria 06, de 29 de janeiro de 1999, torna público a aprovação do cadastro da empresa UNIMED PALMAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. CNPJ Nº 37.313.475/0002-29, estabelecida à QUADRA 402 SUL, AVENIDA NS 01, CONJUNTO 02, LOTE 3/5, para dispensação de medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias Misoprostol (lista “C1”), sujeitos a controle especial.

Palmas, 27 de março de 2014.

Ullannes Passos Rios
Coordenador de Vigilância Sanitária

SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **RAIMUNDO WILSON ULISSES SAMPAIO**

PORTARIA – SETAS Nº 053, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins com fulcro no art. 86 da Lei n°. 1.818, de 23/08/2007, resolve:

Art. 1° Suspender em razão de necessidade do serviço, o gozo de férias do servidor Francisco Werneck Taveira Brito, Supervisor, CDE- IV, nº funcional 1192680/1, referente ao período aquisitivo 2013/2013, prevista para o período de 05/03/2014 a 03/04/2014, 15 (quinze) dias a partir de 10/03/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-la em data oportuna.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/03/2014.

PORTARIA – SETAS Nº 054, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins com fulcro no art. 86 da Lei n°. 1.818, de 23/08/2007, resolve:

Art. 1° Suspender em razão de necessidade do serviço, o gozo de férias da servidora Adriana Grigolo, Chefe da Assessoria de Comunicação, nº funcional 1160397/2, referente ao período aquisitivo 2012/2013, prevista para o período de 10/03/2014 a 29/03/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-la em data oportuna.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/03/2014.

PORTARIA – SETAS Nº 055, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins com fulcro no art. 86 da Lei n°. 1.818, de 23/08/2007, resolve:

Art. 1° Suspender em razão de necessidade do serviço, o gozo de férias da servidora Whátina Mota Silva Ribeiro, Cargo de Assessoramento Diret° CAD/ FAS-7, nº funcional 806496/4, referente ao período aquisitivo 2013/2014, prevista para o período de 01/03/2014 a 30/03/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-la em data oportuna.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2014.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A

Presidente: **RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA**

PORTARIA/Nº. 30/FOMENTO/2014

A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº. 8.666/93,

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de realizar contratação de empresa para prestação de serviços de cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e emissão de seguro de assistência em viagens internacionais, por meio de disponibilização de sistema “online” automatizado via web.

Considerando as duas tentativas de licitação realizadas que se deram por desertas.

Considerando o fato de que realizar nova tentativa de licitação trará claros prezuíjos a esta Agência de Fomento.

Considerando as justificativas e apreciações juntadas ao auto do processo administrativo.

Considerando a cotação de preços realizada juntamente a 06 empresas especializadas do ramo.

Considerando o parecer jurídico favorável a esta dispensa de licitação juntado ao processo.

Considerando a permissibilidade esculpida no parágrafo único e inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do parágrafo único e inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando contratação de empresa para prestação de serviços de cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e emissão de seguro de assistência em viagens internacionais, por meio de disponibilização de sistema “online” automatizado via web, junto a empresa MAX TUR AGÊNCIA DE TURISMO LTDA., CNPJ n.º 01.750.613/0001-09, no valor total anual de R$ 102.504,00 (cento e dois mil, quinhentos e quatro reais), tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 2013/99920/00052 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA EXECUTIVA, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de março de 2014.

PORTARIA/Nº. 31/FOMENTO/2014

A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº. 8.666/93,

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de contratar empresa a prestação de serviço de seguro para o veículo L200, da Agência de Fomento do Estado do Tocantins

Considerando a pesquisa de preços realizada no mercado junto a três empresas do ramo;

Considerando a permissibilidade esculpida no parágrafo único e inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do parágrafo único e inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando contratar a empresa PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS, para prestar serviço de seguro automotivo no valor de R$ 2.935,02 (dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e dois centavos), inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 026/2014 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA EXECUTIVA, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de Março de 2014.

AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS

Presidente: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA (RESPONDENDO)**

PORTARIA CONJUNTA SEINFRA/AGETRANS N.º 60, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA/ PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS – AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art.º 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 24, inciso III, do decreto n.º 2.551, de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral nº. 03, de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria de Administração e consoante os ATOS n.º 1.608 – NM e 1.609-DSG, ambos de 05 de setembro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho, referente ao interstício de 01/01/2013 à 31/12/2013, dos servidores da Secretaria da Infraestrutura e da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins, na forma adiante indicada:

Nº FUNCIONAL	SERVIDOR	NOTA
664112-1	ANTONIO DE PÁDUA SOUSA OLIVEIRA	99,72

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2014.

APOSTILA
PROCESSO Nº 0019/38960/2014

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para construção de ponte de concreto armado, com laje pré moldada, classe 45,00 toneladas, no Córrego Gameleira na TO-210, no município de Nazaré - TO, com extensão de 35,70 metros e largura de 4,50 metros.

RETIFICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária indicada na cláusula 8ª do contrato nº 086/2013, firmado com a empresa CONNOR CONSTRUTORA LTDA, com base no Manual Técnico de orçamento 2012 e Art. 12, § 4º da Lei nº 4.320/93, Passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

8.1 – As despesa decorrentes deste contrato correrão à conta da funcional programática: 38980.26.782.1016.4468, elemento de despesas: 4.4.90.51, subitem: 91; Despesas de Capital – Investimentos – Aplicações Diretas, Obras e Instalações, Fonte: 0240.

LEIA-SE:

8.1 – As despesa decorrentes deste contrato correrão à conta da funcional programática: 38980.26.782.1016.4468, elemento de despesas: 4.4.90.51, subitem: 91 Despesas de Capital – Investimentos – Aplicações Diretas, Obras e Instalações, Fontes: 0240, 0235 e 0217.

Palmas, 12 de março de 2014.

ALVICTO OZORES NOGUEIRA
Presidente

APOSTILA
PROCESSO Nº 0040/38960/2013

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em serviços de publicação no Jornal do Tocantins dos avisos licitatórios e demais atos processados pela AGETRANS.

RETIFICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária indicada na cláusula 8ª do contrato nº 042/2013, firmado com a empresa J. CAMARA & IRMÃOS S/A, com base no Manual Técnico de orçamento 2012 e Art. 12, § 4º da Lei nº 4.320/93, Passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

8.1 – As despesa decorrentes deste contrato correrão à conta da funcional programática: 38960.04.122.1092.4478, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0100.

LEIA-SE:

8.1 – As despesa decorrentes deste contrato correrão à conta da funcional programática: 38960.04.122.1091.4478, Elemento de Despesas: 3.3.90.39, Fontes: 0100 e 0240.

Palmas, 25 de março de 2014.

ALVICTO OZORES NOGUEIRA
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 022/2014.
Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS – AGETRANS.
Contratada: INFRAENG ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA-EPP.
Objeto: Aquisição de Tubos de Concreto.
Modalidade: Pregão Presencial n.º 006/2014.
Processo nº 2013/3896/000.671
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais).
Funcional Programática: 38980.26.782.1016.4430, elemento de despesa: 33.90.30, fonte: 0217.
Data da assinatura: 26 de março de 2014.
Signatários: Alvicto Ozores Nogueira - Representante da Contratante
Maria Regina dos Santos - Representante da Contratada.

DETRAN

Diretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE**

PORTARIA/DETRAN/GABDG/Nº 69/2014

O Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições que confere a Lei n.º 308/91 c/c Decreto n.º 5.523/92 em seu art. 6º e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 – NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no D. O. Nº. 3.292 de 02/01/2011 e de acordo com o que estabelece o art. 152 da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, e:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a função de Examinador de Trânsito deste Órgão;

CONSIDERANDO ainda que o DETRAN-TO utiliza servidores de outros órgãos da administração direta e indireta deste Estado para aplicar provas de Legislação de Trânsito (LT) e prova de Direção Veicular (PD) aos candidatos que pretendem obter a CNH em todo o território do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Examinador de Trânsito deste Órgão no Estado do Tocantins, para o exercício de 2013, conforme disposto no art. 27 da Resolução nº. 168/2004.

Art. 2° Determinar que os exames de direção veicular sejam realizados de acordo com o que estabelece o art. 14, § 1º, 2º e 3º da Resolução nº. 168/2004 do CONTRAN.

NOME	LOTAÇÃO
ACÁCIO LOPES LIMA	FUNC. / TJ
ADEMIR BATISTA DOS REIS	DETRAN/ARAGUAINA
AGEU LOPES DA SILVA	SEGURANÇA PÚBLICA
ALICE DAMAS DE OLIVEIRA ALVES	DETRAN/GURUPI
ALMIR DIAS FILHO	PM/PALMAS
AMILTON ISIDIO DE ALMEIDA	SSP/ PALMAS
ANDRE JOSE MARQUES	SSP/ TO / GURUPI
ANTONIO FERNANDO PEREIRA	PM/PALMAS
ANTONIO FILHO SILVA PEREIRA	SEFAZ
AQUILES BATISTA PEREIRA	PM/TO

CLAUDENOR SILVA COSTA	SSP/TO/ARAGUAINA
CLAUDIO BARROS DE BRITO	PM/ARAGUAINA
CLEIDE NOLETO DE SOUZA OLIVEIRA	DETRAN/PALMAS
CLEUDES SOUSA SENA	SSP/PALMAS
DARCYERCIO SARAIVA SILVA	DETRAN/PALMAS
DONATILIA FREIRE CASTRO	DETRAN/PALMAS
DULCIMAR PEREIRA ROCHA	DETRAN/GURUPI
EDESIO RIBEIRO DOS SANTOS	SSP/PALMAS
EDITE DE FATIMA FERREIRA BORBA	SECRETARIA DA JUVENTUDE
FRANCISCO PONTES JARDIM NETO	STJ/TO
GEOVANE BARBOSA FRAZÃO	DETRAN/PORTO NACIONAL
HIDELFONSO GUEDES DA COSTA	PM/RAGUAINA
IRANA RUFINO DE ARAUJO VILELA	DETRAN/PALMAS
ISMAR RIBEIRO DA SILVA	PM/GURUPI
ISMENIA WANDERLEY ALMEIDA	DETRAN/PALMAS
JARBAS PEREIRA MAIA	PM/GURUPI
JESIEL ALVES NUNES	DETRAN/PALMAS
JOAO COSTA COELHO	PM/GURUPI
JONAS DIAS DOS SANTOS	PM/ARAGUAINA
JOSE DUARTE NOLETO	DETRAN/PALMAS
JOSÉ VALDERSON TAVARES FONTOURA	PM/TO
JOSILENE TAVARES DA CUNHA	DETRAN/PALMAS
JULIO CESAR SOARES SILVA	CIRETRAN/COLMEIA
JUSCELINO OLIVEIRA FILHO	SSP/PALMAS
LAZARO DOS SANTOS MIRANDA	CIRETRAN/PARAISO
LENIR PEREIRA NOGUEIRA	DETRAN/PALMAS
LINDOMAR VIANA DA COSTA	PM/GURUPI
LUZINESIO ROCA PEREIRA	PM/ARAGUAINA
MARCOS VINICIUS ALVES LUCENA	DETRAN/PALMAS
MARIA LUCAS BATISTA VALADARES	DETRAN/PALMAS
MARILENE GOMES ARAUJO PEREIRA	PM/P. NACIONAL
MARINALVA GONÇALVES CARVALHO	PM/PALMAS
MIGNALSON CAVALVANTE	SSP/TO
NAIDES CESAR SILVA	PC/TO
NARA RUBIA ALVES PARENTE NUNES	DETRAN/PALMAS
NEUSA MARIA FERREIRA FURTADO	DETRAN/PALMAS
RAIMUNDO VIEIRA	SSP/PALMAS
RAQUEL ELISABETE CORDEIRO VILARDI	DETRAN/PALMAS
ROMARIO FERREIRA RIOS	DETRAN/PALMAS
SIDINEY REIS DE FARIAS	DETRAN/PALMAS
VERA REGINA FREITAS MIRANDA	DETRAN/ARAGUAINA
WILLIAN PEREIRA PINTO	PM/TO
ZULEIDE NOLETO BRITO	PM/PALMAS

Art. 3° Revogar a PORTARIA/DETRAN-TO/DG Nº. 0132/2013 de 24 de janeiro de 2013.

Art. 4° Da presente Portaria dê-se ciência as Diretorias de Administração e Finanças, Operações, CIRETRANS e Posto de Atendimento e Assessoria Jurídica.

Gabinete do Diretor-Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 13 dias do mês de março de 2014.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: **FRANCISCO FLÁVIO SALES BARBOSA**

PORTARIA N° 144/AP, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 2, 32, § 1º, incisos I, II e III, § 2º, 50, §§ 13, 14 e 15, 53, 54, 56, 57, 59, e 75, incisos I e II, §§ 1° e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base nos arts. 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e ainda, com o art. 1º e parágrafos da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais, em razão de ter atingido a idade limite de permanência no serviço público.

PROCESSO Nº: 2013/24830/001758
SEGURADA: MARILDA COUTINHO FREITAS
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 796181/3
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "E"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Média Aritmética Simples
VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 2.740,05
PROPORCIONALIDADE: 23/30
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA N° 154/AP, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 2, 32, § 1º, incisos I, II e III, § 2º, 50, §§ 13, 14 e 15, 53, 54, 56, 57, 59, e 75, incisos I e II, §§ 1° e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base nos arts. 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e ainda, com o art. 1º e parágrafos da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais, em razão de ter atingido a idade limite de permanência no serviço público.

PROCESSO Nº: 2013/24830/000577
SEGURADA: RAIMUNDA ALVES LOPES
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 494243/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "B"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Média Aritmética Simples
VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 2.001,47
PROPORCIONALIDADE: 29/30
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 157/PE, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, inciso I, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "a", e II, 37, inciso I, alínea "a", II, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, e § 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei n° 2.581, de 22 de maio de 2012, Publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§ 2° e 7°, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 26 de dezembro de 2013, ao viúvo JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente aos proventos percebidos pela ex-segurada, na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2014/24830/000114
EX-SEGURADA: Maria das Graças Oliveira
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 231657/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Assistente A
NÍVEL: I
REFERÊNCIA: "A"
CARGA HORARIA: 180 horas
TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício
VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 729,91
COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO: 100%
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 26/12/2013
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA N.º 158/REF, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea "c", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº. 2.581, de 22 de maio de 2012, com base no art. 13, § 8º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 7, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 80, inciso II, 81, §§ 1º e 2º, 82, inciso II, 124, 125, inciso II, 127, inciso II, da Lei n° 2.578, de 20 de abril de 2012, Laudo Médico da Junta Policial Militar Central de Saúde, fls. 13/14, e com base no Parecer
nº 2573/2013, de 19 de dezembro de 2013, aprovado pelo Despacho "GAB" nº 065/2014, de 07 de janeiro de 2014, resolve:

I - CONSIDERAR REFORMADO o policial militar ORIOVALDO SEBASTIÃO DE FREITAS, na forma discriminada abaixo, com proventos integrais, em razão de ter sido considerado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, pela Junta Policial Militar Central de Saúde.

II – CONSIDERAR ISENTO, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/88, e no art. 40, § 21, da Constituição Federal:

a - do Imposto de Renda;

b - da contribuição previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

PROCESSO Nº: 2013/24830/001638
SEGURADO: ORIOVALDO SEBASTIÃO DE FREITAS
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 717967/1
QUADRO: Quadro de Oficiais de Administração
POSTO: Segundo-Tenente
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 7.198,57
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA N.º 159/TRR, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea "b", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1° e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei n° 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 13, § 8º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 7, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 80, inciso I, 81, § 1°, 121, inciso I e 122, incisos I e II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, resolve CONCEDER aos segurados abaixo relacionados, o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2013/24830/001855
SEGURADO: FLAVIO ALVES ALBUQUERQUE
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 407954/1
CARGA HORÁRIA: 180 horas
QUADRO: Quadro de Oficiais de Administração
POSTO: Segund° Tenente
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 7.365,26
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/24830/001636
SEGURADO: MANOEL UÉDSON CUNHA PÓVOA
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 431002/1
CARGA HORÁRIA: 180 horas
QUADRO: Quadro de Praças Policiais Militares
GRADUAÇÃO: Subtenente
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 6.073,39
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/24830/001630
SEGURADO: EDÍSIO ALVES NOGUEIRA
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 451049/1
CARGA HORÁRIA: 180 horas
QUADRO: Quadro de Praças Policiais Militares
GRADUAÇÃO: Subtenente
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 6.073,39
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA N.º 160/TRR, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea "b", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1° e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei n° 2.581, de 22 de maio de 2012, Publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 13, § 8º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 7, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts 80, inciso I, 81, §§ 1° e 2°, 85, inciso VI, § 3°, incisos I, alíneas "a" e "b", III e IV, 121, inciso I e 122, inciso II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2013/24830/001843
SEGURADA: ROZANGELA MACEDO UCHÔA
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 596830/1
CARGA HORÁRIA: 180 horas
QUADRO: Quadro de Oficiais de Administração
POSTO: Segund° Tenente
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 7.365,26
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 161/PE, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, inciso I, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "a", e II, 37, inciso I, alínea "a", II, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, e § 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei n° 2.581, de 22 de maio de 2012, Publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§ 2° e 7°, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 10 de janeiro de 2014, ao viúvo ALCIR CAMARGO, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente aos proventos percebidos pela ex-segurada, na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2014/24830/000353
EX-SEGURADA: Adecy Maria Fidelis Camargo
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 118350/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: I
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORARIA: 180 horas
TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício
VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 2.915,92
COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO: 100%
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 10/01/2014
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 162/PE, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, inciso III, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "b", e II, 37, inciso I, alínea "a" e II, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, e §§ 1° e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, Publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§ 2° e 7°, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 01 de setembro de 2010, à mãe GRACY DE SOUSA COSTA, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao vencimento percebido pelo ex-segurado, na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2014/24830/000362
EX-SEGURADO: Cláudio Sousa Costa
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 452765/1
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Assistente Administrativo
PADRÃO: II
REFERÊNCIA: "H"
TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício
VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 1.418,09
COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO: 100%
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 01/09/2010
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 167/RET, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispões o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e 75, incisos I e II, §§ 1° e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei n° 2.581, de 22 de maio de 2012, resolve:

RETIFICAR o Ato nº 2.992-AP, de 14 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.505, de 17 de novembro de 2011, que concedeu Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais à segurada TERESINHA HARTER DE FREITAS, matrícula n° 146870-7, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência "B", apenas para considerar a referência como sendo "C", a partir de 17 de novembro de 2011, com base no que consta do Processo nº 2013/2483/001557.

PORTARIA Nº 169/RET, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispões o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e 75, incisos I e II, §§ 1° e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei n° 2.581, de 22 de maio de 2012, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 229/AP, de 06 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.667, de 10 de junho de 2012, que concedeu Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais à segurada IVANILDES DUARTE COIMBRA, matrícula n° 77666-1, no cargo de Professor Normalista, Nível II, Referência "B", apenas para considerar o Nível como sendo III, a partir de 10 de junho de 2012 com base no que consta do Processo nº 2013/2483/000086.

PORTARIA Nº 170/RET, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispões o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e 75, incisos I e II, §§ 1° e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei n° 2.581, de 22 de maio de 2012, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 129/AP, de 10 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.640, de 31 de maio de 2012, que concedeu Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais à segurada ROSALINA SIMONETO SILVÉRIO, matrícula n° 858963-1, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência "B", apenas para considerar a Referência como sendo "C", a partir de 31 de maio de 2012 com base no que consta do Processo nº 2012/2483/002169.

PORTARIA Nº 171/RET, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispões o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e 75, incisos I e II, §§ 1° e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei n° 2.581, de 22 de maio de 2012, resolve:

RETIFICAR o Ato 751-AP, de 09 de março de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.587, de 13 de março de 2012, que concedeu Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais à segurada DIOLINA FERREIRA DOS SANTOS ANDRADE, matrícula n° 163112-8, no cargo de Técnico em Enfermagem, Nível IV, Referência "G", apenas para considerar a Referência como sendo "H", e o Nível como sendo V, a partir de 13 de março de 2012 com base no que consta do Processo nº 2013/2483/000810.

PORTARIA N° 172/AP, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1°, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1° e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581 de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER à segurada abaixo relacionada, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/000036
SEGURADA: ELENITA RODRIGUES SANTANA PARENTE
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 593385/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 3.406,26
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

APOSTILA

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

APOSTILAR

a Portaria nº 082/PE de 06 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado n.° 4.080, de 05 de março de 2014, apenas na parte onde se lê "ALTIDES NUNES DE JESUS" leia-se "ALTIDES DE JESUS".

RURALTINS

Presidente: **MIYUKI HYASHIDA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

1º TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº. 2013/3449/00416
TERMO DE CONTRATO Nº.: 073/2013
LOCATÁRIO: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins
LOCADOR: Francisco Gilvan de Lima
OBJETO: Alterar especificamente a Cláusula Sexta, da Fonte dos Recursos
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2014
SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA – Locatário
FRANCISCO GILVAN DE LIMA – Locador

1º TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº. 2013/3449/00381
TERMO DE CONTRATO Nº.: 059/2013
LOCATÁRIO: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins
LOCADOR: Valdy Ribeiro Monteiro
OBJETO: Alterar especificamente a Cláusula Sexta, da Fonte dos Recursos
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2014
SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA – Locatário
VALDY RIBEIRO MONTEIRO – Locador

JUCETINS

Presidente: **ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO**

PORTARIA JUCETINS Nº. 27, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO "AD HOC".

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS – JUCETINS, considerando o disposto no art. 8º, inciso III, da Lei Federal nº. 8.934/94, conjugado com o art. 7º, inciso III, alínea "a" do Decreto Federal nº. 1.800/96; no art. 19, parágrafo único da Lei nº. 13.609/43; e,

Considerando a Instrução Normativa nº. 17, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integraçã° DREI, que dispõe sobre: a matrícula e hipóteses de seu cancelamento de administradores de armazéns gerais e trapicheiros; a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial; e o processo de concessão de matrícula, seu cancelamento e a fiscalização da atividade de Leiloeiro Público Oficial e dá outras providências;

Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a habilitação do Tradutor Público "Ad Hoc" FLÁVIO AYRES MARINHO, no idioma INGLÊS para único e exclusivo ato de realizar a tradução de Certidão de Casamento e Atestado de Óbito, emitidas pelo Estado da Flórida, EUA, em favor de JUAN FRANCISCO MARTINEZ, conforme processo nº. 2014/007936-0, de 17 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA JUCETINS Nº. 28, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO "AD HOC".

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS – JUCETINS, considerando o disposto no art. 8º, inciso III, da Lei Federal nº. 8.934/94, conjugado com o art. 7º, inciso III, alínea "a" do Decreto Federal nº. 1.800/96; no art. 19, parágrafo único da Lei nº. 13.609/43; e,

Considerando a Instrução Normativa nº. 17, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integraçã° DREI, que dispõe sobre: a matrícula e hipóteses de seu cancelamento de administradores de armazéns gerais e trapicheiros; a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial; e o processo de concessão de matrícula, seu cancelamento e a fiscalização da atividade de Leiloeiro Público Oficial e dá outras providências;

Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a habilitação do Tradutor Público "Ad Hoc" JOSÉ ARLINDO DOS SANTOS, no idioma ESPANHOL para único e exclusivo ato de realizar a tradução de Ação de Divórcio emitida pelo Juizado de Primeira Instância de Mataró, Espanha, em favor de LUIS RÍOS GUTÍERREZ, conforme processo nº. 2014/007935-1, de 17 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA/JUCETINS Nº. 30, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS – JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 23, inciso II da Lei Federal n° 8.934/94, c/c o art.25, inciso XVII, do Decreto n° 1.800/96, e em consonância com o disposto na Lei n° 7/89, e art.7, inciso VI do Decreto 106/89 do Regimento Interno, diante do exposto na Lei nº 2.538, de 16 de dezembro de 2011 e na Lei nº 2.816, de 27 de dezembro de 2013 e tendo em vista a Instrução Normativa SEPLAN nº 001, de 04 de abril de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos Objetivos dos Programas Temáticos, pelo Programa de Gestão, Manutenção e Serviços do Plano Plurianual 2012-2015, e pelas Ações constantes na Lei Orçamentária Anual, referente ao exercício de 2014, no âmbito desta Autarquia, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se a Portaria/Jucetins n° 18, de 20 de Março de 2013.

ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO
Presidente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA/JUCETINS N° 30,
DE 26 DE MARÇO DE 2014.

Planejamento e Orçamento		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
		Titular: Núria Renata Ribeiro de Araújo	844618-1	Chefe de Divisão
		Suplente: Jaciones Pinto Oliveira	277426-3	Coordenador
Programa Temático: 1034 - Governo e Cidadão				
N°	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
0009	Promover o planejamento e execução da política de comunicação do estado, articulando e divulgando as ações de governo, assessorando o governador no seu relacionamento com a imprensa e a comunidade.			
N°	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4088	Divulgação das Ações da Junta Comercial do Tocantins – JUCETINS	Titular: Fernando César Oliveira	733602-1	Analista Técnico administrativo
		Suplente: Anizomar Barros Aires	449500-2	Assistente administrativo
N°	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
0054	Aprimorar o processo de desenvolvimento organizacional, tecnológico e de recursos humanos, com vista a uma gestão profícua, voltada para o atendimento prioritário ao interesse público, de forma a melhorar os serviços que presta aos cidadãos.	Titular: Jaciones Pinto Oliveira	277426-3	Coordenador
		Suplente: Núria Renata Ribeiro de Araújo	844618-1	Chefe de Divisão
N°	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
3050	Digitalização do acervo documental	Titular: Afrânio Vilar Freire de Carvalho	1079557-1	Supervisor
		Suplente: Marcos Antônio Rodrigues Fernandes	739653-1	Analista em Tecnologia da Informação
3004	Ampliação da Infraestrutura da Tecnologia da Informação	Titular: Afrânio Vilar Freire de Carvalho	1079557-1	Supervisor
		Suplente: Ricardo Gomes de Oliveira	323734-1	Técnico em Informática
3135	Revitalização dos Escritórios Regionais da JUCETINS	Titular: Jaciones Pinto Oliveira	277426-3	Coordenador
		Suplente: Hilda Cristina Gomes Lima Souza	640120-2	Coordenador
4055	Capacitação dos Servidores da Área de Registro de Comércio	Suplente: Hilda Cristina Gomes Lima Souza	640120-2	Coordenador
		Suplente: Elizabeth Alves Rocha	567234-1	Coordenador
N°	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
0055	Executar os registros públicos de empresas mercantis e atividades afins no Estado, para garantir a legalidade, facilitar e simplificar a abertura de empresas, com maior qualidade e celeridade.	Titular: Hilda Cristina Gomes Lima Souza	640120-2	Coordenador
		Suplente: Elizabeth Alves Rocha	567234-1	Coordenador
N°	Ação orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4309	Registro de Empresas	Titular: Hilda Cristina Gomes Lima Souza	640120-2	Coordenador
		Suplente: Elizabeth Alves Rocha	567234-1	Coordenador
3096	Implantação do Projeto Integrar	Titular: Erlan Souza Milhomem	340574-2	Secretário- Geral
		Suplente: Afrânio Vilar Freire de Carvalho	1079557-1	Supervisor
3029	Atualização do Cadastro Estadual de Empresas	Titular: Rosivan da Silva Cunha Dantas	1274309-1	Assistente Administrativo
		Suplente: Elizabeth Alves Rocha	567234-1	Coordenador
4101	Divulgação de Informações Institucionais	Titular: Fernando César Oliveira	733602-1	Analista Técnico administrativo
		Suplente: Anizomar Barros Aires	449500-2	Assistente administrativo
Programa Temático: 1017 - Infraestrutura Pública				
N°	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
0052	Garantir a execução das edificações públicas dentro das normas e técnicas vigentes por meio de acompanhamento e fiscalização das construções e reformas das obras públicas solicitadas.			
N°	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
3033	Construção da Sede da Jucetins	Titular: José Francisco Ferreira	307492-2	Vice-presidente
		Suplente: Erlan Souza Milhomem	340574-2	Secretário- Geral
Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado				
N°	Programa	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1057	Gestão, Manutenção e Serviços da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS.	Titular: Jaciones Pinto Oliveira	277426-3	Coordenador
		Suplente: Alecsandre Alves Oliveira	1108425-2	Almoxarife
N°	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4427	Manutenção de Serviços de Transporte	Titular: Anizomar Barros Aires	449500-2	Assistente Administrativo
		Suplente: Inês Carmo de Souza Salgado	357653-1	Chefe de Divisão
4400	Manutenção de Serviços de Informática	Titular: Afrânio Vilar Freire de Carvalho	1079557-1	Supervisor
		Suplente: Marcos Antônio Rodrigues Fernandes	739653-1	Analista em Tecnologia da Informação
4378	Contribuição para o Programa de Patrimônio do Servidor Público – PASEP	Titular: Cremilda Santos Santana	231074-3	Contador
		Suplente: Danilo Ferreira Passarinho	11140135-1	Contador
4369	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Jaciones Pinto Oliveira	277426-3	Coordenador
		Suplente: Alecsandre Alves Oliveira	1108425-2	Almoxarife
4344	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Arthur Rosivani Queiroz	11144270-1	Analista Técnico Administrativo
		Suplente: Monise Kellen Santos Mendes	11143690-2	Auxiliar Administrativo
3140	Aparelhamento das Instalações da Sede da Jucetins	Titular: Jaciones Pinto Oliveira	277426-3	Coordenador
		Suplente: Alecsandre Alves Oliveira	1108425-2	Almoxarife

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Presidente: **DEP. SANDOVAL LÔBO CARDOSO**

AVISO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 005/2014 - SRP. Abertura dia 11 de abril de 2014, às 08h30min, horário de Brasília – DF, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de Panóplias e Bandeiras do Mercosul, Brasil, Estados brasileiros, Distrito Federal e Municípios do Estado do Tocantins, visando aquisições futuras, para atendimento conforme as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, conforme especificação e quantidades contidas no Termo de Referência.

Endereço eletrônico: www.al.to.gov.br, ícone “licitação”, www.comprasnet.gov.br.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação da AL/TO. Fone: (63) 3212 - 5121

Local: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

Palmas, 27 de março de 2014.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

PORTARIA Nº 368, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, LEONARDO OLIVEIRA COELHO, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Guaraí - TO, em razão de licença por motivo de doença em pessoa da família do titular, o Defensor Público de 1ª Classe, ADIR PEREIRA SOBRINHO, no período de 25 a 28 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e cinco dias do mês de março de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 369, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando que as Defensorias Públicas denominadas vagas na referida Resolução só serão objeto de remoção e/ou promoção com a criação de novos cargos de Defensor Público;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, LEONARDO OLIVEIRA COELHO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 3ª Defensoria Pública Cível e Juizados de Guaraí - TO, no período de 25 a 28 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, suspendendo os efeitos da Portaria nº 325, de 13 de março de 2014, publicada no DOE nº 4.088, de 17/03/2014.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e cinco dias do mês de março de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 370, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 14/06/2014 a 13/07/2014, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN, matrícula nº 90003085-2, referente ao exercício 2013/2, concedidas por meio da Portaria n° 1110/2013, publicada no Diário Oficial n° 4.013, de 27 de novembro de 2013, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 02/06/2014 a 01/07/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e cinco dias do mês de março de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 371, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 15/09/2014 a 14/10/2014, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN, matrícula nº 90003085-2, referente ao exercício 2014/1, concedidas por meio da Portaria n° 1110/2013, publicada no Diário Oficial n° 4.013, de 27 de novembro de 2013, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 13/10/2014 a 11/11/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e cinco dias do mês de março de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 372, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 16/06/2014 a 15/07/2014, das férias da Defensora Pública de 2ª Classe, MARIA SONIA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 881025-7, referente ao exercício 2014/1, concedidas por meio da Portaria n° 1110/2013, publicada no Diário Oficial n° 4.013, de 27 de novembro de 2013, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/07/2014 a 30/07/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e cinco dias do mês de março de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 373, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, LUIS GUSTAVO CAUMO, para patrocinar a defesa dos acusados JOSÉ CARLOS RIANNE DO NASCIMENTO e VALDO LUIZ DO NASCIMENTO JUNIOR, nos autos nº 0001769-89.2014.827.2729, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 08 de abril de 2014, na Comarca de Palmas - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e cinco dias do mês de março de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 374, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, EVANDRO SOARES DA SILVA, para realizar audiências na Única Vara Criminal da Comarca de Guaraí – TO, no dia 28 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e seis dias do mês de março de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 375, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 30 de março de 2014, a Portaria nº 318, de 11 de março de 2014, publicada no DOE nº 4.086, de 13 de março de 2014, em que designou a Defensora Pública de 1º Classe, ARLETE KELLEN DIAS MUNIZ, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, TATIANA BOREL LUCINDO, em suas atribuições na 7ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas - TO, em razão de licença médica para tratamento de saúde, no período de 12 de março a 06 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e seis dias do mês de março de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 376, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, TERESA DE MARIA BONFIM NUNES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, ADIR PEREIRA SOBRINHO, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública Criminal de Colinas do Tocantins - TO, em razão de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 25 a 28 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 25/03/2014.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de março de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 005/2014, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS E NAYANA DE OLIVEIRA ROSAS, REFERENTE A ESTÁGIO EXTRACURRICULAR DE ADMINISTRAÇÃO

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Quadra 502 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Avenida Teotônio Segurado, Lote AASE – 50B, CEP 77.020-002, Centro, Palmas – TO, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.248.660/0001-35, neste ato representado por seu Defensor Público-Geral, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 4º, X da Lei Complementar nº 55, de 27 de Maio de 2009, e Ato de Nomeação nº 2.222 – NM, de 29 de novembro de 2012, publicado no DOE nº 3.764, de 29 de novembro de 2012, MARLON COSTA LUZ AMORIM, brasileiro, casado, portador do RG nº. 1344823, SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob nº. 700.746.233-20, residente e domiciliado nesta capital, e de outro, NAYANA DE OLIVEIRA ROSAS, portador(a) do RG nº 2293589, órgão expedidor SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob o nº 015.184.603-05, residente e domiciliado(a) 709 Sul, Alameda 06, Lote 04, QI 02, Plano Diretor Sul, Palmas, Estado do Tocantins, Palmas, Estado do Tocantins, aqui denominado (a) ESTAGIÁRIO (A), em consonância com os despachos e demais elementos constantes do processo administrativo nº 2013.4901.000232, têm justo e firmado entre si este termo de rescisão, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Termo de Compromisso nº 005/2014, celebrado em 03 de fevereiro de 2014, decorrente do Edital de Seleção nº 199/2013, nos termos da cláusula décima do Termo de Compromisso.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

A presente rescisão se dá de forma amigável, a contar de 22 de março de 2014, e por força dela, as partes dão por terminado o Termo de Compromisso de Estágio em epígrafe, tendo em vista a desistência do estágio, observado o disposto no subitem 10.3, da cláusula décima do Termo de Compromisso, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 04(quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Palmas – TO, 24 de março de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

_____
Estagiário(A)

Testemunhas:

1)_____
CPF nº.

2) _____
CPF nº.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2014

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na Sala de Licitações da sede administrativa, situada à Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº, Plano Diretor Sul, em Palmas-TO, no dia 11 de abril do corrente ano, às 08hs:30min (oito horas e trinta minutos), a abertura do Pregão Presencial nº 05/2014, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob a forma de REGISTRO DE PREÇOS, com a finalidade de contratar empresa especializada para AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAL PARA PINTURA PREDIAL, atendendo às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. O Edital está disponível no sítio: www.defensoria.to.gov.br.

Palmas, 26 de março de 2014.

Letícia do Socorro Barbosa Azevedo
Pregoeira

.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: **VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA**

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº. 002/2014/CPJ

Altera os artigos 5º, 6º, 8º e 9º da Resolução nº. 001/2006/CPJ, que "Dispõe sobre a regulamentação da organização, atribuição e quantitativo dos Cargos de Apoio Técnico-Administrativo das unidades administrativas do Ministério Público do Estado do Tocantins".

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº. 51/2008, e, conforme deliberação tomada na sua 80ª Sessão Extraordinária, realizada em 24/03/2014, com base no que dispõe o artigo 32, da Lei nº. 2.580/2012;

RESOLVE

Art. 1º. Os artigos 5º, 6º, 8º e 9º da Resolução nº. 001/2006/CPJ, de 06/04/2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

"(...)
Art. 5º. Técnico Ministerial Especializado, assim distribuídos:

I – Técnico em Contabilidade:
(...)
c) Vagas: 10 (dez). (NR)

II – Técnico em Eletricidade:
(...)
c) Vagas: 3 (três). (NR)
(...)

IX – Técnico em Cinegrafia:
(...)
c) Vagas: 2 (duas). (NR)

Art. 6º. Técnico Ministerial, assim distribuídos:

I – Assistente Administrativo:
(...)
c) Vagas: 137 (cento e trinta e sete). (NR)
(...)

Art. 8º. Auxiliar Ministerial Especializado, assim distribuídos:

I – Auxiliar Administrativo:
(...)
c) Vagas: 10 (dez). (NR)

II – Auxiliar em Manutenção
(...)
c) Vagas: 8 (oito). (NR)

Art. 9º. Auxiliar Ministerial:

I – Auxiliar Administrativo:
(...)
c) Vagas: 13 (treze). (NR)"

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palmas, 26 de março de 2014.

Vera Nilva Álvares Rocha Lira
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

ATO Nº 024/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a prorrogação de requisição de servidor, formalizada pelo Tribunal Regional Eleitoral, nos termos do Acórdão n° 4-90.2014.6.27.0000, protocolizado sob o n° 0012841,

R E S O L V E :

Art. 1° PRORROGAR, por mais um ano, a disposição do servidor MICHEL ARAÚJO LEÃO MORAES, Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 80307, para o Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, com ônus para esta Instituição cedente.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de março de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PROCESSO N°: 2014/0701/00009
ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercício anterior.

DESPACHO Nº 080/2014 – Nos termos do art. 17, inciso V, alínea "j", c/c § 2º, do art. 9°, ambos da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em consonância com os dispositivos do ATO nº 094, de 15 de março de 2007, e ATO nº 121/2012 e alterações, bem como os documentos carreados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO a dívida de exercício anterior, no valor de R$ 536,36 (quinhentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos), deduzido o desconto proporcional do auxílio-alimentação, referente a 2 (duas) diárias pendentes de pagamento, decorrente dos deslocamentos entre Miracema e Miranorte, nos dias 13 de março, 17, 18 e 19 de dezembro de 2013, conforme Despachos n° 0214 a 0217/2014, devidas ao Promotor de Justiça VILMAR FERREIRA DE OLIVEIRA, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária vigente na ação de coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais, sob o código: 2333, na rubrica de "despesas de exercícios anteriores", motivo que AUTORIZO o pagamento total da referida despesa.

Encaminhe-se os presentes autos ao Departamento Financeiro para as devidas providências.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de março de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

EXTRATO DA ATA DA 77ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Data: 3 de fevereiro de 2014.

Horário de início: 14h15min.

Local: Plenário dos Colegiados do Ministério Público Estadual.

Presentes: Presidente: Dra. Vera Nilva Álvares Rocha Lira. Membros: Drs. Leila da Costa Vilela Magalhães, José Omar de Almeida Júnior, José Demóstenes de Abreu, Ricardo Vicente da Silva, Marco Antonio Alves Bezerra e Jacqueline Borges Silva Tomaz.

Ausente temporariamente: Dr. José Maria da Silva Júnior.

Ausentes justificadamente: Drs. Alcir Raineri Filho, Clenan Renaut de Melo Pereira e Elaine Maciano Pires.

Demais presentes: Dr. João Rodrigues Filho, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP, Sr. Gustavo Jacinto Ramos de Menezes, Presidente do Sindicato dos Servidores do Ministério Público – SINDSEMP/TO, além de diversos outros membros e servidores da Instituição.

Deliberações e Ocorrências:

1 – Apreciação das Atas da 76ª Sessão Ordinária e da 77ª Sessão Extraordinária. Deliberação: aprovadas à unanimidade;

2 – O Dr. José Demóstenes retirou de pauta os Autos CPJ nº. 001/2013, dos quais encontra-se com vista, para apresentação em sessão posterior;

3 – A apresentação dos Relatórios de Correições Ordinárias, remetidos pelos Mem. nºs. 328 e 359/2013/CGMP, restou postergada para a próxima sessão, em razão da ausência do Dr. Clenan Renaut, Corregedor-Geral;

4 – Ofício nº. 035/2013, datado de 25/11/2013. Interessado: Dr. Airton Amilcar Machado Momo, Membro da Força-Tarefa do Ministério Público. Assunto: Peritos Força-Tarefa. Esclarecimentos: a Presidente deu ciência do recebimento do Ofício/GAB/SSP nº. 128/2014, datado de 31/01/2014, oriundo da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, informando a impossibilidade da disponibilização integral dos referidos peritos por questões de ordem técnica, com a ressalva de que o Instituto de Criminalística autorizará o deslocamento do(s) profissional(is) quanto requisitado(s) para o oferecimento do subsídio técnico-pericial necessário.

5 – Sugestão de criação de Força-Tarefa no âmbito criminal. Interessada: Dra. Kátia Chaves Gallieta, Coordenadora do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO. Deliberação: pelo encaminhamento da matéria à Comissão de Assuntos Institucionais, para estudo e posterior deliberação;

6 – Ofício nº. 203/2013/PJAXIXÁ. Data: 05/12/2013. Autoria: Dr. Celsimar Custódio Silva, Promotor de Justiça de Axixá do Tocantins. Assunto: comunica a instauração de procedimento investigatório criminal para apurar eventual ocorrência de crime no Município de Sítio Novo/TO. Para conhecimento;

7 – Ofício nº. 248/2013-2ªPJ/ARN-MPE-TO. Data: 19/12/2013. Autoria: Drs. Octahydes Ballan Junior e Benedicto de Oliveira Guedes Neto, Grupo Especial de Controle Externo da Atividade Policial – GECEP. Assunto: comunica a prorrogação de procedimento investigatório criminal. Para conhecimento;

8 – Ofício nº. 252/2013-2ªPJ. Data: 27/12/2013. Autoria: Dr. Octahydes Ballan Junior, 2º Promotor de Justiça de Araguaína. Assunto: comunica a conclusão de procedimento investigatório criminal. Para conhecimento;

9 – Requerimento, datado de 18/12/2013. Interessado: Dr. João Rodrigues Filho, Presidente da ATMP. Assunto: Encaminha abaixo-assinado pedindo a alteração da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Tocantins, a fim de viabilizar a candidatura de todos os membros da Instituição ao cargo de Procurador-Geral de Justiça, mediante o preenchimento dos requisitos constantes da alteração legislativa proposta. Sugestão formulada pelo Dr. Marco Antonio: pelo encaminhamento à Comissão de Assuntos Institucionais, para análise e posterior deliberação, com prazo fixado até a próxima sessão ordinária para a Comissão apresentar o seu parecer. Deliberação: a sugestão restou acatada à unanimidade;

10 – Mem. nº. 010/2014/CHEF/PGJ/GAB, datado de 30/01/2014. Interessado: Dr. José Kasuo Otsuka, Chefe de Gabinete da PGJ. Assunto: Solicita encaminhamento da relação dos membros eleitos para compor a Comissão Permanente de Segurança Institucional, nos termos do artigo 4º, da Resolução nº. 004/2013/CPJ. Sugestão formulada pelo Dr. Marco Antonio: que a Chefia da Instituição apresente, na próxima sessão ordinária, as diretrizes para a realização da referida eleição. Deliberação: a sugestão restou acatada à unanimidade;

11 – Às quinze horas e cinquenta minutos (15h50min), o Dr. José Maria da Silva Júnior tomou assento em Plenário;

12 – Palavra concedida ao Dr. João Rodrigues, Presidente da ATMP, que, em nome da classe, fez considerações e apresentou alguns pleitos, a saber: 1) sugeriu a transformação de cargos inutilizados de Promotor de Justiça Substituto em cargos de Procurador de Justiça ou de Promotor de Justiça de 3ª entrância; 2) entregou, em mãos, à Presidente do Colegiado, requerimento de regulamentação de plantões e suas respectivas compensações; e 3) pediu, ainda, a disponibilização dos áudios das sessões no site institucional, enquanto não for possível a transmissão em vídeo, em atenção à Resolução nº. 89, do Conselho Nacional do Ministério Público;

13 – Discussão acerca da tese da inamovibilidade do Promotor de Justiça Substituto. Interessado: Dr. Marco Antonio Alves Bezerra. Esclarecimentos: os Drs. João Rodrigues e José Maria esclareceram que a matéria encontra-se em discussão na Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP e no âmbito do Poder Judiciário, ainda sem um entendimento pacífico, ressaltando que deve haver, sim, uma discussão interna visando resguardar a Instituição de eventuais problemas relacionados a este assunto; e

14 – Discussão acerca das dificuldades de que se tem notícia em relação ao e-Proc da 1ª Instância, tanto no tocante ao sistema em si quanto à falta de equipamentos adequados para manuseá-lo. Interessada: Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães. Sugestão formulada pela Dra. Leila Vilela: que os promotores de justiça formem uma comissão, sob a coordenação da ATMP, e apresentem suas demandas para que a Administração possa buscar soluções junto ao Tribunal de Justiça. A Presidente, então, se prontificou a convidar a Comissão do e-Proc, sob a presidência do Dr. Célio Sousa Rocha, para prestar esclarecimentos sobre o tema na próxima sessão ordinária do Colegiado. Sendo assim, pediu que os promotores tragam os seus pleitos com uma antecedência mínima de 10 (dez) dias, em tempo hábil para que a referida comissão apresente suas justificativas e possíveis soluções.

Julgamento de feito:

1 – Autos CPJ nº 024/2013. Relatoria: Comissão de Assuntos Institucionais. Interessado: Conselho Superior do Ministério Público. Assunto: Vacância da 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Parecer da CAI: "(...) a Comissão, por unanimidade, propõe ao Colégio de Procuradores que sejam fixadas como atribuições da 9ª Promotoria de Justiça da Capital as relativas à área da cidadania e nos feitos de ação popular e ação civil pública, estas atinentes ao patrimônio público, nas ações por ato de improbidade administrativa e criminal, nos delitos identificados nas peças de informação, nos procedimentos preparatórios e inquéritos civis públicos instaurados no âmbito da proteção do patrimônio público e na repressão aos atos de improbidade administrativa, em distribuição equânime com a 22ª e 28ª Promotorias de Justiça da Capital, devendo os feitos anteriormente sob responsabilidade da 9ª Promotoria de Justiça da Capital ser redistribuídos para a 8ª, a 10ª e a 11ª Promotorias de Justiça da Capital, de forma inversamente proporcional ao volume atualmente existente nestas Promotorias de Justiça (…)". Votação: o parecer restou acolhido à unanimidade;

Comunicado da Presidência:

1 – A Presidente comunicou que em recente conversa com o Dr. André Luiz de Matos Gonçalves, Procurador-Geral do Estado, obteve a informação de que a PGE já reconheceu, em autos administrativos, a averbação em dobro do tempo de serviço referente ao título de "Pioneiro do Tocantins" para fins de aposentadoria. Em razão disso, determinou ao Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento que realizasse um levantamento de todos aqueles que têm direito a este benefício, a fim de tomar as providências cabíveis, também de modo administrativo, junto ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TO.

Horário de Encerramento: 16h15min.

Obs.: A ata desta sessão encontra-se disponível, integralmente, na página do Colégio de Procuradores, no site institucional.

Ricardo Vicente da Silva
Secretário Substituto

EXTRATO DA ATA DA 78ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Data: 19 de dezembro de 2013.

Horário de início: 16h15min.

Local: Plenário dos Colegiados do Ministério Público Estadual.

Presentes: Presidente: Dra. Vera Nilva Álvares Rocha Lira. Membros: Drs. Leila da Costa Vilela Magalhães, José Omar de Almeida Júnior, Alcir Raineri Filho, José Demóstenes de Abreu, Ricardo Vicente da Silva, Elaine Marciano Pires e José Maria da Silva Júnior.

Ausentes justificadamente: Drs. Clenan Renaut de Melo Pereira, Marco Antonio Alves Bezerra e Jacqueline Borges Silva Tomaz.

Demais presentes: Dr. José Kasuo Otsuka, Chefe de Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça, Dr. Célio Sousa Rocha, Promotor de Justiça Assessor da PGJ, Dra. Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira, representando o Dr. João Rodrigues Filho, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP, Sr. José Maria Teixeira, Diretor-Geral, além de diversos outros servidores da Instituição.

Deliberações e ocorrências:

1 – Discussão sobre a paridade vencimental do Ministério Público com a Magistratura, sobretudo no tocante às recentes conquistas obtidas pela Associação dos Magistrados do Estado do Tocantins – ASMETO.

1.1 – A Presidente apresentou informações e esclareceu aspectos orçamentários e legais referentes à matéria em pauta; e

1.2 – Os Drs. José Maria, José Omar, Ricardo Vicente, Alcir Raineri, Leila Vilela e José Demóstenes fizeram suas considerações e agradeceram à Presidente pelos esclarecimentos prestados.

Horário de Encerramento: 17h50min.

Obs.: A ata desta sessão encontra-se disponível, integralmente, na página do Colégio de Procuradores, no site institucional.

Elaine Marciano Pires
Secretária do CPJ

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DE PROMOTORES DE JUSTIÇA SUBSTITUTOS APROVADOS NO IX CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Data: 3 de fevereiro de 2014.

Horário de Início: 10h15min.

Local: Plenário dos Colegiados Sônia Maria Araújo Pinheiro.

Presentes: Presidente: Dra. Vera Nilva Álvares Rocha Lira. Membros: Drs. Leila da Costa Vilela Magalhães, José Omar de Almeida Júnior, José Demóstenes de Abreu, Ricardo Vicente da Silva, Marco Antonio Alves Bezerra, Elaine Marciano Pires, José Maria da Silva Júnior e Jacqueline Borges Silva Tomaz.

Ausências justificadas: Drs. Alcir Raineri Filho e Clenan Renaut de Melo Pereira.

Demais Presentes: Desembargador José de Moura Filho, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, Dr. Marlon Costa Luz Amorim, Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, Dr. Rubens Dário Lima Câmara, Vice-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – seccional Tocantins, Dr. João Rodrigues Filho, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP, e diversos membros e servidores da Instituição, além de familiares e amigos dos empossandos.

Empossandos: Drs. Otávio Binato Júnior, Bartira Silva Quinteiro, Davi Carlos Fagundes Filho e Isabelle Rocha Valença Figueiredo.

Procedimentos:
1 – Interpretação do Hino Nacional Brasileiro pelo servidor Márcio Augusto da Silva;

2 – Os empossandos prestaram o juramento legal, comprometendo-se a "desempenhar com retidão os deveres do cargo e cumprir as Constituições e as Leis";

3 – Leitura, pela Secretária do Colegiado, dos Termos de Posse dos Drs. Otávio Binato Júnior, Bartira Silva Quinteiro, Davi Carlos Fagundes Filho e Isabelle Rocha Valença Figueiredo ao cargo de Promotor de Justiça Substituto, aprovados no IX Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado do Tocantins;

3 – Assinatura dos respectivos Termos de Posse; e

4 – Entrega do botton comemorativo dos 25 anos do Ministério Público e das carteiras funcionais, pelo Presidente da ATMP.

Discursos:
1 – Dr. Otávio Binato Júnior, em nome dos empossados;
2 – Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, em nome dos Procuradores de Justiça;
3 – Dr. João Rodrigues Filho, Presidente da ATMP; e
4 – Dra. Vera Nilva Álvares Rocha Lira, Presidente.

Horário de Encerramento: 11h15min.

Obs.: A ata dessa sessão encontra-se disponível, integralmente, na página do Colégio de Procuradores de Justiça, nos site institucional.

Elaine Marciano Pires
Secretária

PORTARIA DG Nº 041/2014

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) Art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 21 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço desenvolvido junto à 1ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, conforme solicitação expressa no Ofício n° 09/2014-GAB/PJ, datado em 21 de março 2014, subscrito pelo Dr. Abel Andrade Leal Júnior, Promotor de Justiça, anexo.

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper, retroativamente, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias da servidora Reylane Batalha Silva, a partir do dia 21/03/2014, referente ao período aquisitivo 2012/2013, marcadas anteriormente para usufruto no período de 06/03/2014 a 21/03/2014, assegurando o direito de usufruto do 1 (um) dia restante em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 25 de março de 2014.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J

PORTARIA DG Nº 042/2014

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) Art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 21 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto à Assessoria de Cerimonial, conforme solicitação expressa no Mem. n° 143/2014/DEPGJ, datado em 24 de março 2014, subscrito pela Sra. Maria da Guia Costa Mascarenhas, Diretora de Expediente, anexo.

R E S O L V E:

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias da servidora Mônica Cristina do Carmo Farias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, marcadas anteriormente para usufruto no período de 07/04/2014 a 06/05/2014, assegurando o direito de usufruto dos 30 (trinta) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 26 de março de 2014.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J

APOSTILA DG Nº 001/2014

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) Art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 21 de janeiro de 2013.

R E S O L V E:

Apostilar a PORTARIA DG N° 25/2014, de 18/02/2013, referente à interrupção de Recesso Natalino da servidora Maria Andréa dos Santos, conforme a seguir:

Onde se lê:

"Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, o usufruto do recesso natalino de 2011/2012 da servidora Maria Andréa dos Santos, a partir de 01/04/2012, marcado anteriormente de 20/03/2012 a 06/04/2012, ..."

Leia-se:

"Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, o usufruto do recesso natalino de 2011/2012 da servidora Maria Andréa dos Santos, a partir de 02/04/2012, marcado anteriormente de 20/03/2012 a 06/04/2012, ..."

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas – TO, 26 de março de 2014.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J

AVISO DE REMARCAÇÃO DO PREGÃO 004/2014

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, através de seu Pregoeiro, comunica a quem possa interessar, que o Pregão Presencial nº 004/2014, processo nº. 2013/0701/000404, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O SERVIÇO DE SAÚDE, destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins foi declarado deserto para os itens 09, 10, 11 e 15. Ficando remarcada a sessão referente aos mesmos para o dia 10/04/2014, às 09:00 (nove) horas, na sala de licitações no 2º Piso, do Prédio da Procuradoria-Geral de Justiça, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO 4, Palmas/TO. O edital está disponível no sítio: www.mpto.mp.br.

Palmas-TO, 27 de março de 2014

Renato Alves do Couto
Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.: 020/2014
PROCESSO Nº.: 2013/0701/000067
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Tri Signal Ind. e Com. de Móveis Ltda.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMAS DE CADEIRAS, POLTRONAS E LONGARINAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, visando prestações futuras, destinados ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça, das Promotorias de Justiça da Capital e do Interior do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista no item único, linhas: 01,03,04,05,07,11,13,14,15, 18,19,21,23,27,30,31 e 32 da Ata de Registro de Preço nº 08/13, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 016/2013, Processo administrativo nº 2013.0701.000067, parte integrante do presente instrumento.
VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o preço total de R$ 3.222,00 (três mil, duzentos e vinte e dois reais).
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2014.
MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei n° 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
ASSINATURA: 25/03/2014
SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Álvares Rocha Lira.
Contratada : Vicente Rodrigues de Sousa.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

AVISO DE RESULTADO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2013

Processo nº 2013022930. Órgão Interessado: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: macrodrenagem, terraplenagem, pavimentação asfáltica do Jardim Aureny III referente à Meta 1, no Município de Palmas -TO. Empresa Vencedora: N&G CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº.08.388.841/0001-20, Valor Total R$ 2.256.548,85 (dois milhões duzentos e cinquenta e seis mil quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). Data da realização: 11/10/2013.

Palmas, 26 de Março de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO NEGRO

2ª REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014
REGISTRO DE PREÇO 005/2014

A Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro – TO, torna público a segunda republicação do Pregão Presencial Nº 010/2014, que fará realizar no dia 14 de Abril de 2014 às 14h30min na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo Menor Preço, visando o Registro de Preço para a Contratação de Empresa Especializada em Transporte Escolar para atendimento das demandas no município de Aparecida do Rio Negro – TO. O edital poderá ser retirado no próprio município ou solicitado no E-mail: cplaparecidadorionegro@gmail.com.

Aparecida do Rio Negro – TO, 27 de Março de 2014.

Evandro Gomes Barbosa
Pregoeiro

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. C.I. 009/2014

A Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO, TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial Nº 009/2014, tipo Menor Preço, visando a contratação de empresa especializada para substituição do gramado do Estádio Kedson Barros. ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado à empresa Alves e Lins LTDA - CNPJ: 11.022.284/0001-33. No valor global R$ 66.500,00 (Sessenta e Seis Mil e Quinhentos Reais).

Aparecida do Rio Negro – TO, 20 de Março de 2014.

Deusimar Pereira Amorim
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARAGUACEMA-TO, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna Público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Praça Gentil Vargas, Nº 380, Centro, Araguacema - Tocantins:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014, no (SRP), dia 10 de Abril de 2014 às 08:00 horas, tipo menor preço por item, Objetivando Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, para atender demanda do Município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014, dia 11 de Abril de 2014 às 08:00 horas, tipo menor preço por item, Objetivando a Contratação de Serviços de Instaçao e Manutenção de Rede Elétrica, para atender demanda do Município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014 no (SRP), dia 11 de Abril de 2014 às 10:00 horas, tipo menor preço por item, Objetivando Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Braçais, Pedreiros, Eletricistas, Marceneiros e Serralheiros, para atender demanda do Município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014 no (SRP), dia 11 de Abril de 2014 às 14:00 horas, tipo menor preço por item, Objetivando Aquisição de Materiais Gráficos, para atender demanda do Município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014 no (SRP), dia 11 de Abril de 2014 às 16:00 horas, tipo menor preço por item, Objetivando Aquisição de Brindes e Brinquedos, para atender demanda do Município.

O edital deverá ser retirado junto a CPL, das 14:00 às 18:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira, Tel. (63) 3472-1315.

Araguacema - TO, 25 de Março de 2014.

Valdemar Pereira da Silva
Pregoeiro

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO E EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 PROCESSO Nº 001/2014

O MUNICÍPIO DE ARAGUACEMA - TO, RETIFICA o Resultado e Extrato de Contrato de Licitação, publicado no Diário Oficial do Estado de Nº 4.075, Ano XXVI, Página Nº 76, de 24 de Fevereiro de 2014.

ONDE SE LÊ: AVANTHI SOLUÇÕES EM CONTABILIDADE PÚBLICA, inscrita no CNPJ Nº. 07.119.531/0001-47, foi a vencedora do item Julgados totalizando um montante de: R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

LEIA-SE: AVANTHI SOLUÇÕES EM CONTABILIDADE PÚBLICA, inscrita no CNPJ Nº. 07.119.531/0001-47, foi a vencedora do item Julgados totalizando um montante de: R$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais).

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO E EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 PROCESSO Nº 006/2014

O MUNICÍPIO DE ARAGUACEMA - TO, RETIFICA o Resultado e Extrato de Contrato de Licitação, publicado no Diário Oficial do Estado de Nº 4.075, Ano XXVI, Página Nº 77, de 24 de Fevereiro de 2014.

ONDE SE LÊ: ITS TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 13.310.510/0001-44, foi a vencedora dos itens Julgados totalizando um montante de: R$ 38.500,00 (trinta e oito mil quinhentos reais).

LEIA-SE: ITS TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 13.310.510/0001-44, foi a vencedora dos itens Julgados totalizando um montante de: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

ISABELLA ALVES SIMAS PEREIRA
Prefeita Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA - TO

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA-TO, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna Público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Praça Gentil Vargas, Nº 380, Centro, Araguacema - Tocantins:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 no (SRP), dia 10 de Abril de 2014 às 11:00 horas, tipo menor preço por item, Objetivando Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, para atender demanda deste Fundo.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014, dia 11 de Abril de 2014 às 09:00 horas, tipo menor preço por item, Objetivando a Contratação de Profissional de Educação física, para atuar junto ao Programa de Saúde da Família, pelo NASF, em atendimento a demanda do Fundo.

O edital deverá ser retirado junto a CPL, das 14:00 às 18:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira, Tel. (63) 3472-1315.

Araguacema - TO, 25 de Março de 2014.

Valdemar Pereira da Silva
Pregoeiro

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO E EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 PROCESSO Nº 002/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA - TO, RETIFICA o Resultado e Extrato de Contrato de Licitação, publicado no Diário Oficial do Estado de Nº 4.075, Ano XXVI, Página Nº 78, de 24 de Fevereiro de 2014.

ONDE SE LÊ: AVANTHI SOLUÇÕES EM CONTABILIDADE PÚBLICA, inscrita no CNPJ Nº. 07.119.531/0001-47, foi a vencedora do item Julgados totalizando um montante de: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

LEIA-SE: AVANTHI SOLUÇÕES EM CONTABILIDADE PÚBLICA, inscrita no CNPJ Nº. 07.119.531/0001-47, foi a vencedora do item Julgados totalizando um montante de: R$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO E EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 PROCESSO Nº 007/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA - TO, RETIFICA o Resultado e Extrato de Contrato de Licitação, publicado no Diário Oficial do Estado de Nº 4.075, Ano XXVI, Página Nº 78, de 24 de Fevereiro de 2014.

ONDE SE LÊ: ITS TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 13.310.510/0001-44, foi a vencedora dos itens Julgados totalizando um montante de: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

LEIA-SE: ITS TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 13.310.510/0001-44, foi a vencedora dos itens Julgados totalizando um montante de: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

LEILA FERREIRA DE SOUZA
Gestora do Fundo de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGUACEMA/TO

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGUACEMA-TO, através da Comissão Permanente de Licitação/ Pregoeiro, torna Público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Praça Gentil Vargas, Nº 380, Centro, Araguacema - Tocantins:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014 no (SRP), dia 10 de Abril de 2014 às 16:00 horas, tipo menor preço por item, Objetivando Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, para atender demanda deste Fundo.

O edital deverá ser retirado junto a CPL, das 14:00 às 18:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira, Tel. (63) 3472-1315.

Araguacema - TO, 25 de Março de 2014.

Valdemar Pereira da Silva
Pregoeiro

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO E EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 PROCESSO Nº 003/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGUACEMA - TO, RETIFICA o Resultado e Extrato de Contrato de Licitação, publicado no Diário Oficial do Estado de Nº 4.075, Ano XXVI, Página Nº 79, de 24 de Fevereiro de 2014.

ONDE SE LÊ: AVANTHI SOLUÇÕES EM CONTABILIDADE PÚBLICA, inscrita no CNPJ Nº 07.119.531/0001-47, foi a vencedora do item Julgados totalizando um montante de: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

LEIA-SE: AVANTHI SOLUÇÕES EM CONTABILIDADE PÚBLICA, inscrita no CNPJ Nº 07.119.531/0001-47, foi a vencedora do item Julgados totalizando um montante de: R$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO E EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 PROCESSO Nº 008/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGUACEMA - TO, RETIFICA o Resultado e Extrato de Contrato de Licitação, publicado no Diário Oficial do Estado de Nº 4.075, Ano XXVI, Página Nº 80, de 24 de Fevereiro de 2014.

ONDE SE LÊ: ITS TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 13.310.510/0001-44, foi a vencedora dos itens Julgados totalizando um montante de: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

LEIA-SE: ITS TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 13.310.510/0001-44, foi a vencedora dos itens Julgados totalizando um montante de: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

SUZETE ARRUDA LIMA DIAS
Gestora do Fundo Assistência Social

RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 PROCESSO Nº 009-2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 003/2014, objetivando Prestação de Serviços de locação de Veículos para Transporte Escolar, para atender demanda do Município de Araguacema, realizado as 08h00min do dia 18 de Fevereiro de 2014, onde chegou-se aos seguintes resultados: a Única Empresa Participante, MARTINHO ALVES DA ROCHA - ME, inscrita no CNPJ nº 00.163.725/0001-09, foi a vencedora dos itens julgados totalizando um montante de R$ 819.498,24 (oitocentos e dezenove mil quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos), sendo pagos mensalmente R$ 68.291,44 (sessenta e oito mil duzentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), pela execução do objeto ora licitado. Portanto desde a data desta publicação a Pessoa acima citada devera comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com esta Municipalidade.

ARAGUACEMA-TO, 25 de Fevereiro de 2014.

VALDEMAR PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO, torna público o Extrato do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 003/2014.
OBJETO: Prestação de Serviços de locação de Veículos para Transporte Escolar, para atender demanda do Município de Araguacema, realizado às 08h00min do dia 18 de Fevereiro de 2014.
CONTRATADO: MARTINHO ALVES DA ROCHA - ME, inscrita no CNPJ nº 00.163.725/0001-09, foi a vencedora dos itens julgados totalizando um montante de: R$ 819.498,24 (oitocentos e dezenove mil quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos), sendo pagos mensalmente R$ 68.291,44 (sessenta e oito mil duzentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), pela execução do objeto ora licitado.
VIGÊNCIA: vigência de 12 meses a partir de 04/03/2014.

Araguacema - TO, 26 de Fevereiro de 2014.

ISABELLA ALVES SIMAS PEREIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014 - CPL/PMBT

PROCESSO LICITATORIO N° 015/2014-CPL/PMBT, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, Data do certame: 22/04/2014 às 09h00min horário local. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE UM PAVIMENTO COM 02 (DUAS) SALAS DE AULA (PADRÃO FNDE), LOCALIZADA NA RUA DAS CRIANÇAS, S/N - CENTRO DOS FERREIRAS - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS/TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. Integra do Edital: Sala da CPL/PMBT - Prédio do Centro Administrativo – Buriti do Tocantins/TO. Fone: (63) 3459-1285, das 08h00min às 12h00min. Buriti do Tocantins (TO), 28/03/2014.

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 010/2014 - CPL/PPE/PMBT

PROCESSO LICITATORIO N°016/2014-CPL/PPE/PMBT, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Data do certame: 15/04/2014 às 09h00min horário local. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS / TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. Integra do Edital: Sala da CPL/PMBT - Prédio do Centro Administrativo – Buriti do Tocantins/TO. Fone: (63) 3459-1285, das 08h00min às 12h00min. Buriti do Tocantins (TO), 28/03/2014.

Fábio Passos Spanner
Presidente-CPL/PMBT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: ATA Nº. 003/2014 de registro de preço Pregão Presencial: 04/2014. OBJETO: Locação de palco, som, tendas, banheiros químicos e outros. O Prefeito Municipal de Campos Lindos – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento os interessados, e em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei nº.8666/93 e Lei 10.520/202 publica nesta data os preços registrados na Ata, conforme Pregão Presencial nº 004/2014 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo em favor das empresas: J.L. DA MOTA - ME. Inscrita no CNPJ: 14.831.403/001-97. Vencedora nos Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 E 22. Pelo valor total de: R$ 402.500,00 (quatrocentos e dois mil e quinhentos reais). Obs.: A Ata completa poderá ser consultada na sala da CPL de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. DATA DE ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2014.

Espécie: ATA Nº. 004/2014 de registro de preço Pregão Presencial: 09/2014. OBJETO: Aquisição de móveis, equipamentos de informática e outros. O Prefeito Municipal de Campos Lindos – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento os interessados, e em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei nº.8666/93 e Lei 10.520/202 publica nesta data os preços registrados na Ata, conforme Pregão Presencial nº 009/2014 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa: PAIXÃO & PAIXÃO LTDA - ME. Inscrita no CNPJ: 11.238.688/0001-69. Vencedora nos Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 E 46. Pelo valor total de: R$ 753.387,00 (setecentos e cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e sete reais). DATA DE ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2014.

Espécie: ATA Nº. 005/2014 de registro de preço Pregão Presencial: 07/2014. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, merenda escolar, material de limpeza e outros. O Prefeito Municipal de Campos Lindos – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento os interessados, e em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei nº.8666/93 e Lei 10.520/202 publica nesta data os preços registrados na Ata, conforme Pregão Presencial nº 007/2014 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa: MERCEARIA BELA VISTA LTDA - EPP. Inscrita no CNPJ: 74.105.552/0001-09. Vencedora nos Itens:. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153 E 154. Pelo valor total de: R$ 1.007.211,75 (Um milhão sete mil duzentos e onze reais e setenta e cinco centavos). DATA DE ASSINATURA: 06 de Março de 2014. Obs.: A Ata completa poderá ser consultada na sala da CPL de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min.

Jessé Pires Caetano
Prefeito Municipal de Campos Lindos

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA

PEDIDO DE AFASTAMENTO

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Carmolândia – TO, comunica que foi protocolado na Secretária deste Poder Legislativo Municipal no dia 02 de Janeiro de 2014, o pedido de afastamento por interesse particular por tempo indeterminado a partir do dia 02 de Janeiro de 2014, pela Senhora KEILIANE LOPES DOS SANTOS, inscrito no CPF: 031.761.241-71 e RG: 1.031.729 SSP – TO, no qual ocupa o cargo de Secretária neste Poder Legislativo Municipal de Carmolândia - TO.

PEDIDO DE AFASTAMENTO

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Carmolândia – TO, comunica que foi protocolado na Secretária deste Poder Legislativo Municipal no dia 02 de Janeiro de 2014, o pedido de afastamento por interesse particular por tempo indeterminado a partir do dia 02 de Janeiro de 2014, pelo Senhor JOSÉ PAULO NASCIMENTO FREITAS, inscrito no CPF: 042.544.351-50 e RG: 1.126.311 SSP – TO, no qual ocupa o cargo de Vigia Noturno neste Poder Legislativo Municipal de Carmolândia - TO.

NEURIVAN RODRIGUES DE SOUSA
Vereador Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
TIPO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

Acha-se aberta, na Prefeitura Municipal de Centenário/TO, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa por item, para futura aquisição de pneus, câmaras de ar e outros, destinados a manutenção dos veículos pertencentes aos órgãos públicos municipais de Centenário, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão: às 13h:00min do dia 14/04/2014, na Prefeitura Municipal de Centenário/TO, situada à Av. Ulisses Guimarães, 390, centro, CEP 77.723-000.

Centenário - TO, 25 de Março de 2014.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
TIPO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

Acha-se aberta, na Prefeitura Municipal de Centenário/TO, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa por item, para aquisição sob Registro de Preço de diversos equipamentos e bens permanentes para os órgãos públicos municipais de Centenário, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão: às 15h:00min do dia 14/04/2014, na Prefeitura Municipal de Centenário/TO, situada à Av. Ulisses Guimarães, 390, centro, CEP 77.723-000.

Centenário - TO, 25 de Março de 2014.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
TIPO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014

Acha-se aberta, na Prefeitura Municipal de Centenário/TO, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa por item, para aquisição sob Registro de Preço de diversos gêneros alimentícios destinados a manutenção dos órgãos públicos municipais de Centenário, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão: às 10h:00min do dia 23/04/2014, na Prefeitura Municipal de Centenário/TO, situada à Av. Ulisses Guimarães, 390, centro, CEP 77.723-000.

Centenário - TO, 25 de Março de 2014.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
TIPO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014

Acha-se aberta, na Prefeitura Municipal de Centenário/TO, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa por item, para aquisição sob Registro de Preço de diversos materiais de limpeza e higiene destinados a manutenção dos órgãos públicos municipais de Centenário, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão: às 13h:00min do dia 22/04/2014, na Prefeitura Municipal de Centenário/TO, situada à Av. Ulisses Guimarães, 390, centro, CEP 77.723-000.

Centenário - TO, 25 de Março de 2014.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

AVISOS DE LICITAÇÃO

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, torna público o resultado do procedimento licitatório: PREGÃO PRESENCIAL – CTO – 001/2014 "MENOR PREÇO POR ITEM", com abertura no dia 27/02/2014 às 14hs, objetivando REGISTRO DE PREÇO cujo objeto é a contratação de especializada par fornecimento de combustíveis, Solicitado pela Câmara Municipal de Colinas do Tocantins, conforme ANEXO "I", de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital. Foi Homologado à empresa SILVA E LIMA LTDA – POSTO BRASIL, com sede na Av: Vinicius de Moraes, s/n, Novo Planalto, na cidade de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, o valor de R$ 255.200,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais). ASSINATURA DA ATA: 06/03/2014; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da publicação no DOE; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 7.982/2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993. Ata de Registro de Preços nº 001/2014, Publicada e firmada entre a Câmara Municipal de Colinas do Tocantins estará disponível em sua íntegra no *placar* oficial da Câmara Municipal no referido endereço Av: Tenente S. Campos, 890, centro de Colinas do Tocantins-TO. Mais informações: (63) 3476-4712.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, torna público o resultado do procedimento licitatório: PREGÃO PRESENCIAL – CTO – 002/2014 "MENOR PREÇO POR ITEM", com abertura no dia 27/02/2014 às 16hs, objetivando REGISTRO DE PREÇO cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios, higiene e limpeza, acondicionamento e embalagem, Solicitado pela Câmara Municipal de Colinas do Tocantins, conforme ANEXO "I", de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital. Foi Homologado à empresa N.A de Souza, com sede na Av: Natal, Q IB – 14, LT 01, nº 1962, setor Alvorada, na cidade de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, o valor de R$ 14.266,18 (Quatorze mil e duzentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos). ASSINATURA DA ATA: 06/03/2014; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da publicação no DOE; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 7.982/2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993. Ata de Registro de Preços nº 002/2014, Publicada e firmada entre a Câmara Municipal de Colinas do Tocantins estará disponível em sua íntegra no *placar* oficial da Câmara Municipal no referido endereço Av: Tenente S. Campos, 890, centro de Colinas do Tocantins-TO. Mais informações: (63) 3476-4712.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, torna público o resultado do procedimento licitatório: PREGÃO PRESENCIAL – CTO – 003/2014 "MENOR PREÇO POR ITEM", com abertura no dia 28/02/2014 às 14hs, objetivando REGISTRO DE PREÇO cujo objeto é Aquisição de material de expediente, Solicitado pela Câmara Municipal de Colinas do Tocantins, conforme ANEXO "I", de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital. Foi Homologado à empresa N.A de Souza, com sede na Av: Natal, Q IB – 14, LT 01, nº 1962, setor Alvorada, na cidade de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, o valor de R$ 22.429,76 (Vinte e dois mil e quatrocentos e vinte nove reais e setenta e seis centavos). ASSINATURA DA ATA: 06/03/2014; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da publicação no DOE; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 7.982/2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993. Ata de Registro de Preços nº 003/2014, Publicada e firmada entre a Câmara Municipal de Colinas do Tocantins estará disponível em sua íntegra no *placar* oficial da Câmara Municipal no referido endereço Av: Tenente S. Campos, 890, centro de Colinas do Toncantins-TO. Mais informações: (63) 3476-4712.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, torna público o resultado do procedimento licitatório: PREGÃO PRESENCIAL – CTO – 004/2014 "MENOR PREÇO POR ITEM", com abertura no dia 28/02/2014 às 16hs, objetivando REGISTRO DE PREÇO cujo objeto é Contração de empresa par ao fornecimento de Material Permanente, Solicitado pela Câmara Municipal de Colinas do Tocantins, conforme ANEXO "I", de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital. Foi Homologado à empresa DIAS E FARIAS LTDA, com sede na Avenida Bernardo Sayão, 1069 – Centro - Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, o valor de R$ 65.174,00 (Sessenta e cinco mil e cento e setenta e quatro reais). ASSINATURA DA ATA: 06/03/2014; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da publicação no DOE; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 7.982/2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993. Ata de Registro de Preços nº 004/2014, Publicada e firmada entre a Câmara Municipal de Colinas do Tocantins estará disponível em sua íntegra no *placar* oficial da Câmara Municipal no referido endereço Av: Tenente S. Campos, 890, centro de Colinas do Tocantins-TO. Mais informações: (63) 3476-4712.

Colinas do Tocantins, 26 de Março de 2014.

Paulo Isaías Primo
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMBINADO

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Combinado, CNPJ 33.255.043/0001-77, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Prévia para a atividade de obra civil linear – pavimentação urbana, na cidade de Combinado. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

A Prefeitura Municipal de Combinado, CNPJ 33.255.043/0001-77, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Instalação para a atividade de obra civil linear – pavimentação urbana, na cidade de Combinado. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

A Prefeitura Municipal de Combinado, CNPJ 33.255.043/0001-77, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação para a atividade de obra civil linear – pavimentação urbana, na cidade de Combinado O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTALÂNDIA – TO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTALÂNDIA - TO, mediante Pregoeira e equipe de apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14 de abril de 2014 às 08h30min (Horário local), o Pregão Presencial nº 003/2014, objetivando as futuras Aquisições de medicamentos e materiais hospitalares destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Cristalândia – TO, no Sistema Registro de Preços. Informações nos telefones: (63) 3354-0389.

Cristalândia – TO, 27 de Março de 2014.

Karla Patrícia Carvalho de Andrade
Pregoeira

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTALÂNDIA - TO, mediante Pregoeira e equipe de apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14 de abril de 2014 às 15h00min (Horário local), o Pregão Presencial nº 004/2014, objetivando as futuras Aquisições de materiais odontológicos destinados a manutenção do Programa de Saúde Bucal junto ao Fundo Municipal de Saúde de Cristalândia – TO, no Sistema Registro de Preços. Informações nos telefones: (63) 3354-0389.

Cristalândia – TO, 27 de Março de 2014.

Karla Patrícia Carvalho de Andrade
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS, atendendo ao principio da publicidade torna público que realizará as licitações abaixo discriminadas, na modalidade pregão presencial menor preço por item, nas datas e horários a seguir, estando o edital disponível somente na sede da Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, endereço Av. Sebastião Borba Santos, 606, centro, Divinópolis do Tocantins - TO.

PREGÃO PRESENCIAL 009/2014 - Abertura: 15 de abril de 2014 às 14:00h, visando à aquisição de Material de Construção, destinado à manutenção de próprios, do município de Divinópolis do Tocantins - TO.

Divinópolis do Tocantins, 25 de Março de 2014.

Manoel de Sousa Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
CONCORRÊNCIA Nº 001/2014 - SRP
PROCESSO ADM Nº 3449/2013

A Presidente da CPL de Gurupi/TO, Torna Pública que em face do manifesto desinteresse das empresas em participar referida da licitação, esta comissão declara a mesma como DESERTA. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa de Engenharia, Arquitetura e/ou Construção Civil especializada na prestação de serviços de estudos técnicos, serviços preliminares, elaboração de anteprojetos, projetos básicos e executivos, e apoio técnico à fiscalização de obras.

A Declaração de Licitação Deserta se encontra na íntegra, publicado no site: www.gurupi.to.gov.br.

Gurupi - TO, 27 de Março de 2014.

Shirley Barreira B Magalhães
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO - TO, mediante Pregoeira e equipe de apoio, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10 de abril de 2014 às 09:00 horas (Horário Local), o Pregão Presencial nº 010/2014 objetivando a Aquisição de cestas básicas destinados a beneficiários do Programa Bolsa Família e demais população que se encontram em estado de vulnerabilidade social. Informações nos telefones: (63) 3519-1235.

Lajeado – TO, 26 de Março de 2014.

Valdira Rodrigues Lemes
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 090/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Luzinópolis – TO
CONTRATADO: L C DA LUZ CONSTRUÇÃO, LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA – ME
CNPJ: 37.311.602/0001-70.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de limpeza urbana no município de Luzinópolis –TO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 005/2014
Valor Global: R$ 237.500,00 (Duzentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).
DATA DO CONTRATO: 17 de Março de 2014, Vigência: 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias.
Dotação Orçamentária: 18.542.0016.2-034, Elemento de despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 0010.
SIGNATÁRIO: José de Arimatéia Coelho Damaceno – Prefeito Municipal
Luzinópolis – TO, 17 de Março de 2014.

JOSÉ DE AIMATÉIA COELHO DMACENO
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014

A Prefeitura Municipal de Luzinópolis, Estado do Tocantins, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, objetivando a Aquisições de Pneus e Câmaras de ar para Veículos e Motos, junto a Prefeitura de Luzinópolis-TO, com abertura das propostas prevista para o dia 10 de Abril de 2014 às 08:00 horas (horário local), na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Luzinópolis – TO. Informações: (63) 3491-1118.

Luzinópolis - TO, 26 de Março de 2014.

José Alves Damasceno Júnior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVO ALEGRE/TO

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVO ALEGRE -TO, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna Público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na R. 12 de Março, Qd. 07, Lt. 03, Centro, Novo Alegre do Tocantins:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 no (SRP), dia 10 de Abril de 2014 às 15h00min, tipo menor preço por Item, visando Aquisição de Materiais de Costura Armarinho e Tecido, para atender as necessidades deste Fundo.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 no (SRP), dia 10 de Abril de 2014 às 17h00min, tipo menor preço por Item, visando Aquisição de Equipamentos de Som e Acessórios, para atender as necessidades dos eventos deste Fundo.

O Edital deverá ser retirado junto a CPL, das 14h00min às 18h00min de Segunda a Sexta-Feira, Tel. (63) 3695-1279/1133/1339.

Novo Alegre -TO, 24 de Março de 2014.

Rozimar Fernandes de Souza
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº013/2014

O Município de Oliveira de Fátima – TO, Torna Público que fará realizar no dia 11 do mês de Abril de 2014, às 09:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Localizada na Avenida Bernardo Sayão, s/nº, centro, nesta cidade, Licitação na Modalidade Pregão na Forma Presencial, Tipo Menor Preço Unitário, aquisição de leite pasteurizado, Maiores informações através do Fone: (63) 3335-1169, das 07:00 às 11:00 horas de Segunda a Quinta - Feira.

Oliveira de Fátima – TO, 27 de Março de 2014.

Gleucio Dias da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins-TO, abertura da Tomada de Preços nº 003/2014: Contratação de empresa de engenharia para construção do salão de velório e muro do cemitério público municipal, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Data de abertura: 17/04/2014 - às 13:00 horas. Tipo: Empreitada por Preço global. O edital poderá ser examinado/retirado pelos interessados no endereço acima, ou através do e-mail: cplparaisoto@hotmail.com, a partir desta data. Informações no local, ou através do telefone: (63) 3904-1593. Paraíso- TO, 25/03/2014.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO - TO, por meio de sua Pregoeira, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 10/04/2014, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Salgado Filho, s/n°, Centro, Pequizeiro/TO, CEP 77730-000, a sessão pública da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, cuja finalidade é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos em Planejamento e Gestão Ambiental objetivando a melhora gradual da Política Municipal de Meio Ambiente em todos os seus cinco requisitos temáticos, buscando qualitativamente também o aumento e/ou recuperação do índice definitivo do ICMS – Ecológico, nos seguintes períodos: "Anos – Calendários2013 – Elaboração 2014 - Aplicação 2015","Anos – Calendários 2014 – Elaboração 2015 - Aplicação 2016" e "Anos – Calendários 2015 – Elaboração 2016 - Aplicação 2017" tendo como referência o índice definitivo oficializado em 2013, conforme Produtos e Subprodutos especificados no Termo de Referência no Edital. O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, apenas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito à Rua Salgado Filho, s/n°, Centro, Pequizeiro/TO, CEP 77730-000.

Pequizeiro, 21 de Março de 2014.

ELAINE GUIMARÃES DE MELO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO – TO, torna público que fará realizar nas dependências da Prefeitura Municipal de Pequizeiro, sito à Rua Salgado Filho, s/n°, Centro, Pequizeiro – TO, LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2014, Abertura dia 16/04/2014, às 09 horas, cuja finalidade contratação de serviços de engenharia para CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 06 SALAS DE AULA NO P.A PROGRESSO, COM LOCALIZAÇÃO NESTE MUNICÍPIO. O edital da mencionada licitação estará disponível na sede da Prefeitura Municipal desta Cidade, no endereço acima mencionado. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones: 0XX63 3427- 1103/1119.

Pequizeiro – TO, 27 de Março de 2014.

JOAQUIM FERREIRA DE ARAÚJO
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO N° 09/2014

PROCESSO N° 001/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO – TO
CONTRATADA: JOAO ALVES NOGUEIRA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de veículos, incluindo-se motorista devidamente habilitado, para atender da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no transporte de alunos e professores.
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 002/2014
CONTRATO: n° 09/2014
VALOR R$ 31.310,62 (trinta e um mil trezentos e dez reais e sessenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho: 020401.12.122.0008.2.012 e Elemento de Despesa: 3.3.90.36
DATA DA ASSINATURA: 04/01/2014.
VIRGENCIA: O presente contrato terá vigência pelo período de 10 meses, com execução nos meses de fevereiro a junho de 2014 e de agosto a dezembro de 2014.
SIGNATARIO: PAULO ROBERTO MARIANO TOLEDO – contratante e JOAO ALVES NOGUEIRA – Contratado

EXTRATO DE CONTRATO N° 08/2014

PROCESSO N° 001/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO – TO
CONTRATADA: JOAO DE OLIVEIRA NOVAIS
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de veículos, incluindo-se motorista devidamente habilitado, para atender da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no transporte de alunos e professores.
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 002/2014
CONTRATO: n° 08/2014
VALOR R$ 47.776,37 (quarenta e sete mil, setecentos e setenta e seis reais trinta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho: 020401.12.122.0008.2.012 e Elemento de Despesa: 3.3.90.36
DATA DA ASSINATURA: 04/01/2014.
VIRGENCIA: O presente contrato terá vigência pelo período de 10 meses, com execução nos meses de fevereiro a junho de 2014 e de agosto a dezembro de 2014.
SIGNATARIO: PAULO ROBERTO MARIANO TOLEDO – contratante e JOAO DE OLIVEIRA NOVAIS – Contratado

EXTRATO DE CONTRATO N° 07/2014

PROCESSO N° 001/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO – TO
CONTRATADA: AFONSO SOUSA DA SILVA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de veículos, incluindo-se motorista devidamente habilitado, para atender da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no transporte de alunos e professores.
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 002/2014
CONTRATO: N° 07/2014
VALOR R$ 41.965,73 (quarenta e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho: 020401.12.122.0008.2.012 e Elemento de Despesa: 3.3.90.36
DATA DA ASSINATURA: 04/01/2014.
VIRGENCIA: O presente contrato terá vigência pelo período de 10 meses, com execução nos meses de fevereiro a junho de 2014 e de agosto a dezembro de 2014.
SIGNATARIO: PAULO ROBERTO MARIANO TOLEDO – contratante e AFONSO SOUSA DA SILVA – Contratado

EXTRATO DE CONTRATO N° 06/2014

PROCESSO N° 001/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO – TO
CONTRATADA: LEANDRO DA SILVA MUNIZ
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de veículos, incluindo-se motorista devidamente habilitado, para atender da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no transporte de alunos e professores.
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 002/2014
CONTRATO: N° 06/2014
VALOR R$ 35.309,47 (trinta e cinco mil, trezentos e nove reais e quarenta e sete centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho: 020401.12.122.0008.2.012 e Elemento de Despesa: 3.3.90.36
DATA DA ASSINATURA: 04/01/2014.
VIRGENCIA: O presente contrato terá vigência pelo período de 10 meses, com execução nos meses de fevereiro a junho de 2014 e de agosto a dezembro de 2014.
SIGNATARIO: PAULO ROBERTO MARIANO TOLEDO – contratante e LEANDRO DA SILVA MUNIZ – Contratado

EXTRATO DE CONTRATO N° 05/2014

PROCESSO N° 001/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO – TO
CONTRATADA: OSVALDO MATOS DA SILVA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de veículos, incluindo-se motorista devidamente habilitado, para atender da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no transporte de alunos e professores.
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 002/2014
CONTRATO: N° 05/2014
VALOR R$ 51.650,13 (cinquenta e um mil e seiscentos e cinquenta reais e treze centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho: 020401.12.122.0008.2.012 e Elemento de Despesa: 3.3.90.36
DATA DA ASSINATURA: 04/01/2014.
VIRGENCIA: O presente contrato terá vigência pelo período de 10 meses, com execução nos meses de fevereiro a junho de 2014 e de agosto a dezembro de 2014.
SIGNATARIO: PAULO ROBERTO MARIANO TOLEDO – contratante e OSVALDO MATOS DA SILVA – Contratado

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22/2014

PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2014

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O PREENCHIMENTO DE CARGOS NO QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAGUATINGA-TO.

RECORRENTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL E CIDADANIA - IDESC, CNPJ nº 09.213.522/0001-46.

RECORRIDA : SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO VALE DO BANDEIRANTES LTDA., CNPJ nº 13.309.336/0001-82.

A PREGOEIRA OFICIAL juntamente com a EQUIPE DE APOIO, após analisar o recurso administrativo interposto pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL E CIDADANIA – IDESC, acostado no PROCESSO de LICITAÇÃO, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014, cuja ata deu como vencedora a empresa SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO VALE DO BANDEIRANTES LTDA., após detido e minucioso estudo das razões e contrarrazões recursais e documentações às mesmas anexadas, **DECIDIU** pelo **conhecimento e pelo provimento do Recurso Administrativo, a fim de declarar o descredenciamento da recorrida, SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO VALE DO BANDEIRANTES LTDA.,** inscrita no CNPJ nº 13.309.336/0001-82, devido a ***"suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a prefeitura de Rosana - SP pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos do art. 87, inciso III, da lei federal nº 8.666/93",*** e, em consequência pugnou pela **adjudicação, homologação, convocação e contratação da recorrente, INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL E CIDADANIA - IDESC,** inscrita no CNPJ nº 09.213.522/0001-46, nos termos do edital.

Base Legal: art. 87, inciso III, da lei federal nº 8.666/93

Data: 19.03.2014

Taguatinga (TO), 24 de Março de 2014.

NAYARA GONÇALVES REGINO
Pregoeira Oficial

VALTER JOSÉ FREIRE
Equipe de Apoio

MARÍLIA REGINO FREITAS
Equipe de Apoio

SELMA ALVES DOS SANTOS
Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2014 E REGISTRO DE PREÇOS

DO OBJETO: Aquisição de: Lote 1 – Combustíveis na cidade de Palmas – TO e Porto Nacional/TO; Lote 2 – Lubrificantes e Baterias; Lote 3 - Materiais de Consumo – Utensílios e peças diversas; Lote 4 – Materiais de consumo 1; Lote 5 - Materiais de Consumo 2; Lote 6 - Materiais de Consumo 3; Lote 7 - Materiais de Consumo 4; Lote 8 - Kit Gestante ; Lote 9 - Materiais de Consumo 5 – Salgados; Lote 10 – Utensílios; Lote 11– Uniformes e materiais de segurança; Lote 12 – Material de uso na Endemia e Obras; Lote 13 – Materiais de Construção.
DATA DE ABERTURA: Lotes 1 a 6 - Dia15/04/2014, às 10:00h. e Lotes 7 a 13 – Dia 16/04/2014, às 10:00h.
Maiores informações na Prefeitura Municipal: Rua Vitoria Alves Monteiro, s/n – centro – fone: (63) 3382-1115, Taipas do Tocantins - TO

Taipas do Tocantins - TO, 20 de Março de 2014.

ANTONIO CARLOS BEZERRA SILVA
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os acionistas da AGROPECUÁRIA BAIXO AMAZONAS S/A., CNPJ (MF) 04.851.523/0001-00, a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a realizar no dia 30 DE ABRIL DE 2014, às 18:00 (dezoito) horas, na sede social da empresa, Fazenda Taquary, município de Ponte Alta, Estado do Tocantins, nos termos do art. 133, Lei 6404/76 alterada pela Lei 10303/01, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: a) – Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, relativas ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013; b) – Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício e a distribuição de dividendos; c) – Fixação dos honorários da Diretoria; d) – Alteração do artigo 18º do Estatuto Social; e) – Consolidação do ESTATUTO SOCIAL e; f) – Outros assuntos de interesse da sociedade. Ponte Alta - TO., 17 de março de 2014. Antonio Machado Fernandes – Diretor Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os acionistas da AGROPECUÁRIA SÃO PEDRO S/A., CNPJ (MF) 00.085.902/0001-78, a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a realizar no dia 30 DE ABRIL DE 2014, às 15:00 (quinze) horas, na sede social da empresa, Fazenda São Pedro, município de Paranã, Estado do Tocantins, nos termos do art. 133, Lei 6404/76 alterada pela Lei 10303/01, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: a) – Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, relativas ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013; b) – Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício e a distribuição de dividendos; c) – Fixação dos honorários da Diretoria; d) – Alteração do artigo 18º do Estatuto Social; e) – Consolidação do ESTATUTO SOCIAL e; f) – Outros assuntos de interesse da sociedade. Paranã - TO., 17 de março de 2014. Antonio Machado Fernandes – Diretor Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os acionistas da CIA. AGRÍCOLA E PECUÁRIA UIRAPURÚ, CNPJ (MF) 05.410.469/0001-12, a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a realizar no dia 30 DE ABRIL DE 2014, às 08:00 (oito) horas, na sede social da empresa, Fazenda Guaribas, município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, nos termos do art. 133, Lei 6404/76 alterada pela Lei 10303/01, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: a) – Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, relativas ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013; b) – Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício e a distribuição de dividendos; c) - Fixação dos honorários; d) – Eleição da Diretoria para o triênio 2014/2017; e) – Alteração do artigo 12º do Estatuto Social; f) – Consolidação do ESTATUTO SOCIAL e; g) – Outros assuntos de interesse da sociedade. Paraíso do Tocantins-TO., 17 de março de 2014. Antonio Machado Fernandes – Diretor Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os acionistas da INGÁ AGROFLORESTAL S/A., CNPJ/MF 04.726.386/0001-74, a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a realizar no dia 30 DE ABRIL DE 2014, às 09:00 (nove) horas, na sede social da empresa, Fazenda Barreiro Branco, município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, nos termos do art. 133, Lei 6404/76 alterada pela Lei 10303/01, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: a) – Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, relativas ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013; b) – Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício e a distribuição de dividendos; c) – Fixação dos honorários; d) – Eleição da Diretoria para o triênio 2014/2017; e) – Alteração do artigo 12º do Estatuto Social; f) – Consolidação do ESTATUTO SOCIAL e; g) – Outros assuntos de interesse da sociedade. PARAÍSO DO TOCANTINS-TO., 17 de março de 2014. Antonio Machado Fernandes – Diretor Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os acionistas da MCM – AGROPECUÁRIA S/A., CNPJ (MF) 38.143.830/0001-40, a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a realizar no dia 30 DE ABRIL DE 2014, às 10:00 (dez) horas, na sede social da empresa, Fazenda São Jorge da Buritirama, município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, nos termos do art. 133, Lei 6404/76 alterada pela Lei 10303/01, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: a) – Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, relativas ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013; b) – Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício e a distribuição de dividendos; c) – Fixação dos honorários; d) – Alteração do artigo 16º do Estatuto Social; e) – Consolidação do ESTATUTO SOCIAL e; f) - Outros assuntos de interesse da sociedade. Paraíso do Tocantins - TO., 17 de março de 2014. Antonio Machado Fernandes – Diretor Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os acionistas da NOVA FRONTEIRA AGROPASTORIL S/A., CNPJ (MF) 00.294.868/0001-41, a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a realizar no dia 30 DE ABRIL DE 2014, às 12:00 (doze) horas, na sede social da empresa, Fazenda Nova Fronteira, município de Divinópolis do Tocantins, Estado do Tocantins, nos termos do art. 133, Lei 6404/76 alterada pela Lei 10303/01, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: a) – Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, relativas ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013; b) – Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício e a distribuição de dividendos; c) – Fixação dos honorários; d) – Eleição da Diretoria para o triênio 2014/2017 e; e) – Outros assuntos de interesse da sociedade. Divinópolis do Tocantins - TO., 17 de março de 2014. Antonio Machado Fernandes – Diretor Presidente.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Brashop S/A, CNPJ Nº 03.262.205/0001-33, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos as Licenças Ambientais Prévia, Instalação e Operação para a atividade de comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, com endereço situado na 403 Sul, HM 02, alameda 29, lotes 01 e 02, centro, Palmas -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
DA 14ª REGIÃO-CREF14/GO-TO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ALERTA SOBRE O EXERCÍCIO ILEGAL
DA PROFISSÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
PRATICADO POR FALSOS ESTAGIÁRIOS

Exercícios físicos e esportes ministrados por estudantes de Educação Física sem o Termo de Compromisso de Estágio e sem o acompanhamento de um supervisor pode trazer conseqüências danosas à saúde física e psicológica. Os malefícios provocados por orientação equivocada podem aparecer a curto, médio e longo prazo, provocando prejuízos irreparáveis aos praticantes e aos cofres públicos. Para garantir a segurança do cidadão prevista na Constituição Brasileira que também garante o direito à educação e saúde de qualidade, é necessário que os GESTORES DE CURSOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA denunciem (nomes, contatos etc) ao CREF, que as ACADEMIAS, CLUBES E SIMILARES primem pelo respeito às profissões regulamentadas por lei, não substituindo profissionais de Educação Física por estudantes de Educação Física sem o Termo de Compromisso de Estágio, sem preparo profissional e sem respaldo legal para atuarem. É imprescindível que os beneficiários avisem ao CREF quando constatarem estudantes (falsos estagiários) no exercício profissional. E ATENÇÃO: O que diz a constituição Federal do Brasil de 1988 sobre o exercício profissional: Art. 5º, Inciso XIII - é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer. O que diz o Decreto-Lei nº 3.688/41, Leis das Contravenções Penais: Art. 47. Exercer profissão ou atividade econômica ou anunciar que a exerce, sem preencher as condições a que por lei está subordinado o seu exercício: Pena - prisão simples, de 15 (quinze) dias a 3 (três) meses, ou multa. O que diz o Código Penal Brasileiro, Decreto-Lei n.º 2.848/40: Art. 205 - Exercer atividade, de que está impedido por decisão administrativa: Pena - detenção, de 3 (três) meses a 2 (dois) anos, ou multa. DENUNCIE O EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO. A SAÚDE EM PRIMEIRO LUGAR, POIS ELA NÃO TEM PREÇO.

RUBENS DOS SANTOS SILVA
Presidente.

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO – CREF14/GO-TO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AOS SÍNDICOS (AS) E/OU ADMINISTRADORES DE CONDOMÍNIOS HORIZONTAIS E VERTICAIS

O Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região – Goiás e Tocantins, Autarquia Federal, instituída pela Lei Federal nº 9696/98, informa que a orientação de atividades físicas e esportivas é regulamentada por Lei Federal, só podendo ser exercida com exclusividade e autonomia por Profissional de Educação Física devidamente registrado no Conselho Profissional.

Assim sendo, todos que atuarem ou vierem atuar em condomínio orientando atividades físicas, esportivas e similares em Goiás e Tocantins, devem ser registrados junto ao CREF14/GO-TO, e estarem munidos com a Cédula de Identidade Profissional, documento que o habilita para tal. O registro profissional significa o compromisso ético e legal de cumprir com as normas de qualidade da prestação de serviço da profissão de Educação Física, pautadas em conhecimentos científicos, técnicos e pedagógicos.

Com intuito de preservar os direitos e a segurança dos condôminos, informamos que é ilegal a atuação de leigos, a qual pode colocar em risco a saúde dos moradores, e consequentemente, colocar em risco a segurança jurídica e administrativa do condomínio.

Para dinamizar o trabalho de orientação e fiscalização, solicitamos que seja mantido na portaria a lista atualizada de profissionais de Educação Física que atuam no condomínio e que as orientações supracitadas sejam incluídas no Estatuto do Condomínio, para que o mesmo fique isento da responsabilidade civil por conivência com o exercício ilegal da profissão, e todos os condôminos sejam informados sobre este assunto por meio de circular e/ou reunião.

Rubens dos Santos Silva
Presidente CREF14/GO-TO
CREF 000034-G/GO

EDITAL DECONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA ELEITORAL REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O presidente do Sindicato dos Músicos Profissionais do Estado do Tocantins - SINDIMUSI-TO, Jeremias Moreira no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 50 do estatuto social da entidade, convoca todos os seus membros associados para realização de eleição sindical dos quadros diretivos da entidade. O processo eleitoral de votação acontece dia 24 de abril de 2014 das 8:00 às 18:00h na sede social da entidade localizada na Quadra 106 Norte, avenida JK, numero 11, sala 101 em Palmas-TO. As chapas de candidatos poderão ser registradas na sede social do sindicato das 14:00 às 18:00h de segunda a sexta feira, de acordo com o artigo 53 do seu estatuto social, obedecendo os seguintes prazos;Apresentação de Chapas para Registro, até às 18h do dia 24/03/2014.Impugnação de registros com fundamentação, até às 18h do dia 29/03/2014.Recorrer da Impugnação de chapa, até às 18h do dia 03/04/2014.Apresentação/publicação em mural lista de votantes, até às 18h do dia 09/04/2014.Nomeação da Mesa Diretora das Eleições, até às 18h do dia 14 de abril de 2014.Palmas 24, de fevereiro de 2014.Jeremias MoreiraPresidente da Junta Governativa

FUNDAÇÃO UNIRG

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 011/2014

A Fundação UNIRG, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço GLOBAL, tendo por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada em restauração de livros. A sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 11/04/2014 às 9h (horário local), na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, localizado na Avenida Pará, nº 2.432, 1º piso, 3º pavilhão, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser retirada no portal www.unirg.edu.br, ser solicitada através do e-mail: cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7505.

Gurupi - TO, 27 de Março de 2014.

Cristyane de Oliveira Carvalho
Pregoeira

FUNDAÇÃO UNIRG

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2014

A Fundação UNIRG, torna público, que foram firmados contratos com as seguintes empresas:

Nº Contrato	Contratadas	Valor
12/2014	CST Serviços de Internet LTDA- ME	R$ 30.044,00
13/2014	Distribuidora Cerqueira LTDA-ME	R$ 9.084,00
15/2014	Meu Micro Comércio. Atacadista, Imp. e Exp. de Produtos de Informática LTDA.	R$ 8.516,10
16/2014	Distribuidora Multmarcas LTDA.	R$ 14.412,00
Valor total: R$ 62.056,10 (sessenta e dois mil e cinquenta e seis reais e dez centavos).		

Objeto: Aquisição de peças de computadores, notebook, netbook e equipamentos de estruturação rede WI FI da Fundação e Centro Universitário UNIRG; Processo Administrativo nº 2013.02.000223.

Gurupi - TO, 26 de Março de 2014.

ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG

COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS- CELTINS

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2014

O Interventor da ANEEL na Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS, no uso das atribuições regimentais, dando cumprimento ao que determina a lei 9.991 de 24 de julho de 2000; o artigo 12o. da lei 10.848 de 15 de março de 2004; o Artigo 6º. da Resolução Nº 176 da ANEEL de 28 de novembro de 2005; a Resolução Normativa 215 de 28 de março de 2006; a Resolução Normativa 219 de 11 de abril de 2006 e a cláusula 5ª, subcláusula quinta do contrato de concessão 052/99 e seu aditivo 001/2004, bem como considerando: a responsabilidade das concessionárias adotarem providências no sentido de adequar o consumo de energia às necessidades dos seus usuários; recolher subsídios e informações diretamente junto aos interessados; o objetivo de propiciar às unidades consumidoras a possibilidade de encaminhamento de seus pleitos, opiniões e sugestões; a finalidade de dar publicidade ao Programa de Combate ao Desperdício de Energia Elétrica (Eficiência Energética); a possibilidade de identificar da forma mais ampla possível, todos os aspectos relevantes à matéria objeto da audiência pública;

COMUNICA:

Aos consumidores, agentes do setor de energia elétrica e demais interessados que estará realizando Audiência Pública Documental, de forma a obter subsídios e informações adicionais com vistas à elaboração do Programa Anual de Combate ao Desperdício de Energia Elétrica (Eficiência Energética) do ano de 2015. O texto básico das propostas do referido programa estará à disposição dos interessados na internet (http://www.celtins.com.br) a partir de 31/03/2014. Contribuições sobre o objeto da Audiência poderão ser encaminhadas, até o dia 15/04/2014 para o endereço eletrônico pee6@redenergia.com. Os comentários e sugestões deverão ser fundamentados, mencionando os itens comentados, fazendo-se acompanhar de textos alternativos e substitutivos, quando envolverem sugestões de inclusão ou alteração, parcial ou total de qualquer dispositivo. As contribuições deverão conter: nome do contribuinte; endereço eletrônico; instituição; cargo/profissão; endereço; telefone para contato; sugestão ou comentário. As contribuições que atenderem aos requisitos acima citados serão divulgadas no site da CELTINS na internet, de forma a preservar a transparência do processo, a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento do trabalho a ser apresentado à ANEEL.

Isaac Pinto Averbuch
Interventor da ANEEL na Celtins

ESTADO DO TOCANTINS
As crianças e os jovens são
a nossa garantia de futuro.